

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA E ESPAÇOS

ALINY DAYANY PEREIRA DE MEDEIROS

O COMITÊ PELA ANISTIA NO RIO GRANDE DO NORTE E A ASSOCIAÇÃO  
NORTE-RIO-GRANDENSE DE ANISTIADOS POLÍTICOS COMO ESPAÇOS DE  
HISTÓRIA, MEMÓRIA E POLÍTICA (1979-2001)

NATAL/RN  
2012

Aliny Dayany Pereira de Medeiros

O COMITÊ PELA ANISTIA NO RIO GRANDE DO NORTE E A ASSOCIAÇÃO  
NORTE-RIO-GRANDENSE DE ANISTIADOS POLÍTICOS COMO ESPAÇOS DE  
HISTÓRIA, MEMÓRIA E POLÍTICA (1979-2001)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História e Espaços da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, sob a orientação da Profa. Dra. Maria da Conceição Fraga, como requisito final para a obtenção do título de Mestre.

NATAL/RN  
2012

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, por me dar forças para superar todos os obstáculos e chegar vitoriosa à conclusão de mais uma etapa da minha vida.

À minha orientadora, Maria da Conceição Fraga, que pacientemente me preparou para a vida acadêmica, esteve sempre disponível e me ensinou o sentido de ser pesquisadora.

Aos depoentes que participaram desta pesquisa, por disponibilizarem parte de seu tempo e me receberem em seus lares e locais de trabalho, contribuindo grandemente com dados, contatos e documentações.

Ao meu marido, Frederico, que sempre esteve disponível para me motivar e me confortar nos momentos difíceis, sem sequer reclamar das longas horas em que passei diante do computador.

Aos meus pais, Adriana e Ednilson, que sempre me incentivaram a estudar, desde a mais tenra idade.

À minha irmã, Elany, que, através de demonstrações de carinho, apoiou-me nas decisões que precisei tomar.

Aos meus irmãos, João Paulo e Pedro Lucas, que, apesar de tão pequenos, souberam compreender as ausências da irmã mais velha.

Aos meus amigos de graduação, Aline Cristina, Rafael Oliveira, Diego Chacon e Fernando Coe, que estiveram sempre presentes, acompanhando-me nessa trajetória.

À minha grande amiga Joilma de Deus, que tanto me ajudou a compreender como superar as dificuldades de realizar um Mestrado, dando-me ânimo para continuar desenvolvendo a minha pesquisa.

Aos meus queridos amigos Pedro Ramayana, Thaisa Wancy, Maria da Guia, Eliane Pinto, Lourdes e Divoneide, que, através de seus conselhos e de longas horas de conversas, ajudaram-me a crescer como profissional e, principalmente, como ser humano.

À minha amiga Lucivânia Leodoro, que abriu as portas de sua casa e se dispôs a me ouvir sempre que precisei.

Aos amigos Kalyana e Alex, que realizaram inúmeras preces pelo meu sucesso e equilíbrio e passaram muitas horas me ouvindo e aconselhando.

Aos amigos da minha turma de Ensino Médio, sobretudo a Arthur e Luciana, que, mesmo a distância, apoiaram-me a conquistar novos horizontes e desafiar meus próprios limites.

*Às minhas avós, Rita e Nair, pelo imenso carinho.*

*Ao meu esposo, Frederico, pelo amor, pela generosidade e pela paciência que tem me dedicado ao longo desses anos.*

*Aos meus pais, Adriana e Ednilson, pela educação que me garantiram.*

*Aos meus irmãos, Elany, João Paulo e Pedro Lucas, que alegram a minha vida.*

Sem paisagem para espreiar o olhar, a opção, mais uma vez, era caminhar dentro de si mesmo e aguardar.

Mais do que nunca, este era um tempo de espera.

Moacyr de Góes

## RESUMO

Este trabalho se trata de uma pesquisa que toma o Comitê pela Anistia no Rio Grande do Norte e a Associação Norte-Rio-Grandense de Anistiados Políticos como Espaços capazes de expressar História, Memória e Política. Tem por objetivo principal analisar o processo de anistia no estado a partir desses Espaços de luta e de resistência política, desde a década de 1970 até o início dos anos 2000. A discussão sobre anistia e sobre luta por direitos e reparações está presente ainda hoje na agenda política do país, o que demonstra a sua relevância e o caráter incompleto da anistia. Além das fontes orais, indispensáveis para a compreensão de períodos de opressão, também são utilizadas fontes escritas, como: jornais digitalizados e impressos, legislações, atas de reunião, cartilhas de partidos políticos, revistas, teses, dissertações, dentre outras. Neste trabalho, é realizado o cruzamento das fontes orais com as escritas, conforme orienta Paul Thompson, destacando a importância da Memória, sobretudo da Memória Coletiva, em consonância com a percepção de Maurice Halbwachs. Além disso, é trabalhado o conceito de História abordado por Jacques Le Goff e o de Política na perspectiva de Hannah Arendt, bem como é considerado o Espaço a partir da abordagem feita por Doreen Massey.

**Palavras-chave:** Anistia – Espaços – Rio Grande do Norte. Comitê pela Anistia – Rio Grande do Norte. Brasil – Política e governo – 1979-2001. Associação Norte-Rio-Grandense de Anistiados Políticos.

## ABSTRACT

This work is about a search that takes the Comitê pela Anistia no Rio Grande do Norte and the Associação Norte-Rio-Grandense de Anistiados Políticos as Political Spaces capable of expressing History, Memory and Politic. And has as main objective analyzing the amnesty process in the State from these Spaces of political struggle and of resistance, from the 1970s until the early 2000s. The discussion of amnesty and struggle for rights and remedies are still present today on the political agenda of the country, which demonstrates the importance and the incompleteness of the amnesty. Beyond the oral sources, which are essential for understanding periods of oppression, we also used written sources, such as digital and printed newspapers, laws, meeting minutes, pamphlets of political parties, magazines, theses, dissertations, among others. We made the crossing of oral sources with written guides us as Paul Thompson, highlighting the importance of Memory, especially of Collective Memory in line with the perception of Maurice Halbwachs. Work the concept of history approached by Jacques Le Goff and Politic from the perspective of Hannah Arendt. And consider the space from the approach taken by Doreen Massey.

**Key-words:** Amnesty – Spaces – Rio Grande do Norte. Comitê pela Anistia – Rio Grande do Norte. Brazil – Politics and government – 1979-2001. Associação Norte-Rio-Grandense de Anistiados Políticos.



## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01 – II Congresso Nacional pela Anistia.....	44
Figura 02 – Campanha das Diretas Já.....	56
Figura 03 – Gráfico com a Classificação das Anistias.....	62
Figura 04 – Aniversário da ANAP.....	81
Figura 05 – Reunião Ordinária da ANAP .....	84

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO .....	12
2 O CENÁRIO HISTÓRICO DO SURGIMENTO DO COMITÊ PELA ANISTIA COMO ESPAÇO DE LUTA E DE RESISTÊNCIA .....	27
2.1 OS MOMENTOS PRÉ-GOLPE, A INSTALAÇÃO E A SUA RESISTÊNCIA NO BRASIL.....	27
2.2 O MOVIMENTO NACIONAL PELA ANISTIA .....	31
2.3 O COMITÊ PELA ANISTIA COMO ESPAÇO DE LUTA E DE RESISTÊNCIA POLÍTICA NO RIO GRANDE DO NORTE.....	45
3 A LUTA PELA REDEMOCRATIZAÇÃO E A ANISTIA INACABADA.....	54
3.1 O CENÁRIO BRASILEIRO E O PROCESSO DE ANISTIA PÓS 1979 ..	54
3.2 OS PARADOXOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DE ANISTIA....	60
3.3 A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E A AMPLIAÇÃO DA ANISTIA	65
3.4 A LEI 10.559/02 E SUAS IMPLICAÇÕES NO MOVIMENTO DE ANISTIA .....	67
3.5 AS ASSOCIAÇÕES DE ANISTIADOS POLÍTICOS COMO ESPAÇOS DE HISTÓRIA E MEMÓRIA DA LUTA E DA RESISTÊNCIA PELA ANISTIA INACABADA.....	69
3.6 A FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE ANISTIADOS POLÍTICOS – ANAP .....	71
4 ENTRE HISTÓRIA, MEMÓRIA E POLÍTICA: CONTINUIDADES E RUPTURAS NA CONSTRUÇÃO DOS ESPAÇOS DE LUTA E DE RESISTÊNCIA.....	75
4.1 AS CONTINUIDADES NO PROCESSO DE ANISTIA.....	75
4.1.1 COMITÊ E ASSOCIAÇÃO COMO ESPAÇOS DE SOCIALIZAÇÃO .....	78
4.1.2 AS PAUTAS DE REIVINDICAÇÕES DO COMITÊ PELA ANISTIA DO RN E DA ANAP.....	85
4.2 AS RUPTURAS NO PROCESSO DE LUTA .....	88
4.2.1 AS DIFERENTES COMPOSIÇÕES DOS ESPAÇOS DE SOCIALIZAÇÃO .....	88

4.2.2 AS MUDANÇAS NAS PAUTAS DE REIVINDICAÇÕES .....	91
4.3 ENTRE CONTINUIDADES E RUPTURAS: A ANISTIA HOJE VISTA PELOS MEMBROS DO COMITÊ E DA ANAP .....	92
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	99
REFERÊNCIAS .....	104
ANEXOS .....	110

## 1 INTRODUÇÃO

*Enxergar até às grades não é ver. O olhar foi feito para ter por limite, apenas, o horizonte. Por que as grades me impedem? Quem deu poder a quem para decidir sobre o meu olhar? Quem assumiu o poder que, agora, diz que eu devo ser cego? Enxergar somente até às grades é ser cego.*

(Moacyr de Góes)

O presente trabalho analisa o Comitê pela Anistia e a Associação Norte-Rio-Grandense de Anistiados Políticos (ANAP) como Espaços de História, Memória e Política e tem por principal objetivo compreender o processo de anistia a partir desses Espaços de luta e resistência política. O recorte temporal compreende um período que vai desde o início da luta pela anistia, na década de 1970, passando pela fundação da ANAP em 2001<sup>1</sup> e indo até a criação da Lei 10.559 de 13 de novembro de 2002, muito embora esse processo ainda esteja inacabado. Daí porque, mesmo não sendo objeto deste trabalho, abordamos a criação da Comissão da Verdade por meio da Lei 12.528 de 18 de novembro de 2011.

Estudar a anistia durante o Regime Militar e no processo de redemocratização do país é algo muito importante, pois, mesmo passados mais de quarenta anos do golpe militar no Brasil, o mais longo da América Latina, o assunto ainda ocupa espaço em diferentes dimensões da agenda política do país e de repercussão, às vezes, internacional. Isso demonstra a incompletude da anistia e a falta de explicações referentes aos abusos cometidos durante o Regime Militar.

No Brasil, apenas no século XX, houve várias anistias, dentre as quais podemos citar: a anistia pós-Revolução de 1930, que abrangia crimes políticos e militares; a anistia de 1945, que atendia aqueles que tivessem cometido algum crime político desde 1934 e durante todo o período do Estado Novo; o Decreto Legislativo 18 de 1951, que anistiava trabalhadores grevistas; e a anistia pós-Regime Militar.

---

<sup>1</sup> Ata de fundação da Associação Norte-Rio-Grandense de Anistiados Políticos. Disponível no arquivo da Associação Norte-Rio-Grandense de Anistiados Políticos.

No que se refere à anistia pós-Regime Militar, tivemos até hoje mais de um mecanismo legal para concedê-la. Inicialmente, foi implementada a Lei 6.683 de 28 de agosto de 1979, legislação bastante restritiva e que beneficiava também os militares; na década de 1980, foi criado o art. 8º do Ato das Disposições Transitórias da Constituição de 1988, que garantia retorno ao trabalho e reparações financeiras, das quais a lei anterior não tratava; e no ano de 2002, surgiu a Lei 10.559, que regulamentou o referido artigo da Constituição e foi considerada a nova lei de anistia, deixando mais claros quais eram os direitos do anistiado político. Cada uma dessas legislações aponta os anseios de uma época e de grupos distintos que ocupavam o poder e que lutavam por um ideal de anistia.

É notório, então, o caráter incompleto do processo brasileiro de anistia que se arrasta desde a década de 1970 até a atualidade, já que os processos jurídicos de anistia ainda continuam sendo investigados e as associações de anistiados continuam a existir, lutando por direitos políticos perdidos durante o Regime Militar.

Tendo em vista a compreensão desse processo a partir da análise do Comitê e da Associação, mostraremos como esses Espaços foram formados, quais as características principais do contexto em que surgiram, em que pontos eles se aproximam e se distanciam na concepção de anistia e nas formas de luta e o que os torna Espaços de luta e resistência política no Rio Grande do Norte, ao mesmo tempo que se constituem Espaços capazes de expressar História, Memória e Política. Isso porque, apesar de serem Espaços distintos, seus membros estavam reunidos em torno de objetivos comuns, como a busca pela anistia e por direitos políticos.

Nesse sentido, a partir da conceituação de Doreen Massey, que considera o Espaço enquanto “a esfera de uma simultaneidade dinâmica”<sup>2</sup>, sendo por isso mesmo constantemente construída, mas ao mesmo tempo inacabada, percebemos que tanto o Comitê quanto a Associação se caracterizam por essa dinâmica e constante construção em prol da consolidação da anistia e da luta por direitos. É possível considerá-los então como Espaços de luta e resistência política que possuem características fundantes que os aproximam, porém com pontos singulares

---

<sup>2</sup> MASSEY, Doreen. **Pelo Espaço**: uma nova política da espacialidade. Tradução de Hilda Pareto Maciel e Rogério Haesbaert. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008. p. 160.

que representam a dinâmica inerente ao processo de anistia e de luta por direitos e reparações aos perseguidos políticos.

Para a compreensão dos motivos que impulsionaram o surgimento desses Espaços e suas semelhanças e diferenças, foram indispensáveis o desenvolvimento de um trabalho no campo da História Oral e, conseqüentemente, uma abordagem ligada diretamente às Memórias que estavam imersas nesses Espaços e que precisavam ser ouvidas e trabalhadas enquanto fontes históricas. Principalmente em períodos como o Regime Militar, marcados pela censura, pela exclusão e, enfim, pelo estado de exceção<sup>3</sup>, que perdurou por um longo período (1964 a 1985), torna-se indispensável o depoimento oral. Isso porque somente a partir do depoimento oral poderemos chegar a informações que não estão presentes nos registros escritos, que são indisponíveis para consulta ou, ainda, que inexistem devido à destruição de boa parte dos arquivos da ditadura. As fontes escritas muitas vezes não existem, como também possíveis fontes orais, dado a morte e o desaparecimento de vários atores.

É a partir do depoimento oral que conseguimos explorar as Memórias de um determinado período, percebendo detalhes indisponíveis em outras fontes e tendo dificuldades e limitações singulares, mas que não diminuem a importância da fonte oral, mesmo porque qualquer material possui limites e incompletudes, como nos traz Paul Thompson:

Toda fonte histórica derivada da percepção humana é subjetiva, mas apenas a fonte oral permite-nos desafiar essa subjetividade: descolar as camadas de memória, cavar fundo em suas sombras, na expectativa de atingir a verdade oculta. Se assim é, porque não aproveitar essa oportunidade que só nós temos entre os historiadores, e fazer nossos informantes se acomodarem relaxados sobre o divã, e, como psicanalistas, sorver em seus inconscientes, extrair o mais profundo de seus segredos?<sup>4</sup>

Assim, a Memória foi trabalhada enquanto Memória coletiva, pois mesmo aquelas que parecem ser extremamente particulares e individuais estão repletas de coletividade, já que não é possível vivenciarmos algo completamente sozinhos. Até

---

<sup>3</sup> Estado de exceção é entendido aqui no sentido trabalhado por Lucia Elena Bastos: “O estado de exceção representaria, então, um espaço vazio de direito, uma zona de anomia em que todas as formulações jurídicas estão desativadas”. BASTOS, L. E. A. F. **Anistia** – As Leis Internacionais e o Caso Brasileiro. Curitiba: Juruá, 2009, p.182.

<sup>4</sup> THOMPSON, Paul. **A voz do passado**, história oral. Rio de Janeiro: Paz e terra, 2002, p. 197.

aquelas situações que julgamos ser completamente particulares estão permeadas por “[...] palavras, e as ideias, que o indivíduo não inventou, mas toma emprestado de seu ambiente”<sup>5</sup>. Além disso, o público-alvo que compôs nossas Memórias foram membros do Comitê e da Associação, integrantes dos Espaços em questão, os quais vivenciaram junto ao grupo Memórias comuns, embora particularizadas por cada um, pois “é impossível que duas pessoas que presenciaram um mesmo fato o reproduzam com traços idênticos quando o descrevem algum tempo depois”<sup>6</sup>. Também compuseram o rol de depoentes os membros de outras organizações, como o Partido Comunista Brasileiro, para que pudéssemos compreender como tais grupos atuavam e por quais motivos eles participaram ou não oficialmente do Comitê de Anistia.

Além do caráter coletivo dessas Memórias em questão, precisamos apontar outra característica que estará sempre presente nas discussões ligadas a períodos de exceção e a instituições totais<sup>7</sup>: a interface traumática das experiências vividas ou presenciadas por tais pessoas que por muito tempo precisaram ser silenciadas. Nesse sentido, Michel Pollack nos auxilia ao analisar essas Memórias subterrâneas:

O longo silêncio sobre o passado, longe de conduzir ao esquecimento, é a resistência que uma sociedade civil impotente opõe ao excesso de discursos oficiais. Ao mesmo tempo, ela transmite cuidadosamente as lembranças dissidentes nas redes familiares e de amizades, esperando a hora da verdade e da redistribuição das cartas políticas e ideológicas<sup>8</sup>.

É preciso ressaltar o caráter traumático das experiências vividas por parte dos membros da Associação Norte-Rio-Grandense de Anistiados Políticos. Destacamos esse Espaço, pois dele fazem parte pessoas que foram perseguidas de algum modo pelo Regime Militar, embora não necessariamente todos tenham sido presos. Já no tocante ao Comitê, faz-se necessária uma diferenciação, visto que seus membros eram pessoas que, muitas vezes, não chegaram a ser presas ou sofrer perseguições diretas.

<sup>5</sup> HALBWACHS, Maurice. **Memória Coletiva**. São Paulo: Vértices, 1990, p. 72.

<sup>6</sup> HALBWACHS, Maurice. **Memória Coletiva**. São Paulo: Vértices, 1990. p. 96.

<sup>7</sup> GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 2008.p. 11.

<sup>8</sup> POLLAK, Michel. **Memória, esquecimento, silêncio**. Rio de Janeiro: Estudos históricos, v.2, n. 3, 1989.p. 5.

Dessa forma, podemos destacar as experiências traumáticas para parte dos membros da ANAP, mas que não necessariamente se transformaram em Memórias traumáticas, tendo em vista que a maioria faz questão de relatar suas lutas e perseguições sofridas, utilizando-as, inclusive, como estratégia de luta contra o Regime Militar, sobretudo por aqueles que possuíam alguma militância política.

Há, é claro, pessoas que até hoje sofrem o peso da repressão e que transformaram suas Memórias em Memórias subterrâneas. Em geral, tais pessoas não possuem (ou não possuíam) qualquer vinculação político-partidária, ficando por isso isoladas dos grupos políticos, o que as impediu de se manifestarem politicamente. Talvez até possuíssem esses vínculos no momento do golpe, mas depois foram perdendo, ao se afastarem do seu grupo.

Entre os que não possuíam vínculos partidários, percebemos o exemplo de Memória subterrânea na fala de Mailde Pinto Galvão, professora perseguida pelo Regime Militar no Rio Grande do Norte devido à ligação com o prefeito Djalma Maranhão, quando ela relatava a escrita de seu livro de memórias:

Por dificuldades emocionais, muitas vezes tive que interromper esta reconstituição; mas eu vivi, sofri e sobrevivi à perseguição da ditadura. Sinto-me, pois, moralmente comprometida a tirar da escuridão as lembranças reprimidas<sup>9</sup>.

Ao analisarmos o processo de anistia, notamos que tanto o Comitê quanto a Associação possuíam capacidade de aglutinar pessoas diferentes em prol de interesses da coletividade e, assim, pressionar os governos pela anistia ou, posteriormente, pelo seu cumprimento.

É preciso, então, destacar o caráter político constantemente presente neste trabalho, que busca compreender a construção e a organização desses Espaços dentro de uma perspectiva que considera a História enquanto uma ciência que tem por objeto o homem e suas relações no tempo, como nos aponta Jacques Le Goff: “Pois que a História é duração, o passado é ao mesmo tempo passado e presente. Compete ao historiador fazer um tudo ‘objetivo’ do passado sob uma dupla forma”<sup>10</sup>.

---

<sup>9</sup> GALVÃO, Mailde P. **1964**: aconteceu em abril. 2. ed. Natal: Editora da UFRN, 2004, p. 27.

<sup>10</sup> LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. São Paulo: Editora da Unicamp, 1994, p. 51.



A História Política trata diretamente das relações de poder e os Espaços em questão participaram de tais relações. Isso porque não consideramos o poder apenas como sendo aquele concentrado no Estado, mas também aquele que se faz presente a partir de pequenos grupos, como os que lutaram pela anistia, buscaram a conquista de direitos políticos e, por muitas vezes, causaram incômodos até mesmo ao poder estatal.

No entanto, é preciso destacar que tal compreensão de História Política somente se tornou possível a partir do século XX, com o surgimento do que chamamos de Nova História Política. O referido termo surgiu em detrimento da História Política que se fazia no século XIX e que se concentrava apenas nos grandes acontecimentos estatais e líderes políticos, como: imperadores, monarcas, presidentes.

Tendo em vista as limitações desse modelo historiográfico, baseado apenas em parte importante, porém limitada da sociedade, foram propostos no século XX o afastamento da História Política e a emergência de outros modelos historiográficos a partir da Escola dos Annales, com a criação do que se chamou Nova História: “A nova história é a história escrita como uma reação deliberada contra o ‘paradigma’ tradicional”<sup>11</sup>, como também com o surgimento mais tarde da dita Nova História Política, considerando as relações de micropoder e não somente de macropoder, como nos aponta René Rémond: “[...] ocorre que a nova história do político corresponde hoje às principais aspirações que haviam suscitado a revolta justificada contra a história política tradicional”<sup>12</sup>.

Ainda, como nos coloca José D’Assunção Barros:

O que autoriza classificar um trabalho historiográfico dentro da História Política é naturalmente o enfoque no “Poder”. Mas que tipo de poder? Pode-se privilegiar desde o estudo do poder estatal até o estudo dos micropoderes que aparecem na vida cotidiana<sup>13</sup>.

---

<sup>11</sup> BURKE, Peter. Abertura: a nova história, seu passado e seu futuro. In: BURKE, Peter. **A escrita da História**. São Paulo: Editora da UNESP, 1992. p. 9.

<sup>12</sup> RÉMOND, René. **Por uma História política**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1996. p. 32.

<sup>13</sup> BARROS, José D’Assunção. **O campo da História: especialidades e abordagens**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2005. p. 106.

Para compreendermos melhor o próprio Regime Militar, é preciso entender sua dimensão política, a qual transforma a ação política – que deve ser sinônimo de liberdade – em opressão e violência. Foram atitudes como essa que geraram resistência e não permitiram a continuidade do Regime, fazendo emergir os movimentos em prol do retorno à democracia, pois, como coloca Hannah Arendt acerca da relação entre poder e política: “as instituições políticas são manifestações e materializações do poder; petrificam e decaem quando o poder vivo do povo cessa de lhes sustentar”<sup>14</sup>.

Juntamente com a Nova História Política, surgiu também a perspectiva de uma História do recente, dos acontecimentos próximos, os quais ainda ecoam socialmente. Cada vez mais a História do tempo presente foi tomando espaço junto à História Política, como nos coloca René Remond: “a esse renascimento gratificante da história do político somou-se a nova respeitabilidade da história recente, da história das últimas décadas”<sup>15</sup>. Este trabalho pode ser visto dentro dessas perspectivas, uma vez que os acontecimentos relacionados ao processo de anistia não só ecoam na atualidade, como também ainda estão se desenrolando. Ainda hoje, a questão do julgamento, ou não, dos crimes cometidos durante o Regime Militar é polêmica, o que demonstra os reflexos do tema na atualidade.

Nesse sentido, trabalhar com a História do tempo presente e, sobretudo, com o tema em questão foi um grande desafio, visto que seus atores ainda estão vivos e, passados quase quarenta anos do golpe militar, seus pontos de vista, muitas vezes, alteram-se e suas ações são ressignificadas ao longo do tempo, como também a historiografia, que, por ser escrita por sujeitos históricos, ressignifica-se ao longo do tempo.

Além disso, apesar de passados tantos anos, ainda não solucionamos o problema da anistia, nem dos crimes, torturas e desaparecimentos ocorridos. A postura brasileira diante de tais situações difere da de outros países vizinhos, como é o caso da Argentina. Embora possuísse duas Leis de Anistia que, praticamente, inviabilizavam o julgamento dos militares envolvidos em crimes durante o Regime, a

---

<sup>14</sup> ARENDT, Hannah. Crises da República. Tradução de José Volkman. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2004 *apud* TORRES, A. P. R. **O sentido da política em Hannah Arendt**. São Paulo, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/trans/v30n2/a15v30n2.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2011.

<sup>15</sup> RÉMOND, René. **Por uma História política**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1996.p. 238.

Argentina conseguiu declará-las inconstitucionais, mesmo tendo sido promulgadas pós-Regime Militar:

Mas foi somente em 14.06.2005 que a Suprema Corte da Argentina declarou inconstitucionais essas duas leis que impediam o processamento dos envolvidos na repressão política entre os anos de 1976 e 1983. A anulação dessas leis permitiu a sequência de vários processos judiciais por crimes contra a humanidade e violações dos direitos humanos realizados durante o regime militar.

[...] A primeira sentença condenatória por crimes contra a humanidade foi emitida em 11.08.2006 contra Julio Héctor Simon. [...] Assim, Julio Héctor Simon foi condenado a 25 anos de prisão<sup>16</sup>.

Trabalhar com tais questões é algo bastante polêmico, pois tanto aqueles que foram vítimas quanto os que cometeram as arbitrariedades se encontram, em grande parte, vivos e defendem seus interesses, que são compartilhados por grupos específicos dentro da sociedade brasileira.

Na busca pela literatura acerca da temática no Rio Grande do Norte, verificamos a inexistência de trabalhos que abordem o tema da anistia nessa perspectiva, tratando Comitê e Associação de Anistiados no Rio Grande do Norte como Espaços de luta e resistência política. Ao realizar busca eletrônica no acervo da Biblioteca Zila Mamede – UFRN, percebemos que não há registro de teses ou dissertações sobre anistia no Rio Grande do Norte naquele banco de dados. Ao verificar o acervo de monografias, encontramos algumas realizadas junto ao Departamento de História. São elas: “Associação Norte-Rio-Grandense dos Anistiados Políticos: a luta dos anistiados no RN e a continuidade do processo de anistia”, de Maria Izabel Rodrigues; “Memória dos anistiados políticos no Rio Grande do Norte”, de Sidney Lopes de Freitas; “Anistia de 1979, uma obra inacabada”, de Nilton Carlos Santos Cruz; e “Formação do Comitê Norte-Rio-Grandense pela Anistia”, ano 1979, de Rodrigo Moraes.

No estado do Ceará, o Prof. Dr. José Gerardo Vasconcelos desenvolveu importante trabalho sobre a anistia. Sua dissertação, com o título “Totalitarismo e

---

<sup>16</sup> BASTOS, L. E. A. F. **Anistia**: As Leis Internacionais e o Caso Brasileiro. Curitiba: Juruá, 2009. p. 134.

anistia: o pecado e o perdão na esfera política”<sup>17</sup>, trabalha com as memórias dos militantes políticos sobre o período em questão.

Na literatura nacional, consideramos como de significativa relevância os que seguem: “Anistia: as leis internacionais e o caso brasileiro”, da advogada Lucia Elena Bastos, e “A luta pela anistia”, sob organização de Haike R. Kleber da Silva, lançados nos últimos anos, apontando para a necessidade de se analisar mais a fundo as questões ligadas à anistia. Também merece destaque a obra *Liberdade para os brasileiros*, de Roberto Ribeiro Martins, lançada em 1978 (durante o Regime Militar), com contribuição ímpar, tendo em vista o seu pioneirismo.

É preciso destacar o estado de latência das questões relacionadas à anistia no seio da sociedade brasileira, tanto que em 2008 ainda surgiram dúvidas com relação à interpretação de parte (polêmica) da primeira lei de anistia, como coloca Lucia Elena:

[...] o Conselho Federal da Ordem dos Advogados (OAB) protocolou, no Supremo Tribunal Federal (STF), uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 153) na qual questiona a aplicação da lei de anistia aos agentes do Estado (policiais e militares) que, durante o regime militar, praticaram atos de tortura. A ADPF contesta a interpretação do art. 1, § 1 da Lei 6.683/79, no sentido de se considerar como conexos e igualmente perdoados os crimes “de qualquer natureza relacionados aos crimes políticos ou praticados por motivação política no período de 02.09.1961 a 15.08.1979”<sup>18</sup>.

Isso demonstra a incompletude do processo de anistia, que se iniciou de forma bastante limitada com a primeira lei de anistia, e aponta o anseio da sociedade por um processo mais amplo de conquista dos direitos políticos e de concretização da democracia brasileira ao se questionar a impunidade diante dos atos de tortura, morte e desaparecimentos.

Levando em consideração tais inquietações, este trabalho se propôs a analisar o processo de anistia no Rio Grande do Norte, inserido no contexto

<sup>17</sup> VASCONCELOS, José Gerardo. **Totalitarismo e anistia**: o pecado e o perdão na esfera política. Mestrado em Sociologia. UFC, 1993.

<sup>18</sup> BASTOS, L. E. A. F. **Anistia**: As Leis Internacionais e o Caso Brasileiro. Curitiba: Juruá, 2009.p. 207.

nacional, a partir de seus dois Espaços de luta e resistência política, quais sejam: o Comitê pela Anistia e a Associação Norte-Rio-Grandense de Anistiados Políticos.

Para alcançar os objetivos já expressos, fizemos uso de fontes documentais variadas. Foram utilizados jornais nacionais, como: *A Folha de S. Paulo*, *O Estado de São Paulo* e *Jornal do Brasil*; jornais alternativos, da época do golpe, como: *O Movimento*; jornais locais, como *Tribuna do Norte* e *Diário de Natal*, que trazem notícias sobre a primeira lei de anistia e os movimentos em prol da anistia no ano de 1979; atas de reunião da Associação Norte-Rio-Grandense de Anistiados Políticos; as duas leis de anistia (Lei 6.683/79 e Lei 10559/02); a Constituição Federal de 1988; notícias de *sites* diversos; cartilhas de partidos políticos; documentários disponíveis nos *sites* da TV Câmara e da TV Senado; vídeos disponíveis no *site* <<http://www.bradoretumbante.org.br>>; dentre outras.

Além dos documentos escritos e de arquivos audiovisuais disponíveis na internet, foram utilizados depoimentos de sujeitos que vivenciaram o Regime Militar, o processo de anistia e as lutas por direitos e reparações aos perseguidos políticos.

Os depoentes escolhidos de acordo com o enfoque deste trabalho foram pessoas que participaram do Comitê pela Anistia ou da ANAP. Tivemos enquanto membros do Comitê pela Anistia no Rio Grande do Norte: Maria Rizolete Fernandes, escritora, servidora pública aposentada, militante feminista, secretária do Comitê, estudante à época do golpe e afiliada ao então MDB; Horácio de Paiva Oliveira, advogado, escritor, membro do Comitê e da Comissão de Justiça e Paz da Igreja Católica (na década de 1970), estudante (à época do golpe) e afiliado ao MDB; Walter Bezerra de Medeiros, jornalista que participou de uma das reuniões para a organização do Comitê, também afiliado ao MDB, e que teve um papel importante na luta pela legalização do Partido Comunista do Brasil (PC do B); Florizel de Medeiros Júnior, economista e participante da organização do Comitê desde o período anterior à sua fundação (na década de 1970 também era estudante); Roberto Furtado, advogado, tornou-se presidente do Comitê após a fundação, era afiliado ao MDB. Além desses que fizeram parte, abertamente, do Comitê, também entrevistamos Hermano Paiva Oliveira, médico e um dos líderes do Partido Comunista Brasileiro na década de 1970. Embora não tenha participado diretamente da organização do Comitê, Hermano, em consonância com as diretrizes do partido,

apoiava a luta pela anistia e o desenvolvimento das atividades do Comitê, o que nos permitiu outro olhar sobre a temática.

No que diz respeito à ANAP, tivemos os seguintes depoentes: Mery Medeiros, presidente da ANAP, ex-presos político e afiliado, atualmente, ao Partido Comunista do Brasil, à época do golpe era estudante secundarista e ligado ao Partido Comunista Brasileiro (PCB); Floriano Bezerra de Araújo, membro da ANAP, ex preso político, líder do movimento sindical em Macau e eleito deputado estadual, à época do golpe; e Atualpa Arruda Mariano, também membro da Associação e ex preso político, à época do golpe era ferroviário.

Seus depoimentos são fontes importantes, pois, como afirma a professora Maria da Conceição Fraga, que também trabalhou com os dois momentos díspares (Regime Militar e democracia) e com atores que atuaram nesses dois momentos e em diferentes Espaços de prática política: “Narrar, ao contrário, exige que se fale sobre o contexto em que ocorreu o fato, logo, exige, também, falar sobre as emoções, os pormenores, o cenário que compõe os acontecimentos”<sup>19</sup>, permitindo um aprofundamento muito maior acerca do assunto, o que não seria possível utilizando apenas as fontes escritas, já que parte do nosso recorte está inserido no contexto de um regime de exceção.

As entrevistas foram coletadas por meio de gravador digital e transcritas na íntegra, sendo, posteriormente, editadas e selecionadas, destacando-se os pontos de relevância em relação a este trabalho. Todos os depoentes assinaram carta de cessão sobre os direitos dos seus depoimentos, tendo alguns feito restrições quanto às partes que deveriam ser publicadas. As referidas cartas encontram-se anexas.

Para chegar até os depoentes, contamos com o auxílio da Prof. Dr. Maria da Conceição Fraga, orientadora deste trabalho, a qual nos forneceu os contatos de alguns membros do Comitê e da ANAP, como: Maria Rizolette Fernandes, Mery Medeiros e Floriano Bezerra. A partir desses nomes, chegamos a outros. Por exemplo, a primeira entrevista, durante o mestrado, foi realizada com Maria Rizolette Fernandes. Ela nos recebeu em sua casa (após um contato prévio via telefone). Explicamo-la do que se tratava o trabalho e ela aceitou que o seu depoimento fosse gravado. Ao término da entrevista e após ter preenchido a carta de cessão, a

---

<sup>19</sup> FRAGA, Maria da Conceição. **Memória articulada e memória publicizada**. 2000. Tese (Doutorado em Sociologia). UFC. 2000. p. 17.

depoente buscou em um pequeno caderno os nomes e contatos daqueles que ela conhecia e que haviam participado do Comitê. Com esses dados, pudemos entrar em contato com alguns depoentes, a partir dos quais chegamos noutros. Dessa maneira, foi possível construir uma rede de contatos.

A partir desses depoentes, também conseguimos mais documentação sobre o período, como foi o caso de Walter Bezerra, que, gentilmente, escaneou e imprimiu os materiais que possuía, como, por exemplo, uma cartilha do PMDB da década de 1970 e notícias de jornais. Além disso, também possibilitou o contato de Horácio Paiva.

Por meio de Horácio Paiva, que também nos recebeu prontamente em seu apartamento, junto à sua família, conseguimos agendar uma entrevista com Hermano Paiva, seu irmão, o qual nos recebeu na semana seguinte.

Já a partir de Mery Medeiros, que já conhecíamos desde o período da iniciação científica, conseguimos agendar uma entrevista com Roberto Furtado. O próprio Mery Medeiros se dispôs a ligar e agendá-la. Em seguida, ligamos para confirmar a data e o endereço e o entrevistamos em sua residência, junto ao também pesquisador e colega Rafael Oliveira da Silva.

Mery Medeiros também intermediou as entrevistas com Atualpa Arruda Mariano e Floriano Bezerra (dos quais já possuíamos o contato), ambos também nossos conhecidos da iniciação científica. Entrevistamos Atualpa e Floriano em suas residências e a mediação de Mery Medeiros foi importante para que os entrevistados se sentissem mais seguros em conversar conosco.

Já Florizel Medeiros Júnior, tivemos a oportunidade de conhecer na banca de defesa da monografia de Rafael Oliveira da Silva. Após a apresentação do trabalho, ele buscou falar conosco e com Rafael, que estávamos juntos, momento em que acabamos conhecendo-o pessoalmente, pois já tínhamos tido acesso a uma entrevista sua através da monografia de Rodrigo Torres. A partir desse momento, buscamos agendar com ele uma entrevista, que foi concedida via internet, a pedido do depoente.

Ao término da coleta de entrevistas, pudemos perceber o quão enriquecedor é o trabalho com História Oral e a importância de se construir relações de confiança com os depoentes. Quando um depoente confia no pesquisador, ele se sente à

vontade para falar mais abertamente e para ajudá-lo a desenvolver o seu trabalho. A partir de alguns depoentes, é possível entrar em contato com outros e criar uma rede de contatos. Um depoente acaba por incentivar o outro a conceder seu depoimento, como ocorreu em alguns casos. Além disso, entrar em contato com o entrevistado a partir de uma indicação de pessoa próxima a ele, ou que ele já conhece, também possibilita maior confiança.

No que se refere àqueles que foram entrevistados para este trabalho, é possível afirmar que a maioria estava disposta a falar e muitos até ansiosos por fazê-lo, pois eles compreendem a importância de manter vivas as memórias de um tempo, dispendo-se a me receber, por vezes mais de uma vez, não só para a entrevista, mas também para tirar dúvidas, ler sua própria entrevista, dentre outros. Alguns depoentes solicitaram ver suas entrevistas impressas e tecer observações sobre elas, o que foi feito. Eles checavam informações, acrescentavam outras e certificavam-se de alguns dados fornecidos.

Porém, é claro que também existiram algumas dificuldades. Houve casos em que tivemos dificuldade de focar o depoimento no objeto da pesquisa, pois o depoente, por ter muito conhecimento de mundo e muitas experiências, discutia diversos assuntos sem seguir uma sequência determinada. Noutros momentos, coletamos longas entrevistas, mas que tiveram grandes partes cortadas a pedido do depoente. Houve também casos de o depoente começar completamente constrangido pelo gravador, e em alguns casos pela câmera, e depois de cinco minutos conversar como se nos conhecesse há muito tempo. Contudo, o que pudemos perceber é que entrevistar alguém é uma prática que vai sendo amadurecida a cada novo depoente. Nunca é possível saber exatamente o que será ouvido, o tempo de duração do depoimento ou se ele irá responder às perguntas que havíamos elaborado. Também não é possível saber previamente o quanto ele dirá ou que novas perguntas precisaremos fazer. Cada depoimento é uma nova experiência e o pesquisador vai ficando com sua sensibilidade cada vez mais aguçada para perceber as entrelinhas, para ver o dito e o não dito e para construir novos questionamentos na hora, no momento em que surge a oportunidade.



As fontes escritas, orais e audiovisuais foram cruzadas, como nos direciona Thompson<sup>20</sup>, para que as fontes escritas pudessem complementar as orais e assim tivéssemos um aprofundamento maior das discussões propostas neste trabalho.

Para facilitar a compreensão deste trabalho, ele foi dividido nesta introdução e em três capítulos, além das considerações finais. O primeiro capítulo, intitulado “O cenário histórico do surgimento do Comitê pela Anistia como Espaço de luta e resistência política”, tem por objetivo analisar o contexto de surgimento do Comitê pela Anistia no Rio Grande do Norte. O segundo, com o título “A luta pela redemocratização e a anistia inacabada”, propõe-se compreender o surgimento da ANAP inserida num contexto democrático. O terceiro, denominado “Entre História, Memória e Política: continuidades e rupturas na construção dos Espaços de luta e resistência”, estabelece um confronto entre os Espaços constituídos no Comitê e na ANAP e as narrativas de seus atores, destacando os principais pontos de continuidade e ruptura no processo histórico.

O primeiro capítulo apresenta três subdivisões com a intenção de tornar mais claros os motivos que impulsionaram o movimento em prol da anistia no Rio Grande do Norte na década de 1970. Inicialmente, tratamos do contexto histórico no qual ocorreu o golpe militar no Brasil e de como o Regime Militar foi consolidado. Em seguida, abordamos o início do movimento nacional pela anistia e, posteriormente, destacamos a trajetória de luta do Comitê pela Anistia no Rio Grande do Norte, desde o período de clandestinidade até a fundação e a conclusão das atividades em 1979.

O segundo capítulo possui seis subdivisões, buscando primeiro apresentar o cenário pós-anistia de 1979, passando para a análise das principais legislações existentes sobre o assunto, para em seguida discutir a criação das associações, conforme detalhado a seguir. Inicialmente, tratamos do cenário brasileiro pós-1979 e da continuidade da luta pela anistia. Em seguida, abordamos os pontos mais conflituosos da Lei de Anistia aprovada em 1979. Posteriormente, foi feita uma análise acerca do texto da Constituição Federal de 1988 sobre a anistia. No quarto ponto, foi discutida a Lei 10.559/02, que ampliou a anistia e regulamentou o artigo 8º da Constituição. No quinto ponto, refletimos sobre o surgimento das associações de

---

<sup>20</sup> THOMPSON, Paul. **A voz do passado**, história oral. Rio de Janeiro: Paz e terra, 2002. p. 307.

anistiados por todo o país em fins dos anos 1990 e início dos anos 2000. No sexto e último ponto, analisamos a criação da ANAP.

O terceiro capítulo foi dividido em três partes. Num primeiro momento, estabelecemos as continuidades entre Comitê pela Anistia no Rio Grande do Norte e ANAP. Em seguida, destacamos as rupturas entre esses dois Espaços de luta e resistência política. De modo a fazer um balanço, finalizamos o terceiro capítulo confrontando esses dois Espaços e provocando uma reflexão acerca do processo de anistia e da luta por direitos e reparações aos perseguidos políticos, a partir da visão dos próprios anistiados.

## 2 O CENÁRIO HISTÓRICO DO SURGIMENTO DO COMITÊ PELA ANISTIA COMO ESPAÇO DE LUTA E DE RESISTÊNCIA

### 2.1 OS MOMENTOS PRÉ-GOLPE, A INSTALAÇÃO E A SUA RESISTÊNCIA NO BRASIL

A História da República brasileira tem sido amplamente discutida e ressignificada ao longo do século XX e início do século XXI. Do ponto de vista da historiografia oficial, ela possui divisões relacionadas com mudanças políticas ocorridas no decorrer do tempo e está marcada pela alternância entre processos autoritários e momentos de redemocratização.

Para a historiografia, a República brasileira seria dividida da seguinte maneira: de 1889 a 1930, teríamos a Primeira República, ainda muito orientada pelas grandes oligarquias agrícolas; de 1930 a 1945, havia o início de uma nova fase, durante a qual o foco seria o desenvolvimento industrial – esta pode ser subdividida em dois momentos: um primeiro período democrático, que culminaria na Constituição Federal de 1934, e um segundo momento autoritário, com a criação do Estado Novo, em 1937 –; posteriormente, teríamos um período de reafirmação da democracia, entre 1945 e 1964, seguido de um novo golpe militar, que duraria até 1985; por fim, a última fase de retorno à democracia, no pós-1985.

O período democrático vivido entre 1945 e 1964 é crucial para uma compreensão mais ampla do que foi o golpe militar. Durante esse intervalo de tempo, vimos o desenvolvimento da democracia convivendo com constantes ameaças de golpes militares.

Com a eleição do general Eurico Gaspar Dutra, houve a aprovação de uma Constituição liberal, mas ainda sob forte influência autoritária, evidenciada pela cassação do Partido Comunista, em 1947. Durante tal governo, o Produto Interno Bruto (PIB) do país cresceu cerca de 8%. Em contrapartida, os salários não conseguiram acompanhar tal desempenho, sendo suficientes para o também crescente custo de vida<sup>21</sup>.

---

<sup>21</sup> FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 12. ed. 2 reimpr. São Paulo: Editora da USP, 2007. p. 402.

Mesmo antes do término do mandato de Dutra, Getúlio Vargas já se organizava para a disputa eleitoral de 1950, tendo vencido as eleições e assumido novamente o posto de Presidente da República em 1951.

O novo mandato de Getúlio Vargas, agora eleito, teve início a partir de sua tentativa de aglutinar diversas correntes políticas em torno do seu nome. Para tanto, ele distribuiu os Ministérios de modo a incluir todos, inclusive a própria UDN, como vemos: “Até mesmo a UDN acabou agraciada com o Ministério da Agricultura, através do usineiro pernambucano João Cleofas, uma tentativa de Getúlio de aglutinar várias correntes políticas em torno de seu nome”<sup>22</sup>.

Porém, a postura negociadora de Getúlio Vargas incomodava os militares mais conservadores, pois se, por um lado, ele mantinha boas relações com os Estados Unidos, inclusive conseguindo empréstimos durante o primeiro ano de mandato, por outro, ele enviara ao Congresso Nacional, por exemplo, um projeto de lei que garantia o monopólio estatal do petróleo, por meio da criação da Petrobrás<sup>23</sup>.

O período que se desenrolou até 1954 foi marcado por conflitos constantes e por uma situação econômica que não favorecia, tendo a inflação chegado a 20,8% no ano de 1953<sup>24</sup>. No que se refere às questões políticas, o governo também enfrentava dificuldades. O Ministro do Trabalho, João Goulart, mostrava-se cada vez mais próximo dos sindicatos, o que preocupava a média oficialidade das Forças Armadas. A explosão dos ânimos se deu, sobretudo, quando Vargas aderiu à proposta de João Goulart, garantindo um aumento de 100% do salário mínimo no primeiro de maio de 1954, com o objetivo de conseguir amplo apoio das massas.

Tais circunstâncias, associadas ao episódio da morte do major da Aeronáutica que garantia a segurança de Carlos Lacerda, líder da UDN, fez com que o apoio a uma possível deposição fosse discutido abertamente e passasse a ser o objetivo principal dos militares naquele momento.

Diante dessa situação, Getúlio Vargas, através do seu suicídio, incita as massas contra todos aqueles que se apresentassem enquanto seus adversários políticos. Houve forte apelo popular contra Carlos Lacerda, os Estados Unidos e os

---

<sup>22</sup> ALMEIDA JÚNIOR, A. M. Do declínio do Estado Novo ao suicídio de Getúlio Vargas. In: GOMES, A. **O Brasil Republicano: sociedade e política (1930-1964)**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997. p. 248. tomo III.

<sup>23</sup> ALMEIDA JÚNIOR, A. M. Do declínio do Estado Novo ao suicídio de Getúlio Vargas. In: GOMES, A. **O Brasil Republicano: sociedade e política (1930-1964)**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997. p. 250.

<sup>24</sup> GOMES, Ângela de Castro. **História do Brasil**. 12. ed. 2. reimpr. São Paulo: Editora da USP, 2007. p. 409.

demais opositores do governo Vargas. Isso fez com que se tornasse inviável uma intervenção militar, possibilitando a continuidade do processo democrático.

Com a ascensão de Juscelino Kubistchek, o Brasil entrou numa fase de amplo crescimento econômico, porém, acompanhado de forte taxa de inflação, alcançando a casa dos 30% no último ano de seu governo<sup>25</sup>. Essa taxa continuaria e se agravaria nos anos seguintes, durante os quais a situação política também se complicava com a posse e rápida renúncia do presidente Jânio Quadros, que resultou na polêmica posse do seu vice, João Goulart, sob a condição de assumir um regime, inicialmente, parlamentarista, como estratégia de se evitar um golpe militar. Posteriormente, a partir de plebiscito popular, o presidente João Goulart pôde dar continuidade ao mandato, agora sob um regime presidencialista.

O fato é que a década que antecede o golpe militar foi marcada por forte turbulência, não somente local mas também internacional. Durante a década de 1950, Cuba anunciou uma Revolução de esquerda e aderiu ao modelo socialista, mostrando ser possível tal projeto na América Latina. Esse fato foi inspirador das esquerdas por todo o continente e, sobretudo, no Brasil. Isso porque vivíamos num momento de constante pressão devido à bipolarização do mundo entre Estados Unidos e União Soviética.

O exemplo de Fidel inspirou os intelectuais militantes em toda a América Latina. Cuba passou a estimular a insurreição continental, exortada por Che Guevara, o defensor da revolução latino-americana e da criação de dois, três, muitos Vietnãs<sup>26</sup>.

Além da efervescência internacional, internamente, tivemos o crescimento, durante as décadas de 1950 e início de 1960, de movimentos sociais, tais como: as Ligas Camponesas, o movimento sindical<sup>27</sup>, o movimento estudantil e vários outros que passavam a se organizar e a ter maior participação na vida política do país.

<sup>25</sup> MARANHÃO, R. O Estado e a Política “populista” no Brasil. In: GOMES, A. **O Brasil Republicano: sociedade e política (1930-1964)**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997. p. 248. tomo III.

<sup>26</sup> HOBBSAWN (2000, p. 428) *apud* CAPISTRANO, L. F. **O golpe militar no Rio Grande do Norte**, e os norte-rio-grandenses mortos e desaparecidos (1969-1973). Natal: Sebo Vermelho, 2010. p. 23.

<sup>27</sup> Bastante expressivo no Rio Grande do Norte, principalmente na região salineira, tendo destaque para o município de Macau.

A sociedade brasileira do início da década de 1960 é marcada pela ebulição dos movimentos sociais, fortalecimento dos sindicatos, criação do CGT (Comando Geral dos Trabalhadores), mobilização das Ligas Camponesas e dos sindicatos dos trabalhadores rurais em favor da reforma agrária, como também o movimento estudantil liderado pela UNE (União Nacional dos Estudantes) e as associações militares, todos organizados fazendo a atividade política ultrapassar os limites do parlamento<sup>28</sup>.

Diante desse cenário, o projeto anticomunista toma corpo e, com o auxílio direto dos Estados Unidos, os militares esperavam apenas o momento certo, desde a morte de Getúlio Vargas, para tomarem o poder. O momento ideal ocorreu quando o então presidente João Goulart passou a dar um caráter mais radical ao seu governo, anunciando reformas de base. Isso fez com que as articulações com os Estados Unidos fossem ampliadas, culminando no golpe militar em 1º de abril de 1964: “No dia 20 de março de 1964, uma semana depois do comício da Central, o presidente Lydon Johnson autorizava a formação de uma força naval para intervir na crise brasileira, caso isso viesse a parecer necessário”<sup>29</sup>.

A partir da tomada do poder, os militares passaram a justificá-lo com base na “ameaça comunista”, que poderia estar presente em qualquer grupo que manifestasse um posicionamento de oposição diante do Regime. Nesse sentido, Reis aponta os objetivos do novo governo:

[...] salvar o país da *subversão* e do *comunismo*, da *corrupção* e do *populismo*. E restabelecer a democracia. Funcionando como cimento, unindo a todos, o Medo de que um processo radical de distribuição de renda e de poder pudesse sair dos controles e o levar o país à desordem e ao caos<sup>30</sup>.

Foi a partir dessa justificativa inicial que os militares conseguiram o poder, que a princípio seria ocupado provisoriamente, mas que foi mantido até 1985, passando por momentos diferenciados.

<sup>28</sup> CAPISTRANO, L. F. **O golpe militar no Rio Grande do Norte**, e os norte-rio-grandenses mortos e desaparecidos (1969-1973). Natal: Sebo Vermelho, 2010. p. 28.

<sup>29</sup> GASPARI, E. **As ilusões armadas**: a ditadura envergonhada. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. p. 61.

<sup>30</sup> REIS, D. A. **Ditadura militar, esquerda e sociedade**. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002. (Coleção Descobrimos o Brasil).

## 2.2 O MOVIMENTO NACIONAL PELA ANISTIA

Com o Regime Militar implantado, inicia-se um período político marcado pela perseguição de qualquer voz destoante, sob a justificativa da manutenção da “ordem” e do “combate ao comunismo”. A partir de tal justificativa, temos a repressão aos grupos de esquerda, tais como: Partidos Comunistas, sindicatos de trabalhadores, Ligas Camponesas, grupos políticos que ocupassem lugar de oposição frente ao Regime instalado e mesmo estudantes, ou ainda a própria imprensa e grupos religiosos que fossem de encontro às práticas autoritárias do Regime, como percebemos na seguinte citação:

Convém lembrar que, ao fim dos anos 60, a juventude ganhava a cena em todo o mundo, contestando hábitos e costumes políticos e morais. [...]

Num período em que a população de nível superior no Brasil atingia 1,4% da população, este pequeno contingente contribuía com 39% dos casos de morte por razões políticas, 26% dos casos de tortura e 21% dos denunciados<sup>31</sup>.

Porém, apesar da ampla participação dos estudantes nas atividades de luta e de resistência ao Regime, faz-se necessário destacar que eles não podem ser vistos de forma homogênea, como muitas vezes é feito, pois nem todos participaram da luta contra o Regime e mesmo entre aqueles que o fizeram não é cabível uma generalização, visto que até no interior de uma mesma entidade havia uma “riqueza de experiências vivenciadas pelos estudantes nas próprias disputas entre tendências e orientações ideológicas, bem como as disputas existentes no próprio interior de cada tendência política”<sup>32</sup>. Tais disputas e divergências de pensamento nos apontam a impossibilidade de homogeneização do movimento estudantil, mesmo por que a luta dos estudantes não estava vinculada a uma entidade política (como muitas vezes é pensado ao se associar a luta estudantil unicamente à União Nacional dos Estudantes<sup>33</sup>), mas, do contrário, ela se desenvolveu em diversas organizações.

<sup>31</sup> CASTRO, C.; SOARES, G.; D'ARAÚJO, M. **Os anos de chumbo**: a memória militar sobre a repressão. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994. p. 22.

<sup>32</sup> FRAGA, M. C. **Estudantes, Cultura e Política**: a experiência dos manauaras. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 1996.

<sup>33</sup> “É importante ressaltar que, apesar da importância política que entidades adquirem, elas são sempre construídas por ações coletivas dos atores sociais, e, como tal, são síntese dessas ações. A

É preciso também destacar que o Regime Militar teve momentos distintos entre 1964 e 1985. Podemos distingui-los da seguinte forma: o primeiro ocorreu entre 1964 e 1969, quando ainda havia movimentos de rua e a população podia demonstrar publicamente seu descontentamento com o Regime imposto; em seguida, tivemos uma nova fase baseada no recrudescimento do Regime, que durou de 1969, com o pleno funcionamento Ato Institucional n. 5 (criado no final de 1968), até 1974, com o fim da Guerrilha do Araguaia e a presença do Movimento Democrático Brasileiro no Congresso Nacional; entre 1974 e 1979, houve o início do processo de reabertura e o movimento pela anistia, que culminaria na aprovação da Lei de Anistia, Lei n. 6.683/79; por fim, o último período, compreendido entre 1979 e 1985, foi marcado pela campanha das “Diretas Já!”, em 1984, e encerrado com a eleição indireta de Tancredo Neves, em 1985.

O período compreendido entre 1964 e 1969 ainda possuiu movimentos populares e manifestações públicas de descontentamento, porém, em fins da década de 1960, também se iniciaram as atividades de luta armada, por meio de sequestros, assaltos a bancos e guerrilhas, isso porque

havia uma parcela da que se indignava com o autoritarismo e partia para a ação, organizando diversas atividades, entre eles estavam: os participantes da “integração na produção”, que se utilizou deste espaço como forma de “conscientização” dos trabalhadores; os integrantes do sequestro de diplomatas, que o fizeram com o objetivo de pressionar as autoridades; os membros das guerrilhas urbana e rural, que as utilizavam como forma de “mobilização” e “conscientização” da população<sup>34</sup>.

Dentre esses casos de resistência armada, tem destaque o sequestro do embaixador americano Charles Burke Elbrick, em 1969, pelo seu pioneirismo e pelo destaque que teve a captura de um diplomata americano, já que naquele momento os Estados Unidos era a maior potência econômica mundial, havendo colaborado bastante para a implantação do golpe militar. Já a guerrilha do Araguaia se destacou devido ao longo de tempo de atividade e de resistência<sup>35</sup>.

---

fala dessa representação expressa sempre o pensamento de uma parcela dos estudantes”. (FRAGA, 1996).

<sup>34</sup> FRAGA, M. C. **Memória articulada e memória publicizada**. 2000. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2000. p. 50.

<sup>35</sup> FRAGA, M. C. **Memória articulada e memória publicizada**. 2000. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2000. p. 44.



No final da década de 1960, os principais órgãos de repressão foram criados, como, por exemplo: o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI)<sup>36</sup> –, originário da Operação Bandeirantes, criada em 1969 para conter a luta armada; e o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS).

Entre 1969 e 1975, houve o apogeu das atividades repressoras pautadas sob a desculpa de “controle da ordem”, que teria sido quebrada, na visão dos militares, a partir das atividades de guerrilha dos grupos de esquerda. Tal momento se iniciou em 1969, quando da instalação plena do Ato Institucional n. 5 (criado em 12 de dezembro de 1968, mas posto em prática efetivamente no ano seguinte), e somente teve término no momento em que os militares conseguiram pôr fim à guerrilha do Araguaia, em janeiro de 1975. O fim da guerrilha do Araguaia ocorreu com a terceira operação das Forças Armadas, que “utilizaram a mesma estratégia dos guerrilheiros: a vivência com os moradores da comunidade. Isto possibilitou o extermínio completo das lideranças guerrilheiras lá existentes, chegando a exterminar 66 pessoas”<sup>37</sup>.

Porém, é preciso destacar que o AI-5 não foi a primeira legislação autoritária. Antes dele, tivemos outros quatro Atos Institucionais que foram aos poucos concentrando os poderes no Executivo e reduzindo os direitos políticos dos brasileiros.

O primeiro Ato, de 9 de abril de 1964, afirmava o caráter revolucionário do golpe e se autolegitimava: “Assim, a revolução vitoriosa, como Poder Constituinte, se legitima por si mesma”<sup>38</sup>. A partir da leitura desse Ato, percebemos que naquele momento os próprios militares não acreditavam que ficariam muito tempo no poder, tanto que garantem eleições indiretas para presidente no ano seguinte (embora isso não tenha ocorrido) e continuam fazendo uso da Constituição de 1946, apesar de alterá-la no que se refere às eleições, ao mandato e aos poderes garantidos ao presidente.

---

<sup>36</sup> LUNGARETTI, C. **Brilhante Ustra**: torturador com carteira assinada. Disponível em: <[http://www.forumlp.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=833:ex-chefe-do-doi-codi-e-responsabilizado-por-tortura-pela-justica&catid=80:denuncia&Itemid=180](http://www.forumlp.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=833:ex-chefe-do-doi-codi-e-responsabilizado-por-tortura-pela-justica&catid=80:denuncia&Itemid=180)>. Acesso em: 09 nov. 2011.

<sup>37</sup> FRAGA, M. C. **Memória articulada e memória publicizada**. 2000. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2000. p. 49.

<sup>38</sup> BRASIL, **Ato Institucional n. 1**. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br>>. Acesso em: 12 mar. 2011.

No segundo Ato, de 27 de outubro de 1965, a Constituição de 1946 também continuou em vigor, mas sofreu novas alterações. Esse ato concedeu ao presidente da República o poder de decretar estado de sítio no país por 180 dias, além de poder demitir ou mandar para a reserva pessoas em “incompatibilidade com os objetivos da Revolução”<sup>39</sup>, extinguindo os partidos políticos que até aquele momento existiam legalmente. Tal Ato também fixava as eleições para presidente da República para o ano seguinte, 1966, permitindo ao presidente baixar atos complementares, inclusive que possibilitassem o recesso do Congresso.

O terceiro Ato Institucional, de 5 de fevereiro de 1966, fixava que as eleições para governador e vice ocorressem de forma indireta a partir de eleição na Assembleia Legislativa e garantia que os prefeitos de capitais fossem indicados pelos governadores, “mediante prévio assentimento da Assembleia Legislativa ao nome proposto”<sup>40</sup>.

Já o Ato Institucional n. 4, 12 de dezembro de 1966, começava a apontar para o crescimento do autoritarismo do Regime e para a possibilidade de um tempo maior do que o imaginado dos militares no governo. Isso porque, a partir do AI-4, o Congresso foi convocado a reunir-se para construir uma nova Constituição Federal, tendo em vista que a Constituição Democrática de 1946 já não mais atendia aos objetivos da “Revolução”, como vemos a seguir no texto inicial do AI-4: “Considerando que a Constituição federal de 1946, além de haver recebido numerosas emendas, já não atende às exigências nacionais [...] O Presidente da República resolve editar o seguinte Ato Institucional n. 4 [...]”<sup>41</sup>.

Após dois anos, em 13 de dezembro de 1968, tivemos o ápice do recrudescimento do Regime, com a criação do Ato Institucional n. 5, considerado o mais repressivo de todos, embora não tenha sido o último. A partir do AI-5, sob a justificativa de que grupos subversivos vinham trabalhando contra a “Revolução”, houve: a possibilidade de fechamento do Congresso pelo presidente, estando ou não o país em estado de sítio, e por tempo indeterminado; a garantia ao Executivo

---

<sup>39</sup> BRASIL. **Ato Institucional n. 2**. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br>>. Acesso em: 12 mar. 2011.

<sup>40</sup> BRASIL. **Ato Institucional n. 3**. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br>>. Acesso em: 12 mar. 2011.

<sup>41</sup> BRASIL. **Ato Institucional n. 4**. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br>>. Acesso em: 12 mar. 2011.

de legislar durante o recesso do Congresso; a reafirmação da possibilidade de suspensão dos direitos políticos de qualquer cidadão por dez anos; e a gota d'água, que foi a suspensão do *habeas corpus*, que ainda não havia sido citado em nenhum dos demais Atos, até então.

Assim, percebemos que o AI-5 foi o ponto alto do autoritarismo do Regime Militar, pois ele concentrou todos os poderes no Executivo e retirou qualquer proteção do cidadão brasileiro. A partir dessa legislação e da sistematização dos órgãos de repressão, presenciou-se o período mais autoritário do Regime Militar, que só diminuiu com o fim das atividades da Guerrilha do Araguaia.

Porém, é preciso destacar que os Atos Institucionais não acabaram com o AI-5, apesar de este ser o principal, já que retirou qualquer rastro de democracia do país, a partir da legislação. Após o AI-5, os militares concentraram os poderes no presidente e podiam fazer praticamente tudo o que desejassem, já que o Congresso foi fechado. No entanto, mesmo após o AI-5, ainda foram criados mais doze Atos, todos eles no ano de 1969, buscando concentrar os poderes nas mãos do presidente, além de garantir a possibilidade de banimento daqueles que “ameaçassem a ordem nacional”, por meio do AI-13, e a pena de morte em caso “de guerra externa psicológica adversa, ou revolucionária, ou subversiva nos termos que a lei determinar”, a partir do AI-14.

Em 1974, após uma década de Regime Militar, o General Ernesto Geisel assumiu o poder, propondo uma reabertura política “lenta, gradual e segura”, ou seja, sem prejudicar as Forças Armadas e aqueles que cometeram atos arbitrários, como fica notório na sua fala:

[...] essas três condições, acho que justificam por si mesmas. Por que ela tem que ser lenta? Porque não pode ser abrupta. Porque cria um problema maior com a área que é favorável à revolução. Sobretudo a área que havia nas Forças Armadas, que era a tal chamada linha dura. Ela tinha de ser gradual, progressiva. E tinha que ser segura, porque nós não podíamos admitir uma abertura que depois não funcionasse e voltasse o regime de exceção. Era preciso que ela fosse montada e organizada de maneira que representasse uma solução definitiva<sup>42</sup>.

---

<sup>42</sup> GEISEL *apud* SILVA. In: FERREIRA, J.; DELGADO, L. A. (Org.). **O tempo da ditadura**: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 262. (O Brasil Republicano, v. 4).

Porém, não é possível compreender o processo de abertura política no Brasil se nos detivermos apenas no projeto Geisel-Golbery, pois havia outros fatores condicionantes que compunham aquele cenário. É preciso apontar os fatores externos e internos que colaboraram com o processo de abertura.

Do ponto de vista do cenário externo, tivemos a pressão do então presidente dos Estados Unidos, Jimmy Carter, e a crise econômica que percorreu toda a década de 1970, mostrando seus efeitos mais drásticos na década seguinte. O presidente americano mostrava-se extremamente preocupado em recuperar a credibilidade do seu país e em garantir a hegemonia mundial pós-guerra do Vietnã. Para tanto, passou a investir na bandeira dos direitos humanos, deixando de lado o apoio às ditaduras militares na América Latina. No caso brasileiro, tal postura ficou evidente após a pública repreensão ao General Ernesto Geisel, que, no mesmo período, firmaria um acordo nuclear com a Alemanha. A seguir, vemos a expressão da conduta norte-americana em relação ao Brasil:

O sinal mais evidente da sinceridade da política americana se dá quando, após inúmeros contatos secretos, Washington adverte publicamente o general-presidente Ernesto Geisel sobre a violação dos direitos humanos no Brasil. A resposta é imediata e marca caracteristicamente o isolamento, a partir de então, das ditaduras: o general brasileiro denuncia os acordos de cooperação com os Estados Unidos<sup>43</sup>.

Outro fator externo importante foi o problema econômico iniciado em 1973, com a crise do petróleo, e acentuado nos países da América Latina, com a crise dos juros altos na década seguinte, em 1982. Tais fatores foram se estendendo e contribuíram fortemente para o desmantelamento dos modelos econômicos na América Latina. No Brasil, a crise do milagre econômico enfraqueceu a credibilidade dos militares nas camadas mais populares e interferiu diretamente na opinião pública.

Internamente, tínhamos diferentes grupos políticos que apoiavam a abertura. Alguns deles partiam do projeto governista Geisel-Golbery, que era basicamente o grupo castelista. Outro, bastante significativo, participava da oposição organizada em torno do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) – dentre eles estavam os

---

<sup>43</sup> SILVA, F. C. Crise da ditadura militar e o processo de abertura política no Brasil, 1974-1985. In: FERREIRA, J.; DELGADO, L. A. (Org.). **O tempo da ditadura**: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 252.

membros do PCB, que haviam optado por fazer a luta dentro dos espaços institucionalizados –, do qual surgiram movimentos de anistia aqui em questão. Além desses grupos, havia vários outros que optaram por não realizar a luta e a resistência ao Regime dentro dos espaços institucionais, como é o caso do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e das várias organizações de esquerda que escolheram a luta armada, como, por exemplo: a Aliança Libertadora Nacional (ALN), a Dissidência da Guanabara (DI-GB), o Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), a Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares).

A partir desse cenário, na década de 1970, a sociedade civil, ainda muito desarticulada devido à repressão militar, principalmente após o AI-5<sup>44</sup>, iniciou um processo de reorganização e de luta por seus direitos políticos. Do ponto de vista econômico, a partir de 1973, a taxa de inflação voltou a subir e, em direção contrária, o crescimento do país diminuiu<sup>45</sup>. Esse descompasso também contribuiu para o desgaste do governo autoritário, de forma que cada vez mais a classe média apoiasse os movimentos de resistência, como foi o caso do movimento pela anistia.

O primeiro movimento expressivo em prol da anistia começou a partir da atitude da advogada e esposa do general Euryales de Jesus Zerbini (preso durante o Regime Militar), Terezinha de Godoy Zerbini, junto a outras mulheres, que organizaram um abaixo-assinado solicitando a anistia aos presos políticos, tendo alcançado a marca de 16 mil assinaturas<sup>46</sup>.

Cabe ressaltar que durante um Regime autoritário nem todos tinham coragem de assinar um documento de contestação ao governo, pois é preciso lembrar que um abaixo-assinado, naquele momento, era um documento público, num contexto de clandestinidade. Nesse sentido, podemos considerar que, na verdade, essas 16 mil assinaturas podem ser multiplicadas por várias vezes, tendo em vista que nem todos os que apoiavam o movimento de anistia colocaram seu

<sup>44</sup> Ato Institucional n. 5, que reduz os direitos políticos dos cidadãos a quase nada e permite o fechamento do Congresso e a cassação dos direitos políticos por dez anos, além do fim do *habeas corpus* para os presos políticos. BRASIL. **Ato Institucional n. 5**. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br>>. Acesso em: 12 mar. 2011.

<sup>45</sup> PRADO, L. C.; EARP, F. S. O “milagre” brasileiro: crescimento acelerado, integração internacional e concentração de renda (1967-1973). In: FERREIRA, J.; DELGADO, L. A. (Org.). **O Brasil Republicano: o tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. p. 223.

<sup>46</sup> ARANTES, M. A. O Comitê Brasileiro pela Anistia de São Paulo (CBA-SP): memória e fragmentos. In: SILVA, H. R. **A luta pela anistia**. São Paulo: UNESP, 2009. p. 84.

nome em tal lista. O cenário da anistia ainda é marcado pela insegurança e pela incerteza, diferente, por exemplo, do cenário das Diretas, no qual as pessoas vão às ruas aos milhares e até mesmo aos milhões, pois se acreditava no fim próximo do Regime Militar.

Na década de 1970, tínhamos o início da luta efetiva pela anistia e uma perspectiva de abertura. Porém, ao mesmo tempo, o governo lançava leis autoritárias e deslocadas em relação ao cenário da época, como, por exemplo, a Lei Falcão<sup>47</sup>, que restringia as propagandas políticas na TV a um texto com o currículo do candidato e sua fotografia, e várias outras leis, que passaram a ser conhecidas como “entulho autoritário”.

Foi diante desse cenário que, em 1975, algumas mulheres passaram a organizar o chamado Movimento Feminino pela Anistia, que tinha por objetivo central congregar mães, esposas, irmãs e familiares em geral que buscavam o perdão e o esquecimento para aqueles que haviam sido perseguidos pelo Regime. Tal movimento plantou a semente inicial do que viriam a ser os Comitês de Anistia. Os militantes de esquerda o viram como uma importante estratégia de luta, já que tinha à frente pessoas “insuspeitas”, que não podiam ser acusadas de subversivas, devido ao apelo da figura materna, e que, por isso mesmo, não possuíam justificativas para uma perseguição indiscriminada.

O Movimento Feminino pela Anistia utilizava o apelo humanitário como forma de buscar a adesão da população, pois seus membros apresentavam-se enquanto mães, esposas, parentes, enfim, enquanto pessoas “confiáveis” e mulheres protetoras de seus lares, como aponta Lanna:

Mas o clamor por anistia política, entoada por vozes femininas, de mães e esposas que imploravam, ao Estado, o perdão de seus entes queridos não podia ser ignorado. Aos olhos da sociedade, tratavam-se de mulheres dispostas a reconstituir seus lares desfeitos pela “ameaça comunista”.

Com esta justificativa, as mulheres brasileiras iniciaram a campanha pela anistia aos presos e exilados políticos, protegidas pelo papel da mulher na sociedade: defensora e protetora do lar. Naquele contexto, não havia como bloquear a ação daquelas mulheres<sup>48</sup>.

---

<sup>47</sup> BRASIL. **Lei 6.339**. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br>>. Acesso em: 18 abr. 2011.

<sup>48</sup> LANNA, A. F. **Mulheres e anistia**: entre bandeiras e fuzis. Disponível em: <[www.lchs.ufop.br\\_conifes\\_anais\\_MPC\\_mpc0405](http://www.lchs.ufop.br_conifes_anais_MPC_mpc0405)>. Acesso em: 16 mar. 2011.

A utilização do gênero feminino para identificar o primeiro movimento pela anistia se faz notória em artigo presente no livro *A luta pela anistia*<sup>49</sup>, no qual a autora expõe claramente que várias mulheres que participavam do movimento tinham profissões e vidas autônomas, mas preferiram ser vistas como mães e esposas, pois isso legitimava a causa em questão e afastava o caráter “subversivo”.

Embora a primeira percepção da anistia surgida a partir do Movimento Feminino fosse bastante simples (visto que a percebia apenas como perdão e esquecimento), ela foi necessária para que a anistia tomasse forma e fosse aos poucos ampliada, culminando na organização de um espaço de luta de modo mais abrangente, como vemos a seguir:

Os Comitês Brasileiros pela Anistia (CBAs) surgem como uma organização independente, reunindo homens e mulheres dispostos a levar à frente um programa político mínimo e de ação que ia além do esquecimento e exigia a libertação imediata de todos os presos políticos; a volta de todos os exilados, banidos e cassados; a reintegração política, social e profissional dos funcionários públicos ou privados demitidos por motivos políticos em consequência dos efeitos dos Atos de Exceção; o fim radical e absoluto da tortura; a revogação da Lei de Segurança Nacional; o desmantelamento do aparato repressivo; o esclarecimento das mortes e desaparecimentos por motivação política; a denúncia sistemática da tortura e dos casos de mutilação; o julgamento e punição dos responsáveis<sup>50</sup>.

Notamos que a noção de anistia vai sendo aos poucos ampliada. Assim, o que inicialmente era apenas esquecimento, transforma-se e expande-se. A anistia, em fins da década de 1970, é vista como a libertação dos presos, a volta dos exilados, o retorno dos direitos políticos mas também como a busca por esclarecimentos quanto às mortes, aos desaparecimentos e às torturas. Os Comitês buscavam uma anistia ampla e isso estava diretamente ligado à presença dos militantes políticos nesses movimentos. No momento em que a luta pela anistia, já encabeçada pelas mulheres, passou a contar com o apoio dos militantes dos partidos de esquerda e dos sindicatos, ela tomou nova roupagem, ampliando o conceito de anistia.

<sup>49</sup> SILVA, H. R. (Org.). **A luta pela anistia**. São Paulo: Editora da UNESP, 2009.

<sup>50</sup> ARANTES, M. A. O Comitê Brasileiro pela Anistia de São Paulo (CBA-SP): memória e fragmentos. In: SILVA, H. R. **A luta pela anistia**. São Paulo: Editora da UNESP, 2009. p. 84.

A partir de 1978, há o surgimento de vários Comitês de Anistia. Primeiro, no Rio de Janeiro e em São Paulo, já no início de 1978, depois, espalhando-se por todo o território nacional.

O Comitê Brasileiro de Anistia no Rio de Janeiro foi fundado em 1º de fevereiro de 1978, a partir da iniciativa de advogados de presos políticos, em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). O principal objetivo era alcançar uma anistia que não excluísse qualquer perseguido político e que responsabilizasse aqueles que cometeram as perseguições a tais pessoas<sup>51</sup>.

Dias depois, começou a organização do movimento em São Paulo, que também deu origem ao Comitê Brasileiro de Anistia/SP, após três meses<sup>52</sup>. Participaram da sua fundação estudantes, familiares de vítimas, deputados do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), nesse momento único partido de oposição legalizado no país, dentre outros membros das mais variadas origens e posicionamentos políticos.

Porém, como o país ainda estava sob o controle dos militares, era preciso cautela ao se organizar movimentos que fossem de encontro com o Regime. Talvez por isso importantes veículos de comunicação, como o *Estado de São Paulo*, a *Folha de S. Paulo* e o *Jornal do Brasil*<sup>53</sup>, quase nada noticiaram acerca da anistia antes de 1979, quando o próprio governo iniciou a discussão.

Apesar de a imprensa pouco noticiar os movimentos de anistia, os Comitês continuavam se organizando e buscando o esclarecimento da população. Entre os dias dois e quatro de novembro de 1978, ocorreu o primeiro Congresso pela Anistia<sup>54</sup>, durante o qual foi lançada a famosa frase: “Anistia ampla, geral e irrestrita”. No encerramento do evento, no Teatro Ruth Escobar, em São Paulo, foi lido um Manifesto à nação, que apontava quais os anseios em torno da anistia:

---

<sup>51</sup> BACHA, H. **Cultura**: anistia ampla, geral e irrestrita. Disponível em: <<http://www.fpa.org.br/o-que-fazemos/editora/teoria-e-debate/edicoes-antiores/cultura-anistia-ampla-geral-e-irrestrita>>. Acesso em: 15 mar. 2011.

<sup>52</sup> ARANTES, M. A. O Comitê Brasileiro pela Anistia de São Paulo (CBA – SP): memória e fragmentos. In: SILVA, H. R. K. (org.) **A luta pela anistia**. São Paulo: Editora da UNESP, 2009. p. 84.

<sup>53</sup> Informações levantadas a partir de: Catálogo do Fundo DEOPS-SP: Documentação sobre anistia. Disponível em: <<http://www.arquivoestado.sp.gov.br/exposicao/SelecaoFontes.pdf>>. Acesso em: 17 mar. 2011; e dos jornais digitalizados, disponíveis em: <<http://acervo.folha.com.br/fsp/1979/8/31>> e <[http://news.google.com/newspapers?nid=0qX8s2k1IRwC&dat=19920614&b\\_mode=2](http://news.google.com/newspapers?nid=0qX8s2k1IRwC&dat=19920614&b_mode=2)>. Acesso em: 17 mar. 2011.

<sup>54</sup> ARANTES, M. A. O Comitê Brasileiro pela Anistia de São Paulo (CBA-SP): memória e fragmentos. In: SILVA, H. R. (Org.). **A luta pela anistia**. São Paulo: Editora da UNESP, 2009. p. 88.



Expressando insatisfações nacionais, os participantes do Congresso repudiam a marginalização política, econômica e social do povo brasileiro, condenam a repressão que sobre ele se abate e exigem anistia. O preço pago pela nação foi parcialmente documentado no Congresso: censurados, demitidos, cassados, reformados, exilados, banidos, presos, torturados, perseguidos, mortos e desaparecidos: este é o saldo de 14 anos de arbítrio e violência.

O povo exige anistia: liberdade para todos os presos e perseguidos políticos; volta de todos os exilados e banidos; recuperação dos direitos políticos de quem os teve cassados ou suspensos; readmissão nos quadros civis e militares. Fim das torturas, fim da legislação de exceção<sup>55</sup>.

Os pontos em questão acima se tornam a bandeira de luta dos principais movimentos em prol da anistia política. A partir dos Comitês, foram realizados atos públicos, passeatas e manifestações diversas a fim de trazer a questão a público, aproveitando a proposta de reabertura feita pelo General Ernesto Geisel.

Desse modo, sob pressão da sociedade civil, o governo militar aceita a ideia de anistia e abre espaço para a negociação dos seus termos, visto que não seria interessante a aprovação de uma legislação que punisse quem ainda estava no poder.

Com o governo sinalizando no caminho da anistia, a imprensa nacional traz o assunto à tona e passa a acompanhá-lo durante todo o ano de 1979, especialmente em agosto, quando o projeto de lei foi ao Congresso para aprovação. Durante esse mês, a *Folha de S. Paulo* trouxe notícias diárias, inclusive apresentando a indignação dos presos políticos, que realizavam greve de fome em virtude das restrições do projeto governista:

A comissão mista do Congresso que analisa o projeto deverá reunir-se no dia 14 para receber relatórios de visitas a presos políticos em greve de fome e ouvir o Ministro da Justiça, Petrônio Portela, que, no entanto, dificilmente aceitará a convocação, que já foi rejeitada pelas lideranças arenistas<sup>56</sup>.

A proposta de anistia encaminhada pelo governo foi tida pelos Comitês como bastante restritiva, isso porque seu alcance não atingia todos aqueles que estavam presos e exilados e ainda garantia o perdão aos militares envolvidos em

<sup>55</sup> TIMM, P. **Uma breve história da anistia**: uma homenagem aos que por ela lutaram. Disponível em: <[www.direitos.org.br](http://www.direitos.org.br)>. Acesso em: 15 mar. 2011.

<sup>56</sup> ANISTIA tem último dia para emendas. **Folha de S. Paulo**. 10 ago. 1979. Disponível em: <<http://acervo.folha.com.br/fsp/1979/8/10/2-primeiro-caderno>>. Acesso em: 17 mar. 2011.

atos arbitrários. É possível notarmos tal indignação ao observarmos a Convocatória do Comitê de Anistia de São Paulo para ato público em agosto de 1979:

Este mesmo regime apresentou no dia 27 de junho um Projeto de Anistia Parcial por que deixa de fora muitos brasileiros atingidos durante 15 anos. Submete funcionários civis e militares a novos condicionamentos e humilhações para a reintegração em seus cargos. Deixa de fora trabalhadores e estudantes atingidos pela CLT e pelos Atos de Exceção. Deixa na prisão e no exílio muitos brasileiros. Nem sequer uma palavra sobre os que matou e fez desaparecer durante esses anos. Este projeto deverá ser votado pelo Congresso Nacional em agosto. [...] Não podemos em nome da justiça e da própria grandeza da Anistia aceitá-lo e por isso mesmo repudiamos este projeto<sup>57</sup>.

Nesse contexto, os Comitês Brasileiros de Anistia, em conjunto com a Ordem dos Advogados do Brasil, e partidários do Movimento Democrático Brasileiro tentaram alterações e a promoção de substitutivos que possibilitassem uma expansão no projeto governista. Essas emendas foram parcialmente aceitas, sendo incorporadas, sobretudo, aquelas que não atingiam de forma direta membros das Forças Armadas ligados ao governo militar, como é possível ver na seguinte notícia:

A Comissão Mista do Congresso que apreciará o projeto de anistia encaminhado pelo Governo instala-se às 11 horas de hoje e pelo menos uma emenda já tem a aprovação do líder da Arena no Senado, Jarbas Passarinho: a do senador “biônico” Aderbal Jurema (PE), que estende a anistia até a data de promulgação da lei, prevista para 7 de setembro. O projeto original estabelece o prazo até 31 de dezembro do ano passado<sup>58</sup>.

Apesar da aprovação de algumas emendas, o projeto governista continuou sendo bastante restritivo e limitado, mesmo assim, foi aprovado pelo Congresso e sancionado pelo Presidente da República, no dia 28 de agosto de 1979.

O principal ponto de contestação, por parte dos membros dos Comitês e demais envolvidos na luta pela anistia ampla, geral e irrestrita, foi o perdão concedido aos torturadores, a partir da interpretação de que o crime de tortura seria conexo a um crime político, em virtude da situação na qual ele ocorreu. Além disso, os crimes considerados atos de terrorismo não seriam passíveis de anistia, o que

<sup>57</sup> TIMM, P. **Uma breve história da anistia**: uma homenagem aos que por ela lutaram. Disponível em: <[www.direitos.org.br](http://www.direitos.org.br)>. Acesso em: 15 mar. 2011.

<sup>58</sup> UMA EMENDA à anistia já aceita. **Folha de S. Paulo**. 02 ago. 1979. Disponível em: <<http://acervo.folha.com.br/fsp/1979/8/10/2-primeiro-caderno>>. Acesso em: 17 mar. 2011.

excluía parte dos presos políticos, que, muitas vezes, foram presos por estarem envolvidos em atividades artísticas e culturais, que naquele momento eram abordadas enquanto “subversivas”. A seguir, podemos ler o primeiro artigo da Lei 6683 de 1979:

Art. 1º É concedida anistia a todos quantos, no período compreendido entre 02 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexos com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da Administração Direta e Indireta, de fundações vinculadas ao poder público, aos Servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, aos Militares e aos dirigentes e representantes sindicais, punidos com fundamento em Atos Institucionais e Complementares (vetado).

§ 1º - Consideram-se conexos, para efeito deste artigo, os crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política.

§ 2º - Excetuam-se dos benefícios da anistia os que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal.

O debate acerca da inclusão dos crimes conexos não foi algo de fácil resolução naquele momento, mas expressava preocupações futuras, por parte dos militares, conforme nos mostra Carlos Fico:

A menção aos crimes conexos realmente demandava uma extraordinária capacidade de tergiversação, dada a esdrúxula circunstância de o projeto anistiar pessoas desconhecidas e não condenadas. A fórmula obscura foi adotada porque o governo não estava apenas preocupado com torturadores. Ao anistiar os “crimes políticos ou praticados por motivação política”, o projeto garantia que, no futuro, nenhum militar seria punido em função das ilegalidades praticadas durante a ditadura.

[...] O caráter sibilino da referência aos “crimes conexos” não encobria apenas a inclusão dos torturadores, mas abrangia todos os crimes praticados pelos militares por motivação política, inclusive aqueles que afrontaram o ordenamento jurídico brasileiro com as diretrizes secretas que criaram o sistema de repressão – ordens emanadas dos gabinetes de oficiais-generais<sup>59</sup>.

Apesar das limitações da legislação, a anistia foi conquistada e, mesmo após a promulgação da referida lei, o Comitê Brasileiro de Anistia de São Paulo organizou outras atividades, como o II Congresso Nacional pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita, conforme percebemos na imagem a seguir.

<sup>59</sup> FICO, Carlos. **A negociação parlamentar da anistia de 1979 e o chamado “perdão aos torturadores”**. Disponível em: <<http://www.ppghis.ifcs.ufjf.br/media/Torturadores.pdf>>. Acesso em: 12 abr. 2012.



FIGURA 1 – II Congresso Nacional pela Anistia, novembro de 1979

Fonte: TIMM, P. **Uma breve história da anistia**: uma homenagem aos que por ela lutaram. Disponível em: <[www.direitos.org.br](http://www.direitos.org.br)>. Acesso em: 15 mar. 2011.

O objetivo do Congresso era demonstrar que a anistia não tinha alcançado ainda sua plenitude. Nesse sentido, era preciso continuar na luta para que os casos de morte e de desaparecimento fossem esclarecidos e julgados, para que todos os presos tivessem direito à anistia e para que não mais ocorressem atos de tortura.

Além dos Comitês, o próprio MDB também demonstrou sua preocupação em dar continuidade ao processo de anistia: “O MDB continuará a lutar pela anistia ampla, geral e irrestrita, conforme anunciou ontem Ulisses Guimarães”<sup>60</sup>.

Já em 31 de agosto, a *Folha de S. Paulo* noticiava a liberação de 326 presos políticos no dia anterior e estampava fotografia de três desses presos. Na mesma edição, também foi anunciada a recepção do Presidente João Figueiredo no Rio Grande do Sul, sob aplausos, vaias e arremessos de sacos cheios d’água, demonstrando a grande repercussão do projeto de anistia, que se deve principalmente ao seu tom humanitário. Além disso, seria inviável um retorno à democracia sem antes passar pela anistia, e a população já percebia os evidentes sinais de desgaste do Regime Militar.

Então, a participação dos Comitês Brasileiros de Anistia esteve sempre vinculada à expansão da proposta de Anistia, muito embora o projeto de lei aprovado tenha sido aceito como um avanço por libertar um número significativo de presos e exilados. Desse modo, o movimento que surgiu no Sudeste brasileiro se

<sup>60</sup> A ANISTIA em vigor, com veto. **Folha de S. Paulo**. 29 ago. 1979. Disponível em: <<http://acervo.folha.com.br/fsp/1979/8/10/2-primeiro-caderno>>. Acesso em: 17 mar. 2011.

expandiu por outras regiões, como: Rio Grande do Norte, Pernambuco e Rio Grande do Sul, que já possuíam tal anseio latente, mantendo semelhanças, do ponto de vista do projeto maior de anistia ampla, geral e irrestrita, e particularidades nas estratégias e no momento de fundação.

Porém, faz-se necessário ressaltar que, embora a Lei de Anistia tenha sido conquistada em 1979, o Regime Militar ainda continuou em vigor até 1985. Durante essa etapa final, várias foram as bandeiras de luta contra tal Regime, como a Campanha das “Diretas Já!” e a eleição indireta de Tancredo Neves. Destacamos ainda a questão de que a anistia não foi concluída nesse momento, visto que posteriormente foram criadas outras legislações e estratégias de luta para ampliar a anistia iniciada na década de 1970.

### 2.3 O COMITÊ PELA ANISTIA COMO ESPAÇO DE LUTA E DE RESISTÊNCIA POLÍTICA NO RIO GRANDE DO NORTE

No Rio Grande do Norte, como em todo o país, o movimento pela anistia teve início antes mesmo da fundação do Comitê pela Anistia do Estado, que só ocorreu em 1979. Isso porque, mesmo antes da criação do Comitê, a anistia já era uma das muitas bandeiras de luta de diversos grupos que lutavam em prol da redemocratização do país.

O Rio Grande do Norte teve significativo número de punidos, devido à sua intensa atividade sindical na década de 1960, sobretudo nas regiões salineiras, como Macau (que no momento do golpe tinha um deputado federal eleito, o Sr. Floriano Bezerra) Areia Branca e Mossoró. Diante disso, vários encontros foram sendo organizados pelos fundadores do Comitê, conforme a fala de Horácio Paiva<sup>61</sup>:

[...] a vida do Comitê foi uma vida curta, mas importante porque nós não podemos limitar o Comitê em apenas aquele espaço de existência legal desde a fundação, porque o Comitê já existia antes. Quer dizer, o Comitê apenas destacou a bandeira da anistia, mas a bandeira da anistia já estava na bandeira geral que nós lutávamos.

---

<sup>61</sup> Em entrevista concedida à autora.

Essa fala nos permite perceber que o surgimento do movimento pela anistia no Rio Grande do Norte é anterior à própria criação do Comitê pela Anistia. Este, por sua vez, reuniu pessoas diversas, com interesses vários e que se aglutinaram no Comitê, o qual se apresentava como um espaço de resistência e de luta frente ao Regime Militar.

Segundo Maria Rizolete Fernandes, secretária do Comitê de Anistia no Rio Grande do Norte, desde 1978 havia reuniões entre os seus membros, para debates e discussões, mas também para organizar de que forma o Comitê seria criado oficialmente:

[...] em 1978 já tinha essas reuniões, e lá eu fui participar das reuniões e, para variar, terminei assumindo a secretaria do Comitê Norte-Rio-Grandense pela Anistia, que foi oficializado em abril de 79, tendo na presidência o advogado Roberto Furtado<sup>62</sup>.

Antes da legalização do Comitê, já havia um grupo que realizava as reuniões para discutir a anistia. De acordo com Florizel de Medeiros Júnior, membro do Comitê, apenas poucas pessoas participavam dele no momento da clandestinidade e mesmo os advogados não se envolveram de imediato, nem em sua maioria, como vemos na sua fala:

Qualquer movimento de contestação à ditadura, logicamente, era ilegal. Além de ilegal até a data da publicação no Diário Oficial do RN, em 1978, o Comitê chegou a se reunir de forma “clandestina”, até mesmo em calçadas escuras da Cidade Alta, perto do Colégio Churchill. Só com a ação do Dr. Varela Barca que conseguimos a sede da OAB para reunir. Convém salientar que a oposição à ditadura contava com o engajamento de pouquíssimos advogados no Rio Grande do Norte<sup>63</sup>.

Desse modo, podemos estender o surgimento do Comitê a um período anterior à sua fundação, quando as reuniões já existiam de forma não oficial. Nesse momento, o Comitê não possuía prédio fixo para reuniões, até porque fixar-se em algum lugar atrairia muita atenção, visto que ainda vigorava o Regime Militar. Sendo

---

<sup>62</sup> Em entrevista concedida à autora.

<sup>63</sup> Em entrevista concedida à autora.

assim, vários eram os locais de reunião, como coloca um dos participantes do Comitê Florizel de Medeiros Júnior<sup>64</sup>:

Houve diversas reuniões numa calçada da rua por trás da Escola Churchill, reuniões numa pequena fábrica de móveis artesanais que se localizava na esquina da Rua Princesa Isabel com a Juvino Barreto. Na garagem da casa das companheiras Rossana e Rose Sudário e quando já estava próximo da legalização do Comitê na sede da OAB, na Rua Junqueira Alves.

Porém, algo destacado por alguns entrevistados foi a precedência do sentimento de anistia, tendo este antecedido qualquer forma de manifestação. Para parte dos depoentes, o sentimento de anistia teria surgido no dia subsequente ao golpe militar. Isso porque, no momento em que as prisões tiveram início, os sentimentos de indignação e de inconformidade com o que acontecia eram paralelos, senão por toda a população, mas ao menos pelos entes dos envolvidos e por eles próprios, segundo a fala de Hermano Paiva:

Então, o sentimento de anistia surge logo em seguida no que se contrapõe a esse pensamento. Mas só deram força mesmo na década de 70. Porque essas coisas vão crescendo, os punidos vão aumentando, em 68 veio o golpe sobre o golpe (que foi o Ato Institucional número 5). E aumentou o número de punidos. [...] Então, esse sentimento, claro, à medida que a ditadura ficava mais forte, ele também crescia com revolta e o sentimento de injustiça. Mas ele só ganhou corpo na metade da década de 70. Ganhou expressão nacional. E os Comitês de Anistia foram criados. Primeiro a nível nacional, depois nos Estados onde havia uma oposição legal mais organizada. E chegou aqui no Rio Grande do Norte, não me lembro precisamente em que ano, mas chegou ainda com a ditadura muito forte<sup>65</sup>.

Ressalvamos, contudo, que o sentimento de anistia somente se mostra de forma clara e coletivamente a partir de 1969, quando o Regime se recrudescer e torna-se mais coercitivo, sobretudo a partir da repressão às atividades da luta armada e com o crescente número de exilados, mesmo porque, no dia subsequente ao golpe, não havia a certeza de que este duraria um longo tempo. Tanto os militares como a esquerda não pensavam que o golpe fosse durar um longo período e por isso mesmo não se tinha a percepção de um sentimento de anistia logo em seguida à instalação do Regime Militar.

<sup>64</sup> Membro do Comitê em entrevista. MORAIS, R. T. **Formação do Comitê Norte-Rio-Grandense pela Anistia**, ano 1979. 2008. Monografia (Graduação em História) – UFRN, 2008. p. 76.

<sup>65</sup> Em entrevista concedida à autora.

Também é possível notar a mesma compreensão no que se refere ao sentimento de anistia e ao anseio pela brevidade dessa na obra de Roberto Ribeiro Martins, publicada ainda durante o Regime Militar, em 1978, após ter sido preso político, como vemos adiante:

O natural seria que, cessadas as resistências, o movimento militar anistiasse os vencidos que foram derrubados de seus postos e automaticamente punidos. Assim era a tradição. E não faltaram vozes a indicar o caminho. Mas desta feita seria diferente: inaugurava-se umas das quadras mais difíceis da história pátria que já dura 14 anos contra a vontade da nação. Abria-se nova exceção quanto à anistia<sup>66</sup>.

Tal sentimento pode ser mais bem compreendido se observarmos que já no primeiro ano de Regime Militar o Rio Grande do Norte, com apoio do governo do estado, teve significativo número de prisões e perseguições políticas, que iam desde militantes até adversários políticos do então governador Aluizio Alves, como percebemos a seguir:

Com o golpe de 1964, o governo do estado do Rio Grande do Norte não teve dificuldades para adequar-se à nova ordem, pelo contrário, ajudou a estabelecê-la. O período final da gestão de Aluizio Alves foi marcado pelo seu alinhamento com o novo sistema político que se instaurava no país após o golpe. Na capital potiguar, Natal, como de resto em todo estado, os quartéis estavam de prontidão. Em 1º de abril de 1964, os comandantes militares publicaram uma nota de apoio ao golpe e deixaram evidenciados seus vínculos com Aluizio, ao afirmar que “medidas preventivas e repressivas estão sendo adotadas pelas autoridades militares das Forças Armadas em Natal, em íntima ligação e entendimento com o senhor governador do estado”<sup>67</sup>.

No entanto, é preciso destacar que embora o sentimento de anistia precedesse o surgimento dos Comitês, ele só toma forma e é sistematizado a partir da década de 1970, quando o próprio governo também está mais aberto para o diálogo sobre a anistia. Faz-se necessário também apontar para o fato de a anistia ter estado sempre inserida numa pauta maior, chamada por muitos dos entrevistados de “luta pelas liberdades democráticas”. Ou seja, mesmo antes do surgimento oficial dos Comitês de Anistia, a questão já era abordada em outros

<sup>66</sup> MARTINS, R. R. **Liberdade para os brasileiros**: anistia ontem e hoje. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978. p. 119.

<sup>67</sup> PEREIRA, H. A. Repressão e diplomacia: Brasil, Estados Unidos e a experiência do golpe de 1964 no Rio Grande do Norte. **Projeto História (PUCSP)**, São Paulo, v. 29, p. 599, 2004.



espaços, como no Partido Comunista Brasileiro e no Movimento Democrático Brasileiro, por ser considerada indispensável para o alcance de uma plena democracia.

O Movimento de Anistia está dentro desse contexto histórico, desse contexto de luta contra a ditadura. Eu não estou aqui diminuindo a importância, foi fundamental. Foi uma coisa importantíssima para o país. Agora, essa luta era uma luta contra a ditadura. A grande luta, a frente que nós fizemos pelo país foi contra a ditadura. Então, dentro desse contexto estava a luta pela anistia, que no final beneficiou a todos. Mas a ideia realmente era de uma anistia ampla, geral e irrestrita. Era uma anistia de conciliação. Se bem que, a bandeira principal era a anistia dos presos políticos, dos perseguidos políticos, essa era a bandeira principal. Mas é claro que uma anistia, naquele contexto ali, era difícil e tinha outra forma<sup>68</sup>.

A fala acima nos permite perceber a compreensão do militante comunista, que está coerente com o que o Partido Comunista Brasileiro defendia, o qual focalizava a luta contra a ditadura e a anistia como uma das interfaces dessa luta, mas não estava dissociada de tantas outras. Tal ponto de vista mantinha uma percepção ampla sobre o cenário político vivenciado e não se restringia à luta dentro do Comitê de Anistia, mas voltava-se para o retorno à democracia em todos os seus aspectos.

Em uma cartilha do PMDB no Rio Grande do Norte intitulada “A Luta Continua, PMDB-RN pela Unidade das Forças Democráticas”, fica evidente a aproximação da luta pela anistia com outras reivindicações, que, juntas, culminariam no retorno à democracia, como vemos na citação abaixo:

Neste sentido, o PMDB deverá promover uma ampla discussão e realização de suas propostas em defesa da plena liberdade de organização partidária, sindical, estudantil e comunitária, sem discriminação de qualquer natureza; pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita; pela revogação da Lei de Segurança Nacional e da Lei Falcão; por eleições livres e diretas, em todos os níveis, respeitando o calendário eleitoral, com eleições municipais no corrente ano; pelo direito de greve e da negociação salarial direta entre patrões e empregados; pela autonomia sindical e pela criação da Central Única dos Trabalhadores; pela estabilidade e segurança no emprego; por melhores condições previdenciárias e de saúde social<sup>69</sup>.

---

<sup>68</sup> Em entrevista concedida à autora.

<sup>69</sup> Cartilha do PMDB, p. 3. Arquivo pessoal de Walter Medeiros.

Percebemos, então, que o movimento pela anistia não estava dissociado de outras questões que tinham por objetivo a conquista da liberdade e da democracia. Porém, a particularidade da anistia era seu apelo humanitário, pois se tratava do término das torturas, do fim das prisões políticas e da dita reconstrução dos lares. Daí porque esta, mais do que qualquer outra causa, contou com significativo apoio popular, embora, muitas vezes, não de forma direta, por causa do medo da repressão ainda existente, conforme a fala de Maria Rizolete Fernandes:

De um modo geral, as pessoas tinham receio, era mais a militância que levava a luta à frente e ganhava a simpatia da sociedade, porque não encontrávamos ninguém que dissesse: “Não, eu sou contra a ideia da anistia”. Veja você que, até hoje, a luta por algumas causas não consegue reunir muita gente, com todo esse tempo de retorno à democracia, imagine naquela época. Mesmo assim era uma causa que tinha um apelo muito forte, a sociedade concordava com a ideia da anistia<sup>70</sup>.

Contudo, apesar do apoio popular e da tendência do governo a uma abertura, mesmo que nos seus próprios termos, ou seja, de forma “lenta, gradual e segura”, nem todos podiam participar do Comitê de Anistia, pois este deveria ser um espaço legitimado socialmente. Portanto, algumas participações eram evitadas para não associar o Comitê a um movimento comunista e também para preservar líderes políticos já conhecidos e que estavam constantemente sob a mira do Regime Militar. Então, o cuidado era para que nem o Comitê fosse vetado por ser considerado “subversivo”, tampouco os líderes que o apoiavam, de forma não oficial, ficassem expostos, como é o caso de integrantes do Partido Comunista Brasileiro, como Hermano Paiva que fala a seguir:

Pouca gente podia participar do Comitê de Anistia legalmente, porque essas pessoas tinham um passado de lutas e eram ligadas ao Partido Comunista, ou dirigentes ligados a outras organizações. [...] Por isso que os que eram conhecidos não entraram formalmente no Comitê de Anistia. Entraram os jovens e liderados por Sérgio Dieb. Dos comunistas mais expressivos que nós tínhamos no Comitê era Sérgio Dieb. Porque, com relação ao Comitê de Anistia, a gente não tinha certeza de que aquela luta era progressiva e ia redundar na anistia. Agora, nós sabíamos que ia redundar na anistia, mas não quando. Então, as pessoas mais expressivas do Partido pela tradição, pelo tempo, por terem organizado em outros momentos outras lutas, como Vulpiano, por exemplo, não participou, formalmente, nem da criação do MDB, nem da criação do Comitê de Anistia<sup>71</sup>.

---

<sup>70</sup> Em entrevista concedida à autora.

<sup>71</sup> Em entrevista concedida à autora.

O Comitê de Anistia, mesmo não sendo uma organização partidária, recebeu apoio de partidos políticos legais, como o MDB, de onde saiu boa parte dos seus membros, e de partidos clandestinos, como é o caso do PCB. No entanto, tais alianças não eram evidenciadas com a finalidade maior de não prejudicar o movimento e de não precipitar-se diante de uma questão ainda muito incerta, que era a conquista da anistia. Nesse sentido, a anistia poderia, ou não, ser consolidada, e, caso não fosse, importantes lideranças políticas estariam expostas devido à participação no Comitê.

Dentre os membros do Comitê de Anistia do Rio Grande do Norte, compunham a direção os seguintes: como presidente, Roberto Furtado, advogado, integrante da OAB e do MDB; na vice-presidência, Sérgio Dieb, membro do Partido Comunista Brasileiro; e na secretaria, Maria Rizolete Fernandes, também membro do MDB. Eles foram os que estiveram à frente do Comitê de Anistia por comporem a direção do movimento aqui no estado, após a legalização.

Inicialmente, no período de clandestinidade, o Comitê era formado por um pequeno grupo de pessoas, que posteriormente foi sendo ampliado, conforme nos mostra Florizel de Medeiros Júnior, ao apontar os membros que iniciaram as atividades do Comitê:

Juliano Siqueira e sua noiva, irmã da também militante Fátima Arruda, Sávio Ximenes e sua noiva Dodora, Glênio Sá, Moisés Domingos, as irmãs Rose e Rosana Sudário, Walter e Ana Valcácia (irmãos), Ivanilton Passos (Tarzan), Manoel (Volonté), Manoelzinho do Vale, Marccone Lima, Wladir (PCBR), Giovanni Rodrigues (PCB), Marlúcia, Olinto e, como arraia miúda, eu<sup>72</sup>.

Diante de uma organização prévia de seus membros, o Comitê foi legalizado em ato público na Câmara Municipal de Natal, em abril de 1979, contando com a presença de Terezinha Zerbini e tendo pouca repercussão nos jornais de grande circulação, cabendo apenas uma pequena nota na *Tribuna do Norte*, que anunciava a Semana da Anistia em Natal<sup>73</sup>. A seguir, temos a descrição desse momento a partir da narrativa do então presidente do Comitê, Roberto Furtado:

---

<sup>72</sup> Em entrevista concedida à autora.

<sup>73</sup> TRIBUNA DO NORTE. Abril de 1979. Disponível nos arquivos do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte.

O presidente da Câmara era Hélio C., eu era deputado estadual e solicitei dele a sessão lá da Câmara e a gente convidou Terezinha Zerbini para vir aqui e com a gente fundar. Foi fundado com a presença dela aqui. Aí, ficávamos com troca de correspondência. Antes disso, nós fazíamos, nas paradas de sinal, pedágios pedindo dinheiro para a campanha<sup>74</sup>.

Aqui no Estado, o nosso Comitê Norte-Rio-Grandense pela Anistia, que vinha sendo articulado desde os primeiros dias do mês de março, com reuniões preliminares na sede da OAB local, teve seu lançamento público no dia 18 de abril de 1979, na Câmara Municipal de Natal, com a presença da Dra. Terezinha Zerbini, dirigente nacional do Movimento Feminino pela Anistia<sup>75</sup>.

Após a oficialização do Comitê, este passou a atuar com diferentes estratégias, que iam desde um processo de esclarecimento da população até ações junto aos presos políticos e suas famílias. Apesar das reuniões na OAB e da oficialização do Comitê, ainda havia bastante receio da população em participar de um grupo pró-anistia. Isso fazia com que, mesmo tendo sido cassadas ou punidas de alguma forma pelo Regime Militar, muitas pessoas não aderissem ao movimento por receio de represálias.

Havia muito receio da população, a ponto de ter até político cassado, que devia ter interesse na anistia, porque voltaria a ter os direitos políticos, não permitir que nem ele, nem a família participassem do Comitê. Houve um caso desses que eu fui pessoalmente convidar um ex-político para participar, ou então pelo menos a esposa, algum familiar, e ele me disse que não, que era muito arriscado, preferia aguardar que a coisa se desenvolvesse por conta própria<sup>76</sup>.

Os esclarecimentos ocorriam a partir da distribuição de panfletos, pedágios e comícios em praças públicas. A assistência aos presos políticos era feita por meio de visitas periódicas, de prestação de esclarecimentos a eles e a suas famílias e de pressão junto ao governo para a aprovação de uma Lei de Anistia que fosse ampla, geral e irrestrita, segundo nos mostra Maria Rizolete Fernandes:

O Comitê de Anistia se estruturou e com um mínimo de estruturação, o que é que ele fazia: visitávamos os presos políticos, tanto na Colônia João Chaves, aqui, como na Penitenciária Professor Barreto Campelo em Itamaracá/PE, porque lá estavam presos políticos de vários estados,

---

<sup>74</sup> Em entrevista concedida à autora.

<sup>75</sup> ANISTIA 20 ANOS: um resgate da luta no Rio Grande do Norte. Natal: Sindicato dos bancários e Câmara Municipal do Natal, 1999. p. 40.

<sup>76</sup> Em entrevista concedida à autora.

inclusive daqui do Rio Grande do Norte. E aí a gente ia, se organizava num domingo, outro não, ou uma vez por mês... ia visitar. E fora isso? A gente organizava debates aqui pelos bairros, onde havia um clube, um conselho comunitário, a gente ia, tentando popularizar a ideia, levando para o povo a ideia da anistia política. E organizávamos pedágios, com distribuição de panfletos exigindo a anistia para os presos políticos e íamos para a rua fazer a panfletagem nos pedágios. E também atos públicos. Na véspera da votação do Projeto de Lei da Anistia no Congresso, foi feito um ato na Praça do Padre João Maria, aonde compareceram cerca de quinhentas pessoas e mais ou menos a metade de policiais [risos]<sup>77</sup>.

Durante todo o ano de 1979, essas foram as principais atividades do Comitê de Anistia no Rio Grande do Norte, em consonância com o movimento nacional pela anistia. Nesse mesmo ano, foi aprovada a Lei de Anistia (Lei 6.683 de 28 de agosto de 1979), que levaria à conclusão das atividades do Comitê meses depois.

Diante disso, após a aprovação da Lei de Anistia e a libertação da maioria dos presos e exilados políticos, o Comitê de Anistia do Rio Grande do Norte teve suas atividades encerradas poucos meses depois e seus membros foram se direcionando para outras lutas sociais ligadas à redemocratização do país – participação em sindicatos, partidos políticos, associações de bairro –, pelas quais eles já ansiavam, mas não tinham como desenvolvê-las no cenário político anterior. Por esse motivo, muitos membros do Comitê nele estavam, pois viam naquele espaço uma possibilidade de promover a resistência ao Regime Militar. Com a aprovação da Lei de Anistia, os interesses difusos dentro do Comitê se reinserem com nova face na sociedade. Porém, é importante destacar que a anistia ainda não estava solucionada, tanto que outras legislações foram criadas e a luta continuou, mas protagonizada por outros sujeitos.

---

<sup>77</sup> Em entrevista concedida à autora.

### 3 A LUTA PELA REDEMOCRATIZAÇÃO E A ANISTIA INACABADA

#### 3.1 O CENÁRIO BRASILEIRO E O PROCESSO DE ANISTIA PÓS 1979

Dando continuidade ao processo de abertura política, tivemos ainda, em 1979, após a aprovação da Lei de Anistia, a criação da Lei do Pluripartidarismo. A Lei 6.767 de 1979 garantiu a extinção do bipartidarismo, que funcionava até então com dois partidos políticos: um de apoio ao Regime Militar, a Aliança Renovadora Nacional – Arena –; e outro de oposição, o Movimento Democrático Brasileiro – MDB. Tal iniciativa foi vista por muitos como uma estratégia do governo para enfraquecer a esquerda que, certamente, se subdividiria, enquanto os membros da antiga Arena permaneceriam unidos. Porém, apesar da subdivisão do antigo MDB, transformado naquele momento em Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB –, a reforma política possibilitou uma expansão dos partidos políticos junto à Lei de Anistia, dando mais alguns passos no caminho da democracia. Esses passos foram continuados na década de 1980 por meio de eleições diretas para senador e governador, da Campanha das Diretas Já, da eleição indireta de Tancredo Neves e da promulgação da Constituição Federal de 1988, como é possível notar abaixo:

[...] Lei 6.767 extinguiu a Arena e o MDB, restabelecendo o pluripartidarismo em seu regime jurídico, sinalizando o início da abertura política também pela anistia. Em 1980 a Emenda Constitucional n. 15 restabeleceu as eleições diretas para governador e senador, eliminando a figura do senador biônico, o que possibilitou em 1985, através da Emenda Constitucional n. 25, o alargamento do pluripartidarismo e a primeira eleição de um Presidente da República civil durante esse regime de exceção, porém, de forma indireta, por meio de um colégio eleitoral, levando à Presidência Tancredo Neves, que faleceu antes de tomar posse, vindo a assumir seu cargo seu vice, José Sarney, em 1985<sup>78</sup>.

Adentramos, assim, na década de 1980. Contudo, é preciso ressaltar dentro desse cenário de expansão das legislações pró-abertura a importância das

---

<sup>78</sup> REVISTA ÂMBITO JURÍDICO. Fidelidade partidária e o pluripartidarismo. Disponível em: <<http://www.ambito-juridico.com.br>>. Acesso em: 12 out. 2011.

manifestações populares, tendo amplo destaque a campanha das Diretas Já<sup>79</sup>. Tal campanha teve início após o deputado Dante de Oliveira apresentar um projeto de emenda constitucional que propunha eleições diretas para Presidente da República.

A campanha das Diretas Já teve um apelo ainda maior do que a luta pela anistia na década anterior. Isso porque o clima político era outro, os grupos políticos estavam se reorganizando, importantes lideranças políticas estavam de volta ao país, o movimento estudantil se reestruturava e as pessoas sentiam que havia mais espaço para a luta pela democracia, como aponta Paulo Abrão, presidente da Comissão de Anistia:

A principal arma de uma ditadura é o medo. Onde há medo, a participação social inexistente, e a cidadania fica reprimida. As mobilizações pela Anistia foram como que uma força inicial da democratização. As pessoas tomaram as ruas para exigir o fim das perseguições políticas, e mesmo sem a aprovação do projeto popular, venceram a ditadura, que começou a recuar. Depois disso a cidadania voltou a respirar, as pessoas perceberam que podiam se manifestar e pedir a volta da democracia, as passeatas pelas diretas foram maiores que as pela Anistia, pois a sociedade perdeu o medo de ocupar o espaço público<sup>80</sup>.

O movimento das Diretas Já levou às ruas em sua principal manifestação cerca de 1,5 milhão de pessoas, as quais se organizavam para pedir publicamente o fim do Regime Militar, que naquele momento não conseguia conter a crise econômica, com índices inflacionários crescentes, redução na qualidade de vida e expansão do número de população de baixa renda, como vemos:

[...] o Brasil [...] viveu na década de 80 o que se convencionou chamar de *década perdida*. A manifestação deste fato tem várias dimensões: os indicadores sociais, em sua grande maioria, perderam a intensidade constatada na década de 70 e que revelava, apesar do arrocho salarial e o autoritarismo reinante, que a duras penas vinham sendo obtidas melhorias nas condições de vida da população; a economia, em um lugar de crescimento do produto próximo aos 10% ao ano, registrava (1980-1988) expansão do produto similar ao do crescimento populacional de 2%; o número de pobres aumentou, como assinala o Banco Mundial no seu

---

<sup>79</sup> Amplo acervo sobre a campanha Diretas Já se encontra disponível no *site*: <<http://www.bradoretumbante.org.br>>, inaugurado no dia 19 de setembro de 2011. O *site* traz depoimentos em vídeo de importantes sujeitos que vivenciaram o desenrolar da campanha.

<sup>80</sup> Paulo Abrão Pires Júnior em entrevista disponível no *site* da Comissão de Anistia. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br>>. Acesso em: 24 nov. 2011.

recente relatório, estimando que com 23 milhões de pobres em 1981, o Brasil alcançou em 1987, a cifra de 33 milhões<sup>81</sup>.

Abaixo, segue imagem da campanha das Diretas Já em abril de 1984, no Vale do Anhangabaú, quando a manifestação contou com mais de um milhão de pessoas aglomeradas, expondo seu descontentamento e exigindo a aprovação da referida Emenda constitucional:



Figura 02 – Campanha das Diretas Já!

Fonte: Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/sociedade/diretas-ja-online/attachment/diretasja>>. Acesso em: 12 out. 2011.

Porém, apesar de toda a manifestação em prol das eleições diretas, a Emenda não foi aprovada e as eleições 1985 ocorreram de forma indireta, por meio de Colégio Eleitoral, que elegeu Tancredo Neves para a Presidência da República. No entanto, Tancredo Neves faleceu antes mesmo de tomar posse, fazendo-o seu vice, José Sarney. A partir da eleição de Tancredo Neves e da posse de José Sarney, o Regime Militar foi considerado concluído, pois naquele momento tomava posse o primeiro Presidente civil pós-Golpe Militar, conforme veremos:

Em 15 de janeiro de 1985, o Colégio Eleitoral consagra Tancredo Neves como presidente do Brasil, com 480 votos contra 180 de Paulo Maluf.

A ditadura iniciada 21 anos antes, com um golpe contra a República constitucional, chegava ao fim. O último general presidente não passaria a faixa presidencial ao seu sucessor, retirando-se do Palácio do Planalto pela porta dos fundos.

<sup>81</sup> GUIMARÃES NETO, L. O mercado de trabalho na década perdida. **São Paulo em perspectiva**, jul./dez. 1990. p. 6. Disponível em: <[http://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&q=1980+decada+perdida&btnG=Pesquisar&lr=&as\\_ylo=&as\\_vis=0](http://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&q=1980+decada+perdida&btnG=Pesquisar&lr=&as_ylo=&as_vis=0)>. Acesso em: 12 out. 2011.



Começava a Nova República<sup>82</sup>.

É necessário destacar que aqueles que participaram da transição, como o próprio José Sarney, estiveram ligados ao Regime Militar, mas naquele momento optaram por romper com as Forças Armadas e atuar junto à redemocratização do país.

Durante o governo José Sarney, tivemos a continuidade da crise econômica, que, com o insucesso dos planos econômicos<sup>83</sup>, se arrastava dia após dia. Paralelamente a isso, organizava-se uma Assembleia Nacional Constituinte, a partir de 1987, para a elaboração da nova Carta Magna do Brasil.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é vista hoje como a Constituição Democrática, pois traz em seu texto os princípios básicos da democracia e garante em seu artigo 5º os direitos fundamentais ao cidadão brasileiro.

É possível notarmos no texto constitucional a permanente preocupação em resguardar a liberdade do indivíduo, haja vista que o país tinha acabado de sair de um regime autoritário. Era preciso garantir, ao menos juridicamente, que isso não mais ocorresse e que o indivíduo pudesse ter direitos básicos, como vemos nos seguintes parágrafos do art. 5º:

III – ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV – é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício de cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

IX – é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença<sup>84</sup>.

---

<sup>82</sup> SILVA, Francisco Carlos Teixeira. Crise da ditadura militar e o processo de abertura política no Brasil, 1974-1985. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília (Org.). **O Brasil Republicano, o tempo da ditadura**: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

<sup>84</sup> BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais n. 1/92 a 56/2007 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão n. 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008.

Com a alta constante da inflação e o conseqüente desgaste econômico que o país enfrentava, bem como a falta de mudanças sociais notórias e a permanência de antigas lideranças políticas (vindas da ditadura), o final do governo Sarney foi marcado pelo descrédito da população<sup>85</sup>.

Esse fato fez com que a oposição ganhasse espaço na disputa eleitoral de 1989, tanto que os candidatos que estavam ou tinham estado vinculados a José Sarney receberam o menor percentual de votos. Aureliano Chaves ficou com 0,8% e Ulysses Guimarães com 4,4% dos votos, enquanto a oposição somava a maior parte com: Fernando Collor com 28,5%, Lula da Silva com 16,1%, Leonel Brizola com 15,5% e Mário Covas com 10,8% dos votos<sup>86</sup>. Entretanto, é preciso ressaltar que as diferentes forças políticas e, sobretudo, a oposição saíram divididas, polarizadas, chegando ao segundo turno com a vitória do candidato Fernando Collor, que conseguiu amplo apoio do alto empresariado e da grande mídia e alcançou a população menos instruída com um discurso populista<sup>87</sup>. Além disso, tal candidato investiu fortemente na construção da sua imagem como alguém jovem, eclético, inusitado, novo, o que fez com que o público jovem também apostasse no seu nome.

A partir do governo Collor, o país passou a caminhar inserido na lógica, predominante, do neoliberalismo. Entre as principais ações desenvolvidas por esse governo, tivemos as que estavam inseridas nos dois planos econômicos implantados, como, por exemplo, as que se seguem:

[...] a abertura da economia brasileira com a redução das alíquotas de importações; a redução do quadro de funcionários públicos com a imediata colocação de cerca de 40.000 funcionários em disponibilidade; a privatização de empresas estatais, instituindo mais tarde, através da lei n. 8.031 de 12 de abril de 1990, o Programa Nacional de Desestatização; a desindexação da economia; o congelamento de preços e salários; e o confisco de ativos financeiros superiores a cinquenta mil cruzeiros, depositados nos bancos em conta corrente ou em cadernetas de poupança,

<sup>85</sup> COLLING, Leandro; RUBIM, A. A. C. Mídia e eleições presidenciais no Brasil pós-ditadura. **Comunicação & Política**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 3, p. 175, 2004.

<sup>86</sup> MARTUSCELLI, D. E. **A crise do governo Collor e a tática do PT**. 2005. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005, p. 12.

<sup>87</sup> MARTUSCELLI, D. E. **A crise do governo Collor e a tática do PT**. 2005. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005, p. 12.

e acima de vinte e cinco mil cruzeiros, no caso dos ativos aplicados em *overnight*<sup>88</sup>.

Essas ações demonstram, por um lado, a aplicação de uma visão neoliberal, com o estímulo à importação, e, por outro, um posicionamento bastante intervencionista, já que permitiu o confisco de rendas.

Já no que se refere às políticas sociais, o governo Collor introduziu claramente uma visão neoliberal ao realizar cortes significativos em setores importantes, como educação e saúde.

O governo Collor foi aos poucos sofrendo profundos desgastes políticos e econômicos e se encaminhando para o isolamento. Após dois anos de mandato, o país passava por: “recessão econômica, crescimento das taxas de desemprego, elevação dos índices inflacionários, deterioração dos serviços e infraestrutura públicos [...] desindustrialização e arrocho salarial [...]”<sup>89</sup>. Tais circunstâncias foram acrescidas de denúncias de corrupção, que serviram para “estourar” a crise.

Em 1992, em meio a várias acusações de envolvimento da equipe de Fernando Collor em corrupção, sobretudo após a denúncia feita pelo seu irmão Pedro Collor, foi aberta uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – para investigá-las. “Em dezembro, o Senado Federal aprovou o impeachment do presidente e o baniou da vida pública por oito anos. Também isso foi comemorado como sinal de força da democracia brasileira”<sup>90</sup>.

Com a saída de Fernando Collor, assumiu o seu vice, Itamar Franco, que ficou na presidência pouco mais que dois anos. Para governar um país em crise, a estratégia de Itamar Franco foi aglutinar as forças derrotadas na campanha eleitoral, formando um governo de coalizão, para que assim tivesse mais estabilidade e pudesse governar com mais equilíbrio e aceitação popular. Durante seu curto mandato, a iniciativa de maior repercussão foi a criação de um Plano de Estabilização Econômica, encabeçado pelo Ministro da Fazenda, Fernando

---

<sup>88</sup> MARTUSCELLI, D. E. **A crise do governo Collor e a tática do PT**. 2005. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005, p. 12.

<sup>89</sup> MARTUSCELLI, D. E. **A crise do governo Collor e a tática do PT**. 2005. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005, p. 12.

<sup>90</sup> SALLUM JÚNIOR, B.; CASARÕES, G. S. P. O impeachment do presidente Collor: a literatura e o processo. **Revista Lua Nova**, São Paulo, p. 164, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n82/a08n82.pdf>> Acesso em: 12 out. 2011.

Henrique Cardoso, que preparava o país para a introdução de uma nova moeda, com vistas a estabilizar a economia nacional<sup>91</sup>.

O sucesso do Plano Real, que conseguiu finalmente estabilizar a economia brasileira, garantiu a vitória de Fernando Henrique Cardoso – FHC – nas eleições presidenciais.

O período FHC foi marcado inicialmente pela estabilização econômica em virtude do Plano Real, sobretudo com a estabilidade dos preços. Ao mesmo tempo, deu-se continuidade às privatizações, ao crescimento da abertura da economia e ao aumento da dependência do capital externo<sup>92</sup>.

Durante o período do governo FHC, os Direitos Humanos e a anistia passaram a ter destaque. Foi durante esse tempo que tivemos a revisão de um levantamento feito, inicialmente, por familiares dos mortos e desaparecidos do Regime Militar, em 1979, e ampliado, em 1984, por membros do Comitê de Anistia do Rio Grande do Sul, que deu origem à publicação do Dossiê de Mortos e Desaparecidos Políticos em 1995 no Recife e em 1996 em São Paulo<sup>93</sup>.

Ainda durante esse período, houve a criação de várias Associações de Anistiados Políticos, as quais aumentaram de número a partir da promulgação da Lei Complementar 10.559/02, que regulamentava a anistia e o artigo 8º do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 1988. A partir de tal legislação, que será mais bem analisada a seguir, criou-se uma Comissão de Anistia para julgar os processos de anistia e regulamentaram-se os parâmetros necessários para ser considerado anistiado político, além de terem sido estabelecidos os casos e valores das reparações econômicas feitas pelo governo.

### 3.2 OS PARADOXOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DE ANISTIA

---

<sup>91</sup> DIÁRIO DO NORDESTE. p. 4, jul. 2011.

<sup>92</sup> MOTTA, J. R. S. T. **Avanços e retrocessos do Brasil no governo FHC**. Brasília: Câmara dos deputados, 2003. p. 4.

<sup>93</sup> DESAPARECIDOS POLÍTICOS. Disponível em: <<http://www.desaparecidospoliticos.org.br/pagina.php?id=221>>. Acesso em: 14 out. 2011.

A Lei de Anistia, aprovada pelo Congresso Nacional em 1979, até hoje gera bastante controvérsia e questionamento, devido ao fato de tal legislação não ter sido, na avaliação de muitos, tão ampla quanto deveria no que se refere aos perseguidos e ter sido abrangente demais no tocante aos perseguidores.

Na avaliação da pesquisadora e advogada Lucia Elena Bastos, a anistia brasileira não somente foi restritiva como também poderia ser considerada uma anistia em branco<sup>94</sup>, por não ter a devida legitimidade popular nacional, além de ter por escopo a proteção dos militares e a exclusão de parte dos presos e exilados políticos:

[...] na anistia brasileira encontrava-se, portanto, ausente o elemento da legitimidade nacional, entendida esta como a representação da vontade popular em um governo eleito pelos seus próprios cidadãos [...].

[...] restariam excluídos dos benefícios da anistia, de acordo com o art. 1º, § 2º, aqueles que já haviam sido condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal que se constituíam em crimes políticos de resistência ao regime estabelecido<sup>95</sup>.

Se observarmos a Lei de Anistia brasileira em relação a outras anistias concedidas em diversos países, veremos quão limitada foi essa legislação. Ao analisar a legitimidade e o escopo dessa lei, a autora Lucia Elena Bastos construiu um gráfico que nos auxilia a melhor compreender o grau de limitação da anistia brasileira frente às de outros países, como veremos abaixo:

---

<sup>94</sup> “A anistia em branco, o primeiro tipo de lei de anistia que apareceu no sistema internacional moderno, é normalmente concedida por influência dos ditadores que estão se retirando do poder, sem que haja qualquer legitimidade nacional ou internacional. A anistia em branco, como o próprio nome diz, tem um propósito extremamente amplo e busca, genericamente, retirar a responsabilidade de todos os agentes do Estado por todo e qualquer crime que eles tenham cometido durante um período específico. Essa categoria, normalmente, não faz diferenciação entre os crimes comuns, os crimes políticos e os crimes internacionais e nem ao menos considera os motivos do crime”. BASTOS, L. E. A. **Anistia: As Leis Internacionais e o Caso Brasileiro**. Curitiba: Juruá, 2009. p. 118.

<sup>95</sup> BASTOS, L. E. A. F. **Anistia: As Leis Internacionais e o Caso Brasileiro**. Curitiba: Juruá, 2009. p. 185.

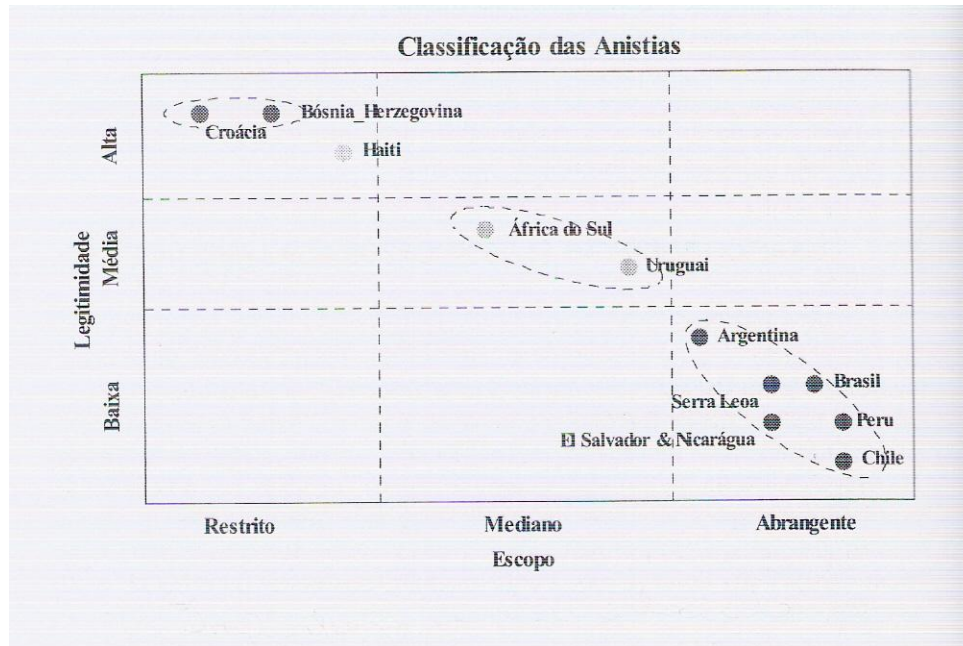


Figura 03 – Classificação das anistias  
 Fonte: Bastos (2009, p. 176).

Na horizontal, temos o escopo da lei, ou seja, o propósito da lei: “trata de observar quem está sendo beneficiado e não será processado e quais são os atos que estão sendo anistiados”<sup>96</sup>. Já na vertical, há a legitimidade da lei, ou seja, o quão ela é aceita interna e internacionalmente.

Se observarmos o caso brasileiro, veremos que a Lei de Anistia aqui teve um escopo muito abrangente, vindo a beneficiar inclusive os militares que promoveram perseguições políticas, e legitimidade baixa, tendo em vista que foi construída ainda durante o Regime e promulgada por um governo sem representação democrática, sendo mais limitada do que a de outros países da própria América Latina, como é o caso da Argentina e do Uruguai.

Além da exclusão de muitos perseguidos políticos, a Lei também sofreu inúmeras críticas em virtude de beneficiar militares envolvidos em crimes contra presos políticos, o que é demonstrado no gráfico acima pelo amplo escopo. Tal benefício tornou-se possível a partir da interpretação de parte do primeiro capítulo da lei, que considera enquanto crimes políticos os crimes conexos a esses: “§

<sup>96</sup> BASTOS, L. E. A. F. **Anistia**: As Leis Internacionais e o Caso Brasileiro. Curitiba: Juruá, 2009. p.116.

1º Consideram-se conexos, para efeito deste artigo, os crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política<sup>97</sup>.

Tal compreensão vem sofrendo severas críticas, inclusive de entidades internacionais, como, por exemplo, a organização não governamental CEJIL (Center for Justice and International Law), que

[...] alega que a lei de anistia no Brasil é interpretada de maneira equivocada, permitindo a anistia a agentes torturadores, ferindo a jurisprudência das cortes internacionais, que já declararam que os crimes de tortura são crimes contra a humanidade, imprescritíveis e não passíveis de anistia<sup>98</sup>.

Esse aspecto fez com que a anistia fosse por um lado restritiva, mas, por outro, significativamente ampla, concedendo o perdão a crimes que podem ser considerados violações dos direitos humanos, como nos traz novamente Lucia Bastos:

Ainda sobre a questão do propósito da anistia, no caso brasileiro, foi possível observar que se tratava de uma proposta a mais abrangente possível, pois sob o conceito de “crime conexo” seria possível abarcar inúmeras violações dos direitos humanos<sup>99</sup>.

Além disso, a Lei 6.683/79 não concedia anistia aos que tivessem realizado atividades ligadas a: terrorismo, assaltos, sequestros e atentado pessoal, ou seja, excluía seus benefícios àqueles que participaram da luta armada contra o Regime Militar. Então, se do ponto de vista da proteção aos militares, ela era por demais abrangente, do ponto de vista dos que fizeram as guerrilhas urbanas e rurais, ela era restritiva.

Outro ponto de restrição era a garantia de retorno ao trabalho. De acordo com o Art. 3º da referida lei, teriam direito a retornar às suas atividades os servidores civis e militares que as houvessem interrompido em virtude de perseguição política no período de abrangência da Lei (de 02/09/1961 a 15/08/1979). Porém, o anistiado

<sup>97</sup> BRASIL. **Lei 6.683/79**. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/110286/lei-de-anistia-lei-6683-79>>. Acesso em: 06 jul. 2011.

<sup>98</sup> BASTOS, L. E. A. **Anistia**: As Leis Internacionais e o Caso Brasileiro. Curitiba: Juruá, 2009. p. 207.

<sup>99</sup> BASTOS, L. E. A. F. **Anistia**: As Leis Internacionais e o Caso Brasileiro. Curitiba: Juruá, 2009. p. 186.

somente o faria ocupando o mesmo cargo ou graduação que estava lotado no momento do afastamento, não considerando assim as possíveis promoções a que teria direito caso tivesse permanecido na ativa. Não bastasse tal restrição, o anistiado somente retornaria mediante vaga disponível naquela instituição a que estava vinculado e a partir de interesse da administração. Para evidenciar tais pontos, segue abaixo a transcrição direta do artigo da Lei em questão:

**Art. 3º** O retorno ou a reversão ao serviço ativo somente deferido para o mesmo cargo ou emprego, posto ou graduação que o servidor, civil ou militar ocupava na data de seu afastamento, condicionado, necessariamente, à existência de vaga e ao interesse da Administração<sup>100</sup>.

No entanto, apesar das grandes polêmicas geradas, a Lei 6.683/79 é vista ainda hoje como um avanço para os membros do Comitê pela Anistia no Rio Grande do Norte, mesmo que limitado, rumo à democracia. Membros de outros grupos, como é o caso de Hermano Paiva (do PCB), também têm essa visão:

Nós vimos [a Lei de Anistia] como certa, porque uma luta, ela não está terminada naquele momento. Então, isso não invalida que a força da sociedade queira analisar isso tudo. Naquele momento, algumas forças acharam que era incompleta, que podia ser completada. Nunca podia ser completada. A negociação se faz quando os dois lados acham que vão ganhar com isso. E nós achamos que ganhamos com isso<sup>101</sup>.

Outros que eram membros do Comitê de Anistia também compartilhavam a ideia de que aquela foi a anistia possível de ser alcançada naquele momento específico, como era o caso de Maria Rizoleta Fernandes e Walter Medeiros, respectivamente:

[A anistia de 1979] Não foi ampla, geral e irrestrita como nós queríamos. E uma coisa que irritou muito e deixou muita gente triste foi que anistiou também os torturadores, porque foi a condição que o Presidente João Baptista Figueiredo impôs para aprovar a anistia, que anistiasse todos os lados. Uma excrescência... e ainda tinha aquela restrição: os presos considerados terroristas, como Luciano Almeida, o próprio Maurício, uns da Bahia, enfim, muita gente continuou presa, por alguns anos. Em que pese tudo isso, muitos retornaram às suas famílias, os que estavam no exterior voltaram. Então, foi um avanço, bem ou mal, foi um avanço. Se precisou

<sup>100</sup> BRASIL. **Lei 6.683/79**. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/110286/lei-de-anistia-lei-6683-79>>. Acesso em: 06 jul. 2011.

<sup>101</sup> Em entrevista concedida à autora.



continuar sendo aprimorada, como ainda o é até hoje, é outra fase da História. Mas que foi um avanço político para época, foi<sup>102</sup>.

A anistia naquele momento, pelo que a gente conhecia do quadro político, não sairia diferente, o que poderia ter acontecido era algum aprofundamento em seguida, mas parece que aconteceu uma espécie de letargia durante muito tempo, onde a questão não foi enfrentada<sup>103</sup>.

Contudo, o fato de considerar a Lei de Anistia como um avanço não significa aceitar que apenas essa legislação seria responsável por concluir o processo de anistia. Do contrário, foi opinião comum entre os entrevistados a necessidade de aqueles que foram atingidos diretamente pelo Regime Militar continuarem na luta pela ampliação de seus direitos e pela reparação aos danos cometidos.

A busca por reparação e por reinserção na sociedade continuou e é evidenciada pela promulgação, anos depois, de outras legislações que visaram ampliar a tão limitada e restritiva lei de anistia, como foi o caso da Constituição Federal de 1988 e da Lei Complementar 10.559/02, que serão analisadas a seguir.

### 3.3 A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E A AMPLIAÇÃO DA ANISTIA

Após nove anos da aprovação da Lei de Anistia, promulgou-se a Constituição da República Federativa do Brasil a partir de uma Assembleia Nacional Constituinte, que tinha como objetivo maior instituir um Estado Democrático, pautado na liberdade do indivíduo e na democracia, como fica explícito em seu preâmbulo:

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil<sup>104</sup>.

<sup>102</sup> Em entrevista concedida à autora.

<sup>103</sup> Em entrevista concedida à autora.

<sup>104</sup> BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais n. 1/92 a 56/2007 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão n. 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008.

É preciso ressaltar que a Constituição de 1988 concedeu mais direitos do que era possível garantir naquele momento histórico. Isso ocorreu devido ao fato de o texto ter sido construído durante a transição da ditadura para a democracia, no auge das lutas pela liberdade. Por esse motivo, houve um enorme distanciamento entre o texto da Constituição e a vivência da população na realidade.

No que se refere à anistia, a Constituição trouxe um texto específico no art. 8º do Ato das Disposições Transitórias, o que já nos apontava para a incompletude do processo de anistia, tendo em vista a necessidade de se versar sobre essa questão em texto constitucional quase uma década após a aprovação de uma legislação voltada especificamente para esse tema.

Porém, o art. 8º foi promulgado com o objetivo principal de ampliação da anistia iniciada com a Lei 6.683/79. Logo em seu *caput*, ele já inicia ampliando o período de alcance da anistia, que antes era de 02 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, para 18 de setembro de 1946 a 5 de outubro de 1988. Tal proposição aumentou o número de cidadãos que poderiam pleitear a anistia por estarem inseridos no período anterior a 1961 e principalmente posterior a 1979, já que, mesmo após a aprovação da Lei de Anistia nesse ano, o Regime Militar continuou existindo até 1985, quando da eleição indireta de um presidente civil.

Ainda no *caput* do artigo, é garantido o direito às promoções aos servidores civis e militares que foram afastados dos seus cargos por motivos políticos e naquele momento fossem regressar às suas respectivas instituições.

No primeiro parágrafo do referido artigo, o texto constitucional indica a possibilidade de efeitos financeiros, e não retroativos, ao anistiado a partir da data de promulgação da Constituição Federal.

O segundo parágrafo assegura a concessão de benefícios aos trabalhadores do setor privado e aos representantes e dirigentes de sindicatos que tivessem sido punidos por motivação política.

No terceiro parágrafo, é garantida reparação econômica aos cidadãos impedidos de desenvolverem a atividade profissional em virtude das seguintes portarias do Ministério da Aeronáutica: Portaria n. S-50-GM5, de 19 de junho de 1964, e Portaria S-285-GM5, a partir da promulgação de Lei de iniciativa do Congresso, que entraria em vigor no prazo de doze meses, a contar da data de

promulgação da Constituição Federal. Porém, como veremos mais à frente, a lei que regulamenta esse artigo da Constituição foi criada somente em 2002.

O quarto parágrafo desse artigo assegura aos vereadores, que por força de Ato Institucional tenham desenvolvido seu mandato eletivo sem remuneração, a contagem de tempo de serviço para fins de aposentadoria no serviço público e na previdência social.

Já o quinto e último parágrafo garante a anistia disposta nesse artigo aos: “servidores públicos civis e aos empregados em todos os níveis de governo ou em suas fundações, empresas públicas ou empresas mistas sob controle estatal [...]”<sup>105</sup>.

Como é possível notar, o artigo 8º garantiu benefícios aos anistiados políticos, como a possibilidade de reparação econômica, as promoções no serviço e a ampliação do número de beneficiados. Contudo, o mesmo texto já apontava a necessidade de criação de uma legislação complementar para dispor sobre os casos de reparação econômica. Apesar disso, tal legislação só foi criada quatorze anos depois. Até então, não havia clareza de quem seriam os beneficiados, nem existia uma legislação que amparasse claramente os casos e as situações que possibilitariam o requerimento de reparação econômica.

### 3.4 A LEI 10.559/02 E SUAS IMPLICAÇÕES NO MOVIMENTO DE ANISTIA

Em 13 de novembro de 2002, foi promulgada a Lei 10.559, que vinha regulamentar o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Tal legislação já era prevista pela Constituição desde 1988, no entanto somente após mais de uma década ela veio a ser promulgada.

A Lei 10.559/02 foi uma conquista das Associações de Anistiados Políticos e garantiu vários avanços no que se refere à emissão das declarações de anistiados e ao pagamento das reparações econômicas de caráter indenizatório.

---

<sup>105</sup> BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais n. 1/92 a 56/2007 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão n. 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008.

Logo no primeiro artigo da legislação, é fixado o regime do anistiado político, no qual ficam expostos os seus direitos. Dentre esses direitos, os principais são: a obtenção da declaração de anistiado político; a reparação econômica; a possibilidade de conclusão do curso ao qual estava matriculado no momento da punição; e a reintegração dos servidores públicos civis aos seus postos de trabalho.

No segundo artigo, são expostos os casos que serão passíveis de recebimento da declaração de anistiado político. Em geral, aqueles que foram atingidos pelos atos institucionais, punidos com demissões ou transferências por motivo político ou ainda impedidos de exercerem sua função por motivação também política têm direito à dita declaração, podendo também seus sucessores solicitá-la.

Os parágrafos seguintes versam sobre as reparações econômicas, as quais podem ser de dois tipos: reparação em prestação única, que “será devida aos anistiados políticos que não puderem comprovar vínculos com a atividade laboral”<sup>106</sup>; ou reparação econômica em prestação mensal, permanente e continuada, devida àqueles que por motivos políticos tiveram de abandonar seus vínculos empregatícios ou foram demitidos, pela mesma motivação.

O art. 12 criou, “no âmbito do Ministério da Justiça, a Comissão de Anistia com a finalidade de examinar requerimentos [...]”<sup>107</sup>. Tal Comissão deveria ter seus membros designados por portaria do Ministério de Estado da Justiça, devendo participar “um representante do Ministério da Defesa [...] e um dos anistiados”<sup>108</sup>. Este último deve ser indicado de acordo com os procedimentos do Ministério de Estado da Justiça e de acordo com a escolha das associações.

A legislação em questão amplia os direitos dos anistiados políticos e não exclui aqueles que porventura já tivessem sido alcançados, como vemos: “Os direitos expressos nesta Lei não excluem os conferidos por outras normas legais ou constitucionais [...]”<sup>109</sup>.

---

<sup>106</sup> BRASIL. **Lei 10.559/02**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10559.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10559.htm)>. Acesso em: 16 mar. 2011.

<sup>107</sup> BRASIL. **Lei 10.559/02**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10559.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10559.htm)>. Acesso em: 16 mar. 2011.

<sup>108</sup> BRASIL. **Lei 10.559/02**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10559.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10559.htm)>. Acesso em: 16 mar. 2011.

<sup>109</sup> BRASIL. **Lei 10.559/02**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10559.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10559.htm)>. Acesso em: 16 mar. 2011.

Ao ser criada a Comissão de Anistia, já no primeiro ano de aplicação da Lei, foram encaminhados milhares de processos, dos quais grande parte já foi julgada. A Associação Norte-Rio-Grandense de Anistiados Políticos (ANAP) conduziu mais de quarenta processos, dos quais a maior parte já teve encaminhamento dado.

Entretanto, apesar dos avanços apontados no que se refere às reparações econômicas, muito ainda falta para a conclusão do processo brasileiro de anistia, principalmente porque ainda não se tem pleno acesso aos documentos referentes ao período, não sendo possível identificar os que estiveram envolvidos em crimes contra a humanidade, como é o caso da tortura. Em virtude desta e de outras questões, as associações de anistiados políticos continuam a existir em busca da conclusão desse processo.

### 3.5 AS ASSOCIAÇÕES DE ANISTIADOS POLÍTICOS COMO ESPAÇOS DE HISTÓRIA E MEMÓRIA DA LUTA E DA RESISTÊNCIA PELA ANISTIA INACABADA

A partir da década de 1990, podemos perceber a criação de novos grupos, que se organizavam com o intuito de alcançar uma anistia mais ampla. Se a década de 1970 foi marcada pelas atividades dos Comitês Brasileiros pela Anistia e demais grupos com mesmo objetivo, a década de 1990 e o início dos anos 2000 foram marcados pela criação das Associações de Anistiados Políticos.

É preciso destacar que existem diferenças entre esses dois Espaços de luta, os quais se organizaram em cenários históricos diferentes. A primeira delas é o fato de os membros das associações terem sido, eles próprios, alvos de perseguições políticas, ou seja, nesse novo momento são os próprios atores que buscam pela sua anistia, diferentemente dos Comitês, que, em sua maioria, eram compostos por outras pessoas, as quais eram sensíveis à causa da anistia, mas que em grande medida não estavam sendo vítimas diretas da repressão, já que, naquele momento, muitos ainda estavam exilados ou presos.

As associações que começaram a surgir em fins do século XX lutavam, e ainda lutam, pela ampliação da anistia e tinham por objetivo maior alcançar

mudanças na legislação e tornar válido o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

Foi nesse momento, então, que tivemos a criação de várias associações pelo país, como: a Associação Brasileira de Anistiados Políticos (ABAP), em 1995<sup>110</sup>; a Associação Brasileira dos Anistiados Políticos do Sistema Petrobrás e demais Empresas Estatais (ABRASPET)<sup>111</sup>, em 1996; a Associação Pernambucana de Anistiados Políticos, em 1998; e a Associação Norte-Rio-Grandense de Anistiados Políticos (ANAP)<sup>112</sup>, em 2001.

A ABAP dispõe em seu *síte* os objetivos principais de sua fundação, que são:

- I – Propor mudanças na legislação [...];
- II – Sensibilizar Lideranças políticas, Imprensa e População;
- III – Alertar os perseguidos políticos para seus direitos;
- IV – Elaborar manifesto sobre Política Nacional;
- V – Dar unidade à força política dos anistiados<sup>113</sup>.

A criação dessa Associação foi bastante importante porque a partir daí os anistiados políticos passaram a ter um espaço de reconhecimento, de apoio e de luta de forma aglutinada. Começamos a perceber não vozes isoladas, buscando cada uma alcançar seus direitos, mas, do contrário, passaram a ter uma representação e uma força maior diante da sociedade e do próprio governo, que chegou, durante o governo FHC, a receber os membros da associação em busca de uma solução ao problema da anistia.

Nesse momento, os membros da ABAP levaram ao conhecimento do Presidente da República a situação da anistia, que tinha milhares de processos paralisados no Ministério do Trabalho, apresentando, junto à denúncia, um projeto de lei específica. O Presidente garantiu a formação “de uma Comissão, no Ministério da Justiça, com a finalidade de elaborar uma Medida Provisória (MP) que, no dizer do próprio Presidente, eliminasse, finalmente, todas as pendências existentes na matéria”<sup>114</sup>.

<sup>110</sup> ABAP. Disponível em: <<http://www.abap.org.br>>. Acesso em: 02 nov. 2011.

<sup>111</sup> ABRASPET. Disponível em: <<http://www.abraspet.org.br>>. Acesso em: 02 nov. 2011.

<sup>112</sup> Breve relato das atividades desenvolvidas pela ANRAP/RN, disponível em acervo da Associação.

<sup>113</sup> ABAP. Disponível em: <<http://www.abap.org.br>>. Acesso em: 02 nov. 2011.

<sup>114</sup> ABAP. Disponível em: <<http://www.abap.org.br>>. Acesso em: 02 nov. 2011.

A ABAP também passou a organizar eventos, como o Congresso Brasileiro de Anistia, a partir de 1996, com o objetivo de aproximar os anistiados de vários estados brasileiros às discussões sobre a anistia.

No final do governo FHC, a MP já estava em funcionamento, mas ainda não se tornara Lei. Então, segundo a ABAP, novamente, o Presidente interferiu, junto ao Ministro Ramez Tebet, para que a votação da Lei fosse realizada em caráter de urgência pelo Congresso Nacional. Dessa forma, em 13 de novembro de 2002, a Lei 10.559 foi aprovada de forma unânime pelo Congresso.

No entanto, a aprovação não significou a conclusão do processo de anistia, mas a garantia de um amparo legal na busca por reparações econômicas e pelas declarações de anistiado político, que representa o reconhecimento pelo Estado dos atos arbitrários cometidos durante o Regime Militar e o seu pedido, público, de perdão.

A ABRASPET foi criada em 19 de setembro de 1996 e também visava aproximar e unificar a busca pela anistia daqueles que tinham feito parte de estatais e haviam sofrido perseguições políticas. A partir de 1997, tal instituição passou a funcionar, plenamente, após a oficialização em cartório, e no ano seguinte contou com uma sede própria para acolher os anistiados e tirar-lhes dúvidas.

### 3.6 A FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE ANISTIADOS POLÍTICOS – ANAP

Em 2001, foi criada a Associação de Anistiados Políticos no Rio Grande do Norte, que também buscava aglutinar aqueles que haviam sofrido algum tipo de perseguição durante o Regime Militar. Na sua fundação, estiveram presentes integrantes do Centro de Direitos Humanos do estado, professores da universidade, vereadores e seus membros, tendo sido escolhido Mery Medeiros como presidente da Associação<sup>115</sup>.

Na ata de fundação da ANAP, foram postos enquanto objetivos principais da associação: escolher um representante para compor a Comissão de Anistia do

---

<sup>115</sup> Ata de fundação da ANAP. Disponível no acervo da Associação.

Ministério da Justiça, resgatar a memória da luta política no Brasil e orientar os anistiados ou não anistiados nas reivindicações de seus direitos<sup>116</sup>.

Percebemos que os objetivos das associações estaduais estavam bem próximos dos objetivos da Associação Nacional. No caso da ANAP, já havia, desde a fundação, um direcionamento voltado para a nova legislação, naquele momento MP, que estava por ser consolidada na forma de lei.

Após a provação em 2002 da Lei 10.559, a ANAP enviou quarenta e cinco processos de anistia para a Comissão do Ministério da Justiça<sup>117</sup>. Além dos processos encaminhados pela Associação, há outros que foram conduzidos individualmente pelo próprio anistiado, que não buscou a Associação, ou pelos seus familiares.

No ano de 2010, a Caravana da Anistia (projeto da Comissão de Anistia) passou pelo Rio Grande do Norte e julgou trinta e dois processos em três turmas, tendo: dezoito processos deferidos, sete deferidos parcialmente, um convertido em diligência, um adiado e cinco indeferidos.

Os processos foram julgados em três turmas: a primeira com onze processos, a segunda com nove e a terceira com doze. Na primeira turma, foram deferidos os seguintes processos: Severino A. Pereira, Nadir B. de Albuquerque, José Olavo P. de Alencar, Aurelino Messias do Nascimento, Moldavia de A. Cavalcanti, Garibaldi Alves, Agnelo Alves, além de Iaperi S. de Araújo, que teve seu processo deferido parcialmente. Nessa turma, dois processos foram indeferidos: os de Erivelto dos Santos Roberto e de Antonio Luciano de Melo.

Na segunda turma, foram deferidos os seguintes processos: Manoel P. da Fonseca, Gilvan Queiroz da Rocha, Cezar Belmino Barbosa Evangelista e Eusélio Oliveira. Além disso, alguns foram deferidos parcialmente, como: Luiz Ignácio Maranhão Filho, Enes Paulo Crespo, Luiz Gonzaga da Silva e Cezario Clementino dos Santos. Um dos processos, o de Afrânio Magalhães Mavigner de Noronha, foi convertido em diligência.

Já na terceira turma foram deferidos os seguintes processos: José Vicente Murinelli, Lurildo C. R. Saraiva, Sócrates da Silva Acioli, Gileno Guanabara de

---

<sup>116</sup> Ata de fundação da ANAP. Disponível no acervo da Associação.

<sup>117</sup> Relação de processo de anistia. Disponível no acervo da ANAP.



Sousa, Expedito Machado da Ponte e Marcos José de Castro Guerra. Os deferidos parcialmente foram: Júlia S. da Conceição e Jorge Batista Filho. Os seguintes processos foram indeferidos: Epitácio Moraes de Araújo e Wellington José Martins Accioly. Um processo, o de Manoel Severino da Silva, foi adiado.

O principal motivo que levava ao indeferimento de um processo era a falta de provas ou de documentações suficientes que comprovassem a perseguição política dos envolvidos. Isso ocorria principalmente com aqueles que no momento do golpe não tinham emprego ou este não era formalizado, pois os que os possuíam podiam, por meio da carteira de trabalho, junto a outros documentos, comprovar a demissão por motivos políticos. No entanto, tornava-se mais difícil para um estudante, por exemplo, comprovar as perseguições sofridas, mesmo por que, na maioria das vezes, as prisões eram feitas de forma ilegal e os documentos ou não existiam ou não foram disponibilizados.

Já os casos de deferimento parcial ocorriam em algumas situações, como, por exemplo, quando o anistiado já havia falecido e não possuía mais dependentes para receber a reparação econômica; quando o próprio anistiado não solicitava tal reparação; ou ainda quando foi julgado que tal anistiado sofreu perseguição, mas isso não afetou a sua vida financeira.

A caravana ocorreu na Assembleia Legislativa e contou com a presença dos membros da ANAP, como Mery Medeiros e Floriano Bezerra; de pesquisadores, como a professora Maria da Conceição Fraga e os estudantes de sua base de pesquisa; de membros do movimento em prol dos direitos humanos, como é o caso de Roberto Oliveira Monte (integrante do Centro de Direitos Humanos e Memória Popular); e de demais cidadãos que tinham interesse em acompanhar aquele momento tão importante para a História do país e do estado, pois se tratava do Estado brasileiro pedindo perdão pelas arbitrariedades cometidas durante o Regime Militar.

Naquele momento, foi possível perceber a importância da memória para a consolidação da democracia no país. Notamos a importância da Memória Coletiva, da Memória que se enche de significados e que parece estar viva, porque de fato está, como nos aponta Halbwachs:

A memória coletiva se distingue da história sob pelo menos dois aspectos. Ela é uma corrente de pensamento contínuo, de uma continuidade que nada tem de artificial, pois não retém do passado senão o que ainda está vivo ou é capaz de viver na consciência do grupo que a mantém<sup>118</sup>.

Tal percepção em relação às caravanas é coerente com seu objetivo principal, como fica explícito nas palavras do próprio Presidente da Comissão de Anistia, Paulo Abrão:

As caravanas da anistia são uma ideia simples com resultados espetaculares: levamos os julgamentos dos pedidos para os locais onde ocorreram os fatos. [...] Levando os julgamentos aos locais dos fatos garantimos, a um só tempo, o resgate da dignidade do perseguido político, [...] e a ativação da memória social<sup>119</sup>.

Ainda segundo Paulo Abrão: “Apenas uma sociedade que conhece e lembra seu passado pode construir seu futuro de forma consciente”<sup>120</sup>. Daí a importância das caravanas e do memorial da anistia, organizado em Minas Gerais.

Além do envio dos requerimentos de anistia, a Associação também encaminhou ao governo do estado, então representado pela Governadora Vilma de Farias, propostas e sugestões a um projeto de Lei de Anistia estadual, que não chegou a ser concretizado. Tal projeto foi encaminhado pela deputada Márcia Maia.

---

<sup>118</sup> HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Centauro, 2006. p. 102.

<sup>119</sup> Paulo Abrão Pires Júnior em entrevista disponível no *site* da Comissão de Anistia. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br>>. Acesso em: 24 nov. 2011.

<sup>120</sup> Paulo Abrão Pires Júnior em entrevista disponível no *site* da Comissão de Anistia. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br>>. Acesso em: 24 nov. 2011.

## 4 ENTRE HISTÓRIA, MEMÓRIA E POLÍTICA: CONTINUIDADES E RUPTURAS NA CONSTRUÇÃO DOS ESPAÇOS DE LUTA E DE RESISTÊNCIA

### 4.1 AS CONTINUIDADES NO PROCESSO DE ANISTIA

Trabalhar com as categorias História, Memória e Política para compreender a construção e organização dos Espaços de luta e de resistência política não tem sido fácil. A construção da História não é algo simples e objetivo, uma vez que partimos de fontes escritas e orais, as quais nos trazem importantes informações, mas que não estão prontas antes de passar pelo trabalho do pesquisador. É preciso, diante dos documentos, extrair tudo o que for possível e necessário à pesquisa, analisando-os, comparando-os, aproximando-os ou, ainda, distanciando-os, para tentarmos “montar” nosso quebra-cabeça e assim construir a História a partir das Memórias e sob o olhar do historiador que vive no presente, pois, como diz Le Goff: “Finalmente, em história as explicações são mais do que demonstrações, mas incluem a opinião do historiador em termos racionais”<sup>121</sup>.

A categoria Memória também impõe suas dificuldades ao trabalho de pesquisa, tendo em vista a seleção dos depoentes; as narrativas escolhidas por eles e construídas na atualidade a respeito de um passado longínquo, como o caso da anistia, há quase trinta anos; e a seleção feita pela pesquisadora acerca das partes que serão usadas. Notamos então que o indivíduo que nos fala hoje, por vezes, passou por mudanças de postura e de concepções, portanto ele não resgata seu passado, mas sim o reconstrói a partir dos valores do presente, como nos aponta Halbwachs: “[...] a lembrança é uma reconstrução do passado com a ajuda de dados tomados de empréstimo ao presente e preparados por outras reconstruções feitas em épocas anteriores e de onde a imagem de outrora já saiu bastante alterada”<sup>122</sup>.

A utilização da categoria Política também nos trouxe alguns obstáculos, já que trabalhar com tal categoria implica compreender as diversas relações de poder presentes nos Espaços de luta e de resistência política, uma vez que o poder é o elemento principal nas relações políticas e está presente em diferentes espaços.

---

<sup>121</sup> LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. São Paulo: Editora da Unicamp, 1994. p. 41.

<sup>122</sup> HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Centauro, 2006. p. 91.

Outra dificuldade encontrada surgiu durante a coleta de fontes. Isso porque no que se refere ao Regime Militar as fontes são bastante escassas, tendo em vista que parte significativa foi destruída pelos próprios militares e que as agremiações de esquerda, na maioria das vezes, dispensavam o uso de documentos escritos, como forma de proteger seus membros de uma possível repressão caso esses documentos fossem encontrados. Além disso, mesmo quando a esquerda produzia documentos escritos, os próprios integrantes se encarregavam de destruí-los, buscando a proteção do grupo. Nesse sentido, fez-se indispensável um trabalho no campo da História Oral. Porém, esse instrumento de coleta de dados também nos reservou alguns obstáculos, dentre os quais podemos citar a morte de importantes personagens, ocorrida durante o Regime Militar ou mesmo antes do desenvolvimento deste trabalho, como é o caso de Glênio Sá e Alírio Guerra, que muito poderiam ter contribuído com seus depoimentos.

Além das dificuldades citadas, também enfrentamos outras ao buscarmos trabalhar as continuidades e rupturas existentes entre o Comitê pela Anistia no Rio Grande do Norte e a Associação Norte-Rio-Grandense de Anistiados Políticos (ANAP). Isso porque ambos tinham objetivos comuns, pois eram compostos por pessoas diretamente ligadas à anistia, seja no Comitê, por meio dos familiares das vítimas, dos estudantes, dos sindicalistas, dos intelectuais, dentre outros; seja na ANAP, mediante as próprias vítimas.

A compreensão dos diferentes contextos em que surgiram, Comitê e Associação, é essencial para entendermos as estratégias utilizadas por cada Espaço. É preciso destacar que durante o Regime Militar as atividades de resistência política estavam passíveis de sofrer represálias e perseguições de todo tipo. Além disso, vivia-se num momento em que as leis de proteção ao indivíduo e à dignidade da pessoa humana ou não existiam, ou quando existiam não havia a garantia de que fossem cumpridas. Sendo assim, num estado de ausência de direitos, toda forma de resistência corria perigo de repressão. No momento de criação da ANAP, o contexto é outro. Em 1982, houve eleições para governador, das quais participaram e foram eleitos membros de antigas organizações de esquerda; em 1985, houve a legalização dos Partidos Comunistas; em 1986, vários líderes de esquerda, a maioria ex-guerrilheiros, conseguiram se eleger e compor a bancada da Constituinte, que criaria a nova Constituição Federal; em 1988, a Constituição foi

promulgada, discutindo a anistia em seu artigo 8º; em 1989, Lula, importante representante sindical que liderou as greves do ABC paulista, saiu candidato a presidente da República; em 1995, Fernando Henrique Cardoso, ex-líder estudantil, é eleito para a presidência da República; em 2001, diante da perspectiva de criação de uma lei que amparasse o anistiado político e promovesse as devidas reparações, foi fundada a ANAP; e em 2002, no segundo mandato de FHC, foi promulgada a Lei 10559, que criou a Comissão de Anistia e possibilitou a conquista das reparações. Nesse sentido, a ANAP surgiu num momento democrático em que as leis existem e seu cumprimento pode ser abertamente cobrado, visto que se vive num estado de direito.

Atualmente, há instituições capazes de garantir a conservação do estado de direito, como é o caso do Ministério Público: “[...] responsável, perante o Poder Judiciário, pela defesa da ordem jurídica e dos interesses da sociedade e pela fiel observância da Constituição (das leis)”<sup>123</sup>; da Controladoria Geral da União: “[...] órgão do Poder Executivo Federal responsável, entre outras funções, por fazer auditorias e fiscalizações para verificar como o dinheiro público está sendo aplicado”<sup>124</sup>; do Tribunal de Contas da União, que “[...] julga as contas de administradores públicos e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos federais, bem como as contas de qualquer pessoa que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário”<sup>125</sup>; da Polícia Federal, que tem a função de “[...] exercer a segurança para a preservação da ordem pública e da segurança das pessoas e do patrimônio”<sup>126</sup>, dentre outras.

Sendo assim, optamos por utilizar as continuidades e rupturas entre Comitê e Associação como recurso didático para facilitar a compreensão dos dois Espaços e das ações desenvolvidas pelos sujeitos sociais. Por isso, os mesmos pontos de continuidade são concomitantemente de ruptura.

Nesse sentido, abordamos enquanto continuidades os seguintes pontos: o Comitê e a Associação como Espaços de socialização e as pautas de reivindicações

---

<sup>123</sup> Disponível em <<http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/presos/parte5.htm>>. Acesso em: 15 fev. 2012.

<sup>124</sup> Disponível em <<http://www.cgu.gov.br/AreaAuditoriaFiscalizacao/OQueE/>>. Acesso em: 15 fev. 2012.

<sup>125</sup> Disponível em: <[http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/institucional/conheca\\_tcu/institucional\\_funcionamento](http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/institucional/conheca_tcu/institucional_funcionamento)>. Acesso em: 15 fev. 2012.

<sup>126</sup> Disponível em <<http://educacao.uol.com.br/atualidades/policia-federal-em-meio-a-polemicas-atuacao-da-pf-agrada-a-populacao.jhtm>>. Acesso em 15 fev. 2012.

existentes em cada um desses Espaços, destacando as estratégias de luta utilizadas para alcançar os objetivos dessas pautas.

#### **4.1.1 Comitê e Associação como Espaços de socialização**

Considerando que não trabalharemos com a socialização como conceito sociológico, por não ser o objeto desta pesquisa, tomamos a abordagem da língua portuguesa para compreender o sentido da palavra socializar. De acordo com o dicionário Houaiss, ela significa: “tornar(-se) sociável [...] dividir (algo) com todos”<sup>127</sup>. Ou seja, o sentido da socialização passa pelo compartilhamento de algo com outras pessoas. Nesse sentido, a socialização aqui é compreendida como a capacidade de o indivíduo se inserir num grupo e com ele compartilhar suas ideias, suas lutas e seus objetivos. Por isso, num mesmo espaço, com pessoas diferentes, o ser humano é capaz de compartilhar ideias e pensamentos, transformando-o num Espaço de socialização.

Concebemos o Comitê pela Anistia e a Associação Norte-Rio-Grandense de Anistiados Políticos enquanto Espaços de socialização pelos seguintes motivos: em cada um deles, seus membros possuíam interesses comuns e suas preocupações se voltavam para a coletividade; nos dois Espaços, eram construídas pautas de reivindicações voltadas para a coletividade e seus membros conheciam e reconheciam esses Espaços no processo de construção de suas lutas.

Assim, consideramos o Comitê pela Anistia como um Espaço de socialização, no qual era possível pessoas de partidos e militâncias políticas diferentes estarem todas reunidas, pois o objetivo principal era alcançar a anistia política e retornar à democracia do país.

O Comitê pela Anistia foi fundado buscando a criação de uma lei de anistia que trouxesse de volta os direitos políticos das pessoas perseguidas. A busca pela criação de uma lei que pudesse garantir tais direitos somente faz sentido se compreendermos que o Comitê surgiu inserido num regime ditatorial, no qual o estado de direito foi eliminado em nome da opressão. É claro que a luta do Comitê era por uma legislação, já que naquele momento inúmeras eram as prisões e

---

<sup>127</sup> HOUAISS, Antônio. **Dicionário da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001. p. 410.

perseguições feitas de forma ilegal. Na década de 1970 (e até hoje), várias famílias sequer sabiam o que havia acontecido com os seus filhos desaparecidos e se angustiavam por não haver ao menos o registro das prisões, os atestados de óbito e principalmente os corpos de seus entes, para serem devidamente sepultados.

Um conhecido exemplo que demonstra a ausência total da lei e do cumprimento dos direitos humanos é o caso da prisão e morte do jornalista Vladimir Herzog. No dia 24 de outubro de 1975, o jornalista apresentou-se na sede do DOI-Codi São Paulo, no dia seguinte, ele estava morto. A versão oficial foi a de que ele havia se suicidado, porém, quando o corpo foi encaminhado para o comitê funerário judaico, as marcas das torturas eram evidentes. Diante disso, mesmo tendo sido acusado de suicídio pelas forças de repressão, Vladimir Herzog, que era judeu, foi enterrado, seguindo todo o ritual da cultura judaica, como narrou o rabino Henry Sobel: “Herzog foi sepultado com todas as honras que lhe eram devidas como judeu, como brasileiro, como ser humano”<sup>128</sup>. O enterro de Herzog abalou ainda mais a já deteriorada imagem dos militares. Sendo assim, num estado de ausência da lei e de seu cumprimento, fazia todo sentido empenhar forças para alcançar uma legislação que desse algum amparo aos perseguidos políticos.

No Comitê, estavam reunidos, por diversas vezes, familiares das vítimas que naquele Espaço de luta e de resistência política podiam também compartilhar suas dores e angústias, além de conseguirem esclarecimentos e orientações sobre como deveriam agir para viabilizar o retorno dos direitos políticos aos seus entes.

O Comitê era um Espaço de socialização para aqueles que pleiteavam a anistia, mas também reunia todos que estavam insatisfeitos com o regime ditatorial. Nele, não se tratava a questão da anistia dissociada das demais lutas democráticas. Nesse sentido, o Comitê servia como Espaço de socialização para aqueles interessados na questão da anistia e para os que estavam inconformados com o autoritarismo do regime. Naquele momento, não era apenas os que foram presos ou exilados que se sentiam vítimas do regime de exceção, mas a própria sociedade civil se sentia lesada pelo arbítrio da ditadura militar. Por isso, o Comitê atraiu várias pessoas, já que foi um dos primeiros movimentos populares a irem às ruas e a contestarem o regime após a imposição do AI-5, tendo inclusive discussão e apoio

---

<sup>128</sup> Disponível em: <<https://arouck.wordpress.com/category/nacional/>>. Acesso em: 15 fev. 2012.

dentro do Congresso Nacional. Percebemos a amplitude do movimento na fala de Horácio Paiva:

O Movimento de Anistia está dentro desse contexto histórico, desse contexto de luta contra a ditadura. Eu não estou aqui diminuindo a importância, foi fundamental. Foi uma coisa importantíssima para o país. Agora, essa luta era uma luta contra a ditadura. A grande luta, a frente que nós fizemos pelo país foi contra a ditadura<sup>129</sup>.

No que se refere à organização do Comitê, percebemos que essa passou por vários percalços, sobretudo porque foi criado ainda durante o Regime Militar e, inicialmente, suas reuniões eram desenvolvidas na clandestinidade, sem local fixo e sob a constante preocupação de serem reprimidos, como nos coloca um de seus membros iniciais, Florizel de Medeiros Júnior: “[...] o Comitê chegou a se reunir de forma ‘clandestina’, até mesmo em calçadas escuras da Cidade Alta, perto do Colégio Churchill. Só com a ação do Dr. Varela Barca que conseguimos a sede da OAB para reunir”<sup>130</sup>.

O Comitê, inicialmente, buscou se reunir em locais diferentes para que não houvesse perigo de perseguição, já que as primeiras reuniões ocorreram de forma clandestina, antes da sua fundação. Tais reuniões, apesar de ocorrerem em vários lugares, eram quase sempre no centro da cidade, como nos mostra novamente Florizel de Medeiros Júnior:

Por exemplo, houve diversas reuniões numa calçada da rua por trás da escola Churchill, reuniões numa pequena fábrica de móveis artesanais que se localizava na esquina na rua Princesa Isabel com a Juvino Barreto. Na garagem da casa das companheiras Rossana e Rose Sudário e, quando já estava próximo da legalização do comitê na sede da OAB, na rua Junqueira Aires<sup>131</sup>.

Como vimos, quando já estava próximo de ser fundado oficialmente, o Comitê passou a se organizar na sede da OAB, local estratégico, pois se tratava de uma entidade que exigia o cumprimento da lei. Isso ajudava o Comitê a ter legitimidade social e ao mesmo tempo garantia aos seus membros aproximação com

<sup>129</sup> Em entrevista concedida à autora.

<sup>130</sup> Em entrevista concedida à autora em 15/01/2012.

<sup>131</sup> Em entrevista cedida a Rodrigo Torres de Moraes, em 30 de novembro de 2008, para a realização de seu trabalho de conclusão de curso (Monografia).



os diversos movimentos democráticos que à época costumavam acontecer no bairro da Ribeira, onde era localizada a sede da OAB.

Já a ANAP, surgida mais de vinte anos depois do Comitê, continuou na luta não mais objetivando criar uma anistia, pois esta já havia sido criada por meio de legislação própria, mas visando alcançar reparações de danos sofridos pelos militantes. Apesar dessas diferenças em relação ao Comitê, a ANAP também passou a acolher os anistiados e a dar direcionamento às lutas pelo cumprimento da Lei 10.559/02, mostrando qual a documentação necessária e encaminhando os processos para a Comissão de Anistia.

O presidente da ANAP, o Sr. Mery Medeiros, aponta hoje certa continuidade ao observar o Comitê e a Associação, como podemos ver: “[A criação da Associação] foi uma continuação da luta do Comitê”<sup>132</sup>.

Na Associação, os próprios sujeitos perseguidos podem manter contato com outros que passaram pela mesma situação e ali buscar também acolhimento, compreensão e orientação quanto aos seus processos judiciais. Sobretudo, a Associação pode representar um Espaço onde aquele sujeito, silenciado por tanto tempo, pode ser ouvido e considerado nas diferentes instâncias, política e administrativa. Abaixo, vemos fotografia da ANAP num evento em comemoração ao seu primeiro ano de existência (18/09/02).



FIGURA 04 – Aniversário da ANAP

Fonte: Cedida pelo presidente da ANAP, Sr. Mery Medeiros.

---

<sup>132</sup> Em entrevista concedida à autora.

Por meio da Associação, muitos sujeitos podem sentir-se reinseridos socialmente, já que possuem a liberdade de relatar suas memórias não somente na própria Associação, mas também em outros espaços, como: palestras em escolas, participação em fóruns e eventos, dentre outros. Tais participações estão de acordo com os objetivos da Associação citados pelo seu presidente (Mery Medeiros): “[...] ouvir estudantes, buscar apoios, *divulgando o que houve no Brasil* e também procurando defender muitos direitos que tinham sido postergados (grifo nosso)”<sup>133</sup>. Percebemos também uma preocupação em apoiar aqueles que ainda não conseguiram as devidas reparações ou que precisam de alguma ajuda, como fica notório da fala de Floriano Bezerra: “[...] tivemos que começar a nos articular para fazer o que fosse possível, dentro daquele contexto, por aqueles companheiros que fizeram aquela luta e que precisavam de ajuda”<sup>134</sup>.

A Associação, enquanto um Espaço de socialização, além de permitir ouvir os relatos dos que foram perseguidos, viabiliza suas questões jurídicas e assim garante o cumprimento dos direitos assegurados por lei. No ano de 2002, foram encaminhados quarenta e quatro requerimentos à Comissão de Anistia<sup>135</sup> e mesmo posteriormente outros foram encaminhados individualmente<sup>136</sup>. Cabe ressaltar que isso somente foi possível porque a Associação surgiu num contexto democrático, no qual é possível exigir o cumprimento da lei e durante o qual o próprio Estado começa a reconhecer os erros cometidos no passado e a criar comissões, como essa da anistia, com o intuito de repará-los. É claro que isso não significa que a luta pela anistia está concluída, pelo contrário, ainda há muito o que se fazer.

Embora não seja objeto desta dissertação, destacamos que, apesar de o Estado ter dado alguns passos no sentido das reparações às vítimas do regime ditatorial, muito ainda falta ser feito. A anistia ainda é inacabada e por isso surgem associações dando encaminhamento às lutas, exigindo o cumprimento da lei, brigando no âmbito jurídico pelo reconhecimento dos anistiados e buscando, dentre outras coisas, abertura dos arquivos da ditadura, esclarecimento dos casos de morte e desaparecimento e julgamento dos culpados. Isso fica notório na fala do membro da ANAP, Sr. Atualpa Mariano: “A lei deveria ser uma lei que punisse os

---

<sup>133</sup> Em entrevista concedida à autora.

<sup>134</sup> Em entrevista concedida à autora.

<sup>135</sup> De acordo com a relação dos requerimentos enviados para a Comissão de Anistia, disponível na ANAP.

<sup>136</sup> Conforme apontado pelo presidente da ANAP em conversa informal.

torturadores, porque eles feriram a dignidade, invadiram residências com crianças, estupraram mulheres de companheiros”<sup>137</sup>.

A Associação representa para seus membros a possibilidade de serem reconhecidos por sua luta e de receberem, inclusive judicialmente, o pedido de desculpas do Estado brasileiro, por meio dos processos encaminhados à Comissão de Anistia, como vemos a seguir na fala do Presidente da Comissão de Anistia, Paulo Abrão Pires Júnior, ao se referir ao julgamento dos processos de anistia: “Esse é o ato formal no qual o Estado brasileiro pede desculpas ao perseguido político pelos erros que cometeu contra ele”<sup>138</sup>. Vejamos a importância dessa fala, ela representa o reconhecimento formal do Estado brasileiro pelos danos outrora cometidos. Somente numa democracia é possível presenciarmos tal acontecimento. O Estado que antes oprimiu, prendeu e matou, hoje, com líderes eleitos pelo povo, constrói uma Comissão para publicamente se desculpar pelo que o regime anterior fez ao povo brasileiro.

Desde o começo, a ANAP se organizou em diversos lugares. Inicialmente, seus membros se reuniam numa sala no Sindicato dos Correios, que após um período foi solicitada de volta pela instituição para ser utilizada com outros fins. Em seguida, as reuniões ocorreram no prédio da Liga Artística Operária e, posteriormente, no apartamento de Mery Medeiros, no edifício 21 de março, na Cidade Alta, tendo ainda algumas reuniões que ocorreram no Centro de Direitos Humanos, também no edifício 21 de março. Atualmente, quando há alguma reunião, seus membros se reúnem em locais diversos. A própria eleição da entidade, que ocorreu no ano de 2011, foi realizada no prédio da Liga Artística Operária<sup>139</sup>. Abaixo, vemos a fotografia de uma das reuniões ordinárias, realizada no Centro de Direitos Humanos.

---

<sup>137</sup> Em entrevista concedida à autora.

<sup>138</sup> Em entrevista sobre o desenvolvimento das atividades da Comissão de Anistia. Disponível em: <<http://www.mj.gov.br/comissaodeanistia>>. Acesso em: 5 nov. 2011.

<sup>139</sup> Informações obtidas por meio de conversa informal com Mery Medeiros.



FIGURA 05 – Reunião Ordinária

Fonte: Fotografia cedida pelo presidente da ANAP, Sr. Mery Medeiros.

Atualmente, a ANAP enfrenta algumas dificuldades, destacando-se entre elas a ausência de uma sede própria, devido à falta de recursos, e a redução no número de membros participantes.

Além da dificuldade pertinente ao fato de não possuir sede própria, a Associação também enfrenta um crescente esvaziamento de seus membros, o que se deve a vários fatores, como a idade avançada de muitos, dificuldades de locomoção, afastamento da luta política, dentre vários outros, conforme nos indica o depoimento de Mery Medeiros:

A direção diminuiu, são três membros do conselho fiscal e três membros da diretoria executiva. Por que diminuiu? Porque as sequelas são muito fortes, as pessoas vão envelhecendo, os problemas vão crescendo [...]. E era Pretextato Cruz, que já faleceu, Bento Ventura já faleceu, a esposa de Adenor já faleceu, Edilson Romariz faleceu com câncer, Albano Ferreira da Cruz já faleceu. Então é um processo, não de extinção, mas de desaparecimento, que é um fato natural, embora a gente não aceite, mas é a vida<sup>140</sup>.

Para os membros tanto do Comitê quanto da Associação, esses dois Espaços se constituíram enquanto local mais adequado para compartilhar suas ideias e construir suas memórias de grupo. Muitas pessoas com posicionamentos diferentes se reuniam nesses espaços porque tinham em vista algo maior, como a

<sup>140</sup> Em entrevista concedida à autora.

própria anistia ou a busca por reparações, porque valia a pena estarem reunidos mesmo possuindo, muitas vezes, pontos de vista distintos. Notamos então a presença da ação coletiva dos sujeitos que compunham esses espaços, tendo em vista que o objetivo principal é a luta pelos interesses e pelas conquistas da coletividade e não somente dos indivíduos isolados, compreendendo a ação como “privilégio exclusivo do homem e depende completamente da presença dos outros; sendo assim, é a atividade política por excelência”<sup>141</sup>.

Tanto o Comitê quanto a Associação são Espaços de luta e de resistência política que podem ser abordados enquanto movimentos sociais. Apesar de não ser objeto do trabalho, escolhemos a percepção de Melucci sobre Movimentos Sociais, que diz que eles têm por fundamento a expressão da ação coletiva, a qual possui três categorias a ela relacionadas, quais sejam: a solidariedade, o conflito e os limites de um sistema<sup>142</sup>. A solidariedade está relacionada com o compartilhamento de uma identidade coletiva. O conflito se refere à relação entre atores sociais opostos, enquanto os limites de um sistema dizem respeito às variações cabíveis dentro de uma dada estrutura.

Percebemos assim que os dois Espaços de socialização aqui abordados são capazes de aproximar seus membros em torno de interesses coletivos, mesmo dispondo, cada um, de características que os particularizam, constituindo-se enquanto Movimentos Sociais.

#### 4.1.2 As pautas de reivindicações do Comitê pela Anistia do RN e da ANAP

Outro ponto de continuidade entre o Comitê pela Anistia do Rio Grande do Norte e a ANAP refere-se à construção de uma pauta de reivindicações voltada, em ambos os casos, para as lutas por liberdade e direitos. Devido ao contexto histórico em que cada um desses dois Espaços surgiu, suas pautas trazem pontos específicos e particulares que as diferenciam. Porém, apesar dessas

<sup>141</sup> FRAGA, Maria da Conceição. **Estudantes, Cultura e Política**: a experiência dos manauaras. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 1996. p. 3.

<sup>142</sup> MELUCCI, Alberto. Um objetivo para os movimentos sociais? 1989. Apud FRAGA, Maria da Conceição. **Estudantes, Cultura e Política**: a experiência dos manauaras. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 1996. p. 4.

particularidades, ambas as pautas tinham em comum a realização de atividades que promovessem o esclarecimento da população no que se refere à luta por direitos.

O Comitê, que tinha como ponto de pauta principal pressionar o Congresso a aprovar uma Lei de Anistia que fosse ampla, geral e irrestrita, realizava pedágios nas principais ruas de Natal, estendendo faixas e indo até as pessoas em busca de fundos para fazer visitas aos presos políticos de Itamaracá, bem como as esclarecendo acerca do que se tratava aquele movimento. Também foram realizados comícios em praças e ruas movimentadas, com o objetivo de fazer com que a população que saía do trabalho tivesse acesso às informações referentes à anistia e à busca pela redemocratização do país. Durante esses comícios, e também em outros momentos, eram distribuídos panfletos que ajudavam as pessoas a compreenderem o que acontecia, como vemos a seguir na fala de Maria Rizolete Fernandes:

E organizávamos pedágios, com distribuição de panfletos, exigindo a anistia para os presos políticos e íamos para a rua fazer a panfletagem nos pedágios. E também atos públicos. Na véspera da votação do Projeto de Lei da Anistia no Congresso, foi feito um ato na Praça do Padre João Maria, aonde compareceram cerca de quinhentas pessoas e mais ou menos a metade de policiais [risos]<sup>143</sup>.

O foco era, além da luta pela anistia, o esclarecimento da população em prol das questões relacionadas às lutas pelo retorno à democracia, como vemos na fala de Maria Rizolete Fernandes: “A gente organizava debates aqui pelos bairros, onde havia um clube, um conselho comunitário, a gente ia, tentando popularizar a ideia, levando para o povo a ideia da anistia política”<sup>144</sup>.

Nos anos 2000, mesmo vivendo numa democracia, a ANAP foi criada para defender os interesses dos anistiados políticos, porque apesar de estarmos num estado de direito, a anistia ainda é inacabada. Consideramos a anistia enquanto algo inacabado, tendo em vista que muitos processos ainda não foram julgados, várias pessoas ainda são consideradas “desaparecidas” por falta de documentação sobre suas prisões e os envolvidos nos atos arbitrários do Regime Militar não foram devidamente julgados. Sendo assim, a criação das associações de anistiados foi algo necessário para que a luta pelas reparações em torno da anistia fosse possível,

---

<sup>143</sup> Em entrevista concedida à autora.

<sup>144</sup> Em entrevista concedida à autora.

ou seja, para garantir que se desse continuidade à luta por direitos, como: direito de reparação das perdas materiais e morais, direito de julgamento dos responsáveis pelos atos arbitrários da ditadura, direito de acesso às documentações em poder dos militares, direito de conhecimento das circunstâncias de morte e desaparecimento de familiares, direito de pedido de perdão por parte do Estado, dentre outros.

A ANAP, que possui como principal ponto de pauta a obtenção das reparações aos perseguidos políticos, também tem se mostrado preocupada com o desempenho de atividades educativas, sobre os governos militares no Brasil, realizando-as de diversas formas. Uma delas é por meio de sessões solenes no Poder Legislativo, representado na Câmara dos vereadores de Natal, como ocorreu em 2009, num momento de comemoração e de reflexão em torno dos trinta anos da Lei de Anistia, proposto pelo vereador do PCdoB George Câmara, no qual estiveram presentes membros da ANAP, como Mery Medeiros, Floriano Bezerra, Atualpa Mariano; estudantes da UFRN, como eu mesma e Rafael Oliveira da Silva, participantes da base de pesquisa da Profa. Maria da Conceição Fraga, vinculada à PROPESQ/UFRN, com o intuito de pesquisarmos sobre a anistia; pessoas da imprensa; autoridades locais; dentre outros.

Além dessas sessões, a ANAP realiza visitas a escolas e universidades, levando seus membros a um contato direto com os alunos para que eles conheçam um pouco da História do seu país a partir dos próprios protagonistas.

No ano de 2006, três membros da ANAP (Mery Medeiros, Floriano Bezerra e Pretextato Cruz) estiveram, por exemplo, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, participando, junto com Maria Rizoleta Fernandes (que havia sido membro do Comitê), de uma mesa redonda para discutir as memórias do Regime Militar e da redemocratização do Brasil. Isso ocorreu num evento organizado pela Professora Maria da Conceição Fraga, em um dia de sábado (durante o qual não há aulas no setor), e contou com uma maciça participação dos estudantes, que chegaram a lotar a sala C-4 (naquela época chamada C-5) do setor II da UFRN, com capacidade para sessenta pessoas, o que demonstra o interesse dos estudantes universitários nos depoimentos dos que vivenciaram as lutas democráticas neste país.

Percebemos assim que, apesar de as pautas de reivindicação dos dois Espaços em questão possuírem especificidades, elas se aproximavam no que se referia às lutas por direitos e à organização de atividades que buscavam o

esclarecimento da população no tocante às lutas e, especificamente, à luta pela anistia e pela reparação dos perseguidos políticos.

## 4.2 AS RUPTURAS NO PROCESSO DE LUTA

Após vermos as continuidades entre o Comitê pela Anistia do Rio Grande do Norte e a Associação Norte-Rio-Grandense de Anistiados Políticos, analisaremos a partir de agora as rupturas existentes entre esses dois Espaços, o que os diferencia e o que os particulariza. Veremos que os pontos de continuidade também se apresentam enquanto rupturas devido às mudanças que sofreram no decorrer dos anos e nas formas de organização dos atores que protagonizaram os movimentos na sociedade.

Dentre as rupturas existentes entre esses dois Espaços de luta e de resistência política, destacamos: a composição desses Espaços, pois, embora ambos servissem para a socialização, os sujeitos mudaram ao longo do tempo; e a pauta de reivindicações que se organizava de forma diferenciada.

### 4.2.1 As diferentes composições dos Espaços de socialização

Apesar de o Comitê e de a ANAP serem considerados enquanto Espaços de socialização, como vimos anteriormente, eles possuem características diferentes que marcaram rupturas entre os dois. Isso está relacionado ao fato de cada um ter surgido num contexto específico: o Comitê ainda durante a ditadura e a ANAP já na democracia.

Após a redemocratização, os membros do Comitê, em sua maioria, envolveram-se em outras lutas. Isso se deve, principalmente, ao fato de o Comitê ter se constituído como um grupo amplo, do qual faziam parte todos os que estavam insatisfeitos e queriam participar das lutas contra a ditadura militar, tais como: intelectuais, artistas, estudantes, familiares das vítimas, sindicalistas, dentre outros. Passada a luta pela anistia na década de 1970, e com a redemocratização do país,



vários outros grupos foram criados, cada um defendendo interesses específicos, como é o caso dos partidos políticos, sindicatos, entidades de direitos humanos, dentre outros. Isso fez com que as pessoas antes agrupadas em torno do Comitê migrassem para outras lutas com as quais se identificavam, como foi o caso de Florizel de Medeiros, que após a luta do Comitê ingressou noutras: “Sou militante de direitos humanos, sempre que posso estou na luta junto com Roberto Monte e o pessoal do Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Memória Popular”<sup>145</sup>.

Naturalmente, do Comitê fizeram parte, em sua maioria, aqueles que não tinham sofrido perseguições diretas por parte do Regime Militar e que naquele momento (fins dos anos 1970) estavam em liberdade, posto que várias lideranças estavam desaparecidas, mortas ou expulsas do país. Além disso, muitas pessoas não fizeram parte oficialmente do Comitê, como é o caso de importantes líderes dos movimentos de esquerda, pois essa era uma estratégia dos partidos que estavam na clandestinidade para protegerem suas principais lideranças. Através da fala de Hermano Paiva, percebemos o cuidado que o partido, no caso o PCB, tinha ao escolher quem deveria compor o Comitê:

Pouca gente podia participar do Comitê de Anistia legalmente, porque essas pessoas tinham um passado de lutas e eram ligadas ao Partido Comunista, ou dirigentes ligados a outras organizações.

[...] por isso que os que eram conhecidos não entraram formalmente no Comitê de Anistia. Entraram os jovens e liderados por Sérgio Dieb. Dos comunistas mais expressivos que nós tínhamos no Comitê era Sérgio Dieb. Porque, com relação ao Comitê de Anistia, a gente não tinha certeza de que aquela luta era progressiva e ia redundar na anistia<sup>146</sup>.

Muitos membros do Comitê também não podiam compor os quadros da ANAP, pois deles somente podem participar aqueles que pleiteiam as reparações para si ou para parentes já falecidos e anistiados. Isso ocorre devido ao fato de esses dois Espaços serem de naturezas diferentes. Enquanto o Comitê era um grupo amplo, do qual todos podiam participar; a Associação é uma instituição formal, criada legalmente, possuindo estatuto próprio e interesses particulares.

Os contextos de criação desses dois Espaços são completamente distintos. A ANAP surgiu num ambiente democrático e já dispendo de algumas legislações em

---

<sup>145</sup> Em entrevista concedida à autora.

<sup>146</sup> Em entrevista concedida à autora.

prol da anistia, o que permitiu a organização do grupo, como vemos a seguir na fala de Atualpa Mariano:

A Associação que hoje existe aí, ela surgiu com mais liberdade porque as pessoas podiam se mover, se agrupar, aí fizemos uma associação a arredo deles da ditadura, para lutar pelos direitos dos companheiros, e inclusive das viúvas dos companheiros<sup>147</sup>.

Entre os atuais membros da Associação, nenhum compôs o Comitê, o que é algo óbvio, pois no estado democrático o próprio sujeito deve pleitear seus direitos. Além disso, muitos dos atuais membros não se sentiam seguros de participar de movimentos contra o Regime Militar naquele momento, ou ainda priorizavam a própria sobrevivência e a de suas famílias, conforme vemos a seguir nos depoimentos de Mery Medeiros e Floriano Bezerra, respectivamente:

Ao sair da prisão, eu fiquei vigiado constantemente. A minha participação era patrulhada. Então, eu não integrei o Comitê Norte-Rio-Grandense de Anistia. [...] A organização do Comitê foi em 1978 e 1979, eu saí da prisão em 1971, mas fui preso num período crítico. E eu, até por questão de preconceito, as pessoas me detestavam e tinham medo da minha presença. Aí, você era solto, mas o clima de terror permanecia<sup>148</sup>.

[Com relação aos movimentos pela anistia na década de 1970] Não participei. Eu tinha que sobreviver com a minha família. Você não pode nem imaginar o ostracismo em que essa gente me jogou lá em Macau. Eu tinha que sobreviver com a minha família. Passei quatro anos sem “dar um prego numa barra de sabão”<sup>149</sup>.

Diante de tudo isso, embora os dois Espaços (Comitê e ANAP) sejam considerados enquanto Espaços de socialização, eles se constituíram de formas diferenciadas, em contextos completamente diferentes e com sujeitos distintos.

---

<sup>147</sup> Em entrevista concedida à autora.

<sup>148</sup> Em entrevista concedida à autora.

<sup>149</sup> Em entrevista concedida à autora.

#### 4.2.2 As mudanças nas pautas de reivindicações

No que se refere às pautas de reivindicações dos atores inseridos nos dois Espaços em questão, vemos que elas foram sendo modificadas ao longo do tempo. Isso se deve ao fato de que os objetivos específicos de cada grupo foram se modificando e mesmo as estratégias de luta também passaram por alterações.

Enquanto o Comitê lutava pela elaboração e promulgação de uma lei de anistia que fosse ampla, geral e irrestrita, a ANAP buscou o cumprimento dessa legislação (e de outras que surgiram) e sua ampliação, garantindo as reparações aos sujeitos que foram perseguidos e punidos pelo Regime Militar.

No início das atividades da ANAP, o foco era o envio dos processos<sup>150</sup> de anistia à, então recém-criada, Comissão de Anistia. Atualmente, além dessa preocupação, outras foram sendo agregadas, como, por exemplo, a luta pela abertura dos arquivos e o acompanhamento das atividades da Comissão da Verdade (recentemente aprovada por meio da Lei 12.528, de 18 de novembro de 2011), como vemos a seguir na fala de Mery Medeiros, ao avaliar o processo de anistia:

[O processo de anistia] Avançou num sentido, de propiciar a ocupação dos espaços para discutir as incorreções, então, o que eu quero dizer com isso é que a liberdade vai se ampliando e a liberdade permite a discussão mais aprofundada.

Espero avançar no sentido de abrir os arquivos do DOPS, não com revanchismo, mas contar essa história que houve recentemente no país, com o golpe de 1964. E também estimular as pessoas a conhecerem a verdadeira história, a ter acesso aos arquivos do DOPS. E isso só se consegue com muita liberdade. Eu acho que a ocupação dos espaços está aumentando, gradativamente, mas é importante<sup>151</sup>.

A visão da ANAP, inicialmente, era promover a justiça social para seus membros e garantir que um número cada vez maior de pessoas tomasse consciência de que aquela luta pelos direitos políticos dos anistiados continuava e que muito ainda precisava ser percorrido para alcançar sua conclusão, como vemos na fala de Floriano Bezerra:

<sup>150</sup> A ANAP dispõe de relação com o nome das quarenta e quatro pessoas que tiveram seus processos encaminhados à Comissão de Anistia no ano de 2002. Esse foi o maior envio de processos. Posteriormente, eles foram mais pontuais.

<sup>151</sup> Em entrevista concedida à autora.

[No início da Associação] nós pensávamos em nos articular como companheiros daquelas lutas, como companheiros que fizeram aquela luta ideológica, que tínhamos um grande projeto de nação, um grande projeto de país, um grande projeto de liberdade política e social. Então, as coisas aconteceram como aconteceram. E o tempo passou e a gente entrou na velhice e, não tendo o que fazer, tivemos que começar a nos articular para fazer o que fosse possível, dentro daquele contexto, por aqueles companheiros que fizeram aquela luta e que precisavam de ajuda<sup>152</sup>.

Devido também ao momento histórico vivido e aos objetivos diferentes entre Comitê e ANAP, as atividades desempenhadas por esta marcam outra ruptura em relação ao primeiro. No Comitê, o esclarecimento vinha por meio de comícios, panfletagens, congressos. Na ANAP, as atividades ocuparam outros espaços. Seus membros sentem-se seguros para adentrar órgãos públicos e ministrar palestras sem receio de represálias, retaliações ou novas perseguições. O objetivo permanece o mesmo no sentido de buscar o esclarecimento da população, porém hoje é possível falar abertamente a respeito dos danos sofridos pelo Regime Militar e das limitações da anistia de 1979, por exemplo, bem como da exigência acerca do julgamento das responsabilidades sobre os acontecimentos do Regime Militar, tais como: mortes, desaparecimentos, perseguições, exílios, dentre outros.

#### 4.3 ENTRE CONTINUIDADES E RUPTURAS: A ANISTIA HOJE VISTA PELOS MEMBROS DO COMITÊ E DA ANAP

Discutir continuidades e rupturas no que se refere ao processo de anistia no Brasil não é algo simples, sobretudo diante do aparente paradoxo que é trabalhar com o Comitê pela Anistia no Rio Grande do Norte, criado em 1978, e com a ANAP, criada em 2001. Num primeiro momento, podemos ter duas sensações: a de que esses dois Espaços não têm relação alguma, devido à distância temporal entre eles, ou a de que são a mesma coisa, por ambos tratarem de assuntos ligados à anistia. Porém, ao aproximar-nos mais do objeto, percebemos que ambas as afirmativas não dão conta do que foram e de como se organizaram esses dois Espaços – Comitê e Associação. Daí a necessidade de abordar o que permaneceu e o que mudou entre

---

<sup>152</sup> Em entrevista concedida à autora.

os dois a partir das suas continuidades e rupturas, fazendo um balanço com base nas narrativas de seus membros.

Tanto os membros do Comitê como os da ANAP, em sua maioria, consideram o processo de anistia ainda inconcluso, como vemos a seguir nas falas de Hermano Paiva, Maria Rizolete, Walter Medeiros, Floriano Bezerra<sup>153</sup>, respectivamente:

[O processo de anistia hoje não foi concluído] Ele não pode ser concluído. Olhe, um certo dia morreu a mulher de Luís [Menção a Luís Maranhão Filho]. Ela nunca soube sobre Luís. Mesmo que fosse um caso único, isso não estava concluído. Imagine quantas pessoas foram injustiçadas, foram desaparecidas, outras pessoas injustiçadas de outras formas. Essa anistia que o governo criou é um negócio muito superficial. Eu acho que é melhor isso do que nada, mas acho que é muito superficial.

[Hoje, em relação à anistia] Ainda falta muita coisa. Ainda tem muita família de preso político reclamando pelos seus desaparecidos. Muita gente que não foi reparada financeiramente. E olhe que eu estou falando financeiramente, porque a reparação de se perder um ente nos porões da Ditadura nunca se fará. Ainda falta fazer justiça a muita gente injustiçada.

A anistia naquele momento, pelo que a gente conhecia do quadro político, não sairia diferente, o que poderia ter acontecido era algum aprofundamento em seguida, mas parece que aconteceu uma espécie de letargia durante muito tempo, onde a questão não foi enfrentada, quer dizer...

[Com relação ao processo de anistia] A anistia não foi concluída. E está dando muita luta para sê-lo, porque isso envolve as estruturas do poder. Envolve os estamentos militares, envolve os grandes interesses do capital internacional. Então, não é brincadeira.

Apesar disso, há quem defenda a ideia de que o processo de anistia já foi sim concluído, pois foi feito o que era possível naquele momento histórico de aprovação da Lei de Anistia e hoje as reparações estão sendo feitas a quem é de direito. É o que nos coloca Horácio Paiva:

Ela [a anistia] se tornou um fato consolidado socialmente. Não só por aquela lei inicial, pela Constituição, por outras leis de abertura de processos de anistiados. Eu até fui advogado da família de Emanuel Bezerra. Emanuel foi um militante daqui, do PCB. Então, eu acho que é um fato consolidado, embora ainda haja uma discussão internacional<sup>154</sup>.

---

<sup>153</sup> Em entrevistas concedidas à autora.

<sup>154</sup> Em entrevista concedida à autora.

Para os que consideram a anistia como algo inconcluso, faltam o livre acesso aos arquivos e o conhecimento dos culpados, o que se tornará possível, como vemos a seguir nos depoimentos de Maria Rizoleta, Hermano Paiva, Roberto Furtado, Florizel de Medeiros e Mery Medeiros, respectivamente:

Para que se pusesse tudo em panos limpos, eu acho que o Governo Federal tinha que abrir os arquivos onde está a documentação do período, descobrir afinal, “tíntim por tíntim”, o que foi feito com cada brasileiro que perdeu a vida, que foi “desaparecido”, assassinado. O governo tinha que estar comprometido com isso. Agora tem sempre a reação contrária dos militares, que foram os algozes.

Não adianta o revanchismo. Foi isso que eu coloquei. Você tem que penalizar e aí sim. Historicamente não tem culpado? Meu Deus! Tem culpado. Na História da Humanidade sempre tem culpado. Então, como é que isso fica encoberto? E dizem assim: “não, a anistia foi pros dois lados”. Sim, anistia dos dois lados, tudo bem, mas vamos conhecer o outro lado. Eu, por exemplo: o que eles têm de mim? Eu não sei. Eles guardam as coisas, publicam umas, não publicam outras. Não, o país não tem mais retrocesso nesse aspecto. Pode-se publicar tudo. Eu sei que general tal fez isso, ou tenente tal fez isso. Eu sei por que foi minha mulher, ou foi meu filho, ou foi meu tio, mas quem é que sabe disso? E essa coisa fica assim. Vamos perdoar, perdoar o quê? A anistia é o perdão, mas o perdão em outro aspecto. No aspecto de criar uma sociedade que tenha essa visão humanista.

Abrir todos esses processos, divulgar toda a verdade. Porque se forem atrás de punir, não encontram praticamente ninguém. Isso não é uma desculpa para não se fazer, porque poderia ser feito, punir aqueles que realmente torturaram e fizeram isso. Mas eu acho que a conciliação do povo brasileiro hoje era muito mais interessante do que esse sentido de vingança. Porque nessa altura seria vingança. Embora, justa. Porque existe também a vingança justa. Isso é verdade.

Temos o direito à memória, faltam os canalhas informarem onde estão os restos mortais de muitos que tombaram, faltam dos covardes as explicações de como pode existir alguém “desaparecido”, como o irmão de Djalma Maranhão, Prof. Luís Ignácio, cuja viúva recebeu pelo correio uma caixa com os sapatos dele e uma roupa toda suja de óleo, encomenda anônima e funesta.

Espero avançar no sentido de abrir os arquivos do DOPS, não com revanchismo, mas contar essa história que houve recentemente no país, com o golpe de 1964. E também estimular as pessoas a conhecerem a verdadeira história, a ter acesso aos arquivos do DOPS. E isso só se consegue com muita liberdade. Eu acho que a ocupação dos espaços está aumentando, gradativamente, mas é importante. Esse ato que houve no dia cinco, foi da assinatura na lei de Memória e Verdade.

Há também os que consideram o processo já concluído, como vimos anteriormente, ou os que acreditam ser muito complicado reabrir esses arquivos e julgar envolvidos hoje, passados mais de trinta anos, como é o caso de Walter

Medeiros: “[...] o assunto aparece muitos anos depois de uma forma meio complicada, que é você querer reabrir o processo para promover mudanças”<sup>155</sup>.

Percebemos, portanto, que o processo de anistia e a reparação aos anistiados são algo bastante polêmico, pois envolvem pontos que não foram resolvidos com a primeira Lei de Anistia. Notamos que o que mais causa incômodo é o fato de os militares envolvidos em tortura e homicídio não terem sido julgados e ainda foram anistiados na década de 1970. Percebemos também que mesmo hoje parte das Forças Armadas e da população evita tocar nesse assunto.

Chegamos à conclusão de que apenas uma discussão aberta a partir do acesso às informações e do conhecimento dos nomes dos envolvidos nos crimes considerados pela ONU e pelo Programa de Direitos Humanos do Brasil<sup>156</sup> como crimes contra a humanidade, como é o caso da tortura, é que poderemos, juntamente com a conclusão de todos os processos de reparação, concluir o processo de anistia no país e seguir em frente tendo uma democracia mais fortalecida. Isso será cada vez mais cobrado de um país que ocupa a sexta economia do mundo e que está hoje no foco das atenções internacionais, conforme está exposto em artigo da Carta Capital:

Segundo a Economist Intelligence Unit (EIU), empresa de consultoria e pesquisa ligada à revista *The Economist*, o Brasil já se tornou, neste ano de 2011, a sexta maior economia do mundo, ou seja, o sexto maior produto interno bruto medido em dólares à taxa de câmbio corrente<sup>157</sup>.

Diante disso, ficam as questões: como crescer econômica e politicamente com um passado mal resolvido no que se refere aos direitos humanos? Como discutir direitos humanos em outros países, tendo graves problemas nessa área internamente? A partir desses questionamentos, conseguimos entender por que a Presidenta da República, Dilma Roussef, usou da ponderação ao discutir os direitos humanos em Cuba: “‘Quem atira a primeira pedra tem telhado de vidro’, afirmou a

<sup>155</sup> Em entrevista concedida à autora.

<sup>156</sup> A ONU, no artigo V da Declaração dos Direitos Humanos, garante que ninguém seja submetido à tortura, nem a tratamento cruel. O Brasil, no seu Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), revisado em 2009, ratifica sua posição de concordância com a Declaração de Direitos Humanos e demais tratados de Direitos Humanos internacionais: “Redemocratizado, o Estado brasileiro ratificou os principais instrumentos internacionais de Direitos Humanos [...]”.

<sup>157</sup> BRASIL: sexta economia do mundo. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/economia/brasil-sexta-economia-do-mundo/>>. Acesso em: 12 fev. 2012.

petista. Ela disse que desrespeitos aos direitos humanos ocorrem em todas as nações, inclusive no Brasil, e citou como exemplo as violações denunciadas na base americana de Guantánamo”<sup>158</sup>.

Cabe aqui ressaltar que no ano de 2011 duas legislações foram aprovadas e versam sobre o acesso aos arquivos e às informações pertinentes ao Regime Militar. Foram elas: a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, que garante o acesso às informações, dividindo-as em três categorias: ultrassecreta (25 anos para o acesso), secreta (15 anos para o acesso) e reservada (5 anos para o acesso); e a Lei 12.528, de 18 de novembro de 2011, que garante a criação de uma Comissão Nacional da Verdade, para, no prazo de dois anos, julgar os casos de graves violações aos Direitos Humanos durante o Regime Militar. Tal Comissão é objeto de muitas críticas, sobretudo porque propõe julgar todos os casos no prazo de dois anos, tendo apenas sete membros e abrangendo um período muito longo de investigação (de acordo com o Art. 8º do ADTC, citado na Lei que cria a Comissão, o período vai de 18 de setembro de 1946 até a data de promulgação da Constituição Federal, 5 de outubro de 1988).

A maior parte das entrevistas coletadas ocorreu antes da aprovação dessas legislações, mas mesmo as que foram coletadas posteriormente ainda demonstravam a preocupação com a abertura dos arquivos. Isso porque, observando a Lei 12.527, percebemos que, embora o prazo de 25 anos, período máximo para o sigilo dos documentos, já tenha passado na maioria dos casos referentes ao Regime Militar, há possibilidades na lei para que alguns documentos não se tornem públicos de imediato, como ocorre, por exemplo, com informações consideradas pessoais (sigilo de até cem anos), ou que ponham em risco a “segurança nacional”. Embora não seja objeto deste trabalho, é preciso destacar que o termo “segurança nacional” gera bastantes controvérsias. Afinal, o que seria segurança nacional? Ou o que poria em risco a segurança nacional? Será que a fome põe em risco a segurança nacional? Ou seria a seca? Será que não seriam a violência urbana ou o tráfico de drogas? Enfim, é preciso esclarecer que assuntos são esses que põem em risco a dita “segurança nacional”, para além da publicidade de documentos e do julgamento dos atos cometidos durante o Regime Militar.

---

<sup>158</sup> Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,em-cuba-dilma-diz-que-direitos-humanos-nao-podem-ser-arma-ideologica,829549,0.htm>>. Acesso em: 12 fev. 2012.



Notamos a mesma preocupação na fala da historiadora Anita Leocádia Prestes, veiculada em dezembro do ano passado, quando, ao ser questionada sobre a importância da Comissão da Verdade, afirmou: “Posso perceber que vai ser para inglês ver. Foi instituída por pressão do setor de direitos humanos da OEA. A comissão está cheia de restrições. É uma tarefa impossível de ser executada por 7 pessoas em apenas dois anos<sup>159</sup>”.

O parágrafo único do art. 21 da Lei 12.527 garante o acesso a qualquer informação relativa a condutas que violem os direitos humanos: “Parágrafo único. As informações ou documentos que versem sobre condutas que impliquem violação dos direitos humanos praticada por agentes públicos ou a mando de autoridades públicas não poderão ser objeto de restrição de acesso”.

No entanto, sabemos também que significativa parte dessas documentações inexistem, uma vez que após a ditadura muitos arquivos militares foram eliminados, conforme vem aparecendo constantemente na mídia, como vemos no trecho da reportagem a seguir:

Em grave denúncia divulgada ontem (24/05) pelo SBT após a novela “Amor e revolução”, José Alves Firmino, ex-funcionário de órgãos de segurança, revela como foi feita a criminosa queima de arquivos do Exército sobre presos políticos, durante e após a ditadura militar. [...] “De 1992 a 1995 houve uma verdadeira destruição dos documentos do DOI-CODI”, revelou. “No centro de inteligência do exército, muitos oficiais levaram documentos para seus arquivos pessoais, mas eu, como cabo, não podia fazer isso”, arrematou<sup>160</sup>.

A queima de arquivos das forças armadas brasileiras também foi publicamente exposta em reportagem do programa Fantástico da rede Globo em 2004, como vemos na reportagem a seguir (reportagem de 2009):

Cinco anos depois de denunciada a queima de documentos históricos do período da ditadura militar em um terreno da Base Aérea de Salvador, muitas perguntas ainda estão sem respostas. O inquérito conduzido pela Polícia Federal concluiu que os documentos não teriam sido queimados no local, mas uma outra perícia – feita pelo Instituto de Criminalística de Brasília – contradiz esta versão e afirma que foram destruídos na área subordinada à Aeronáutica.

<sup>159</sup> AVENTURAS na História. São Paulo: Abril, n. 101, p. 6, dez. 2011. 66 p.

<sup>160</sup> Disponível em: <<http://virusplanetario.net/2011/05/25/depoimento-revela-queima-de-arquivos-do-exercito-durante-e-apos-a-ditadura-militar/>>. Acesso em: 12 fev. 2012.

Entre os papéis que resistiram ao fogo estão fichas, prontuários e relatórios da inteligência do Exército, Aeronáutica e Marinha sobre personagens e organismos da esquerda armada. Alguns trazem o carimbo de “confidencial”. Um recorte de jornal com a foto de dom Timóteo Amoroso, abade do Mosteiro de São Bento, registra o título de cidadão de Salvador que o religioso recebeu, por indicação da então vereadora Lídice da Mata, na época do PCdoB. O recorte é datado de 1987, dois anos depois do fim da ditadura. O que demonstra que os órgãos de repressão, mesmo com a vigência da Nova República, ainda vigiavam as pessoas consideradas “perigosas ao regime”<sup>161</sup>.

Diante das possibilidades que as legislações aprovadas no ano passado nos trazem, cabe à sociedade civil organizada a cobrança para que elas sejam efetivamente postas em prática e que seus resultados se tornem públicos, como garantido na Lei 12.528, após os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade:

Art. 11. A Comissão Nacional da Verdade terá prazo de 2 (dois) anos, contado da data de sua instalação, para a conclusão dos trabalhos, devendo apresentar, ao final, relatório circunstanciado contendo as atividades realizadas, os fatos examinados, as conclusões e recomendações.

Parágrafo único. Todo o acervo documental e de multimídia resultante da conclusão dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade deverá ser encaminhado ao Arquivo Nacional para integrar o Projeto Memórias Reveladas.

Cabe ainda ressaltar que, apesar das restrições citadas, a Comissão da Verdade é bastante importante e há muito tempo é objeto de discussão na sociedade, tendo em vista que outros países, como Argentina e Chile, já passaram por processos de abertura de arquivos e julgamento dos envolvidos em arbitrariedades durante regimes de exceção. A criação da Comissão provoca o debate e o envolvimento da população nas discussões acerca do Regime Militar e de seus danos. Além disso, seja qual for o resultado das investigações, a Comissão da Verdade será cobrada tanto interna quanto externamente por seus levantamentos e suas conclusões. Nesse sentido, embora não seja plena, nem promova o julgamento dos culpados, a Comissão representa um avanço na construção de uma sociedade mais democrática.

---

<sup>161</sup> QUEIMA de arquivos na base aérea ainda sem resposta. Disponível em: <<http://www.atarde.com.br/politica/noticia.jsf?id=1322261>>. Acesso em: 12 fev. 2012.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

*Mas sei, que uma dor  
Assim pungente  
Não há de ser inutilmente  
A esperança...*

*João Bosco e Aldir Blanc*

*Apesar de você  
Amanhã há de ser outro dia  
Eu pergunto a você onde vai se esconder  
Da enorme euforia?*

*Chico Buarque de Holanda*

Pensar historicamente e construir uma narrativa histórica são um enorme desafio a qualquer pesquisador, visto que os fatos históricos, os acontecimentos que nos interessam em determinada temática, ocorreram no passado e, portanto, não podem mais ser integralmente retomados, na medida em que apenas fragmentos deles chegam até nós, como mostra Le Goff:

A contradição mais flagrante da história é sem dúvida o fato do seu objeto ser singular, um acontecimento, uma série de acontecimentos, de personagens que só existem uma vez, enquanto que o seu objetivo, como o de todas as ciências é atingir o universal, o geral, o regular<sup>162</sup>.

Tal limitação ao trabalhar com o passado nos faz buscar variadas fontes na intenção de construirmos uma narrativa que permita compreender como determinada sociedade se organizava e que elementos continuaram ou deixaram de existir em relação à atualidade. Ao abordarmos o processo de lutas pela anistia e por direitos no Rio Grande do Norte, buscamos compreender de que modo essa luta se desenvolveu, a partir de várias fontes, mas tendo como principal a fonte oral, que apresenta as Memórias daqueles que participaram das lutas pela anistia e pelos direitos.

Para desenvolver pesquisas em torno de períodos de exceção, nos quais muitos documentos escritos inexistem ou foram destruídos, a fonte oral é uma alternativa bastante importante e nos permite, muitas vezes, construir as nossas fontes. Neste trabalho, parte das Memórias surgiu através de livros escritos pelos

<sup>162</sup> LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. São Paulo: Editora da Unicamp, 1994. p. 33.

próprios sujeitos que participaram das lutas durante o Regime Militar, parte estava disponível noutras pesquisas e outra parte foi coletada pela autora. A coleta dos depoimentos possibilitou um contato direto com os protagonistas e a consequente construção das fontes orais, já que uma pergunta, várias vezes, levava a outra e cada indagação permitia ao depoente “revirar” mais uma página de suas lembranças, por vezes esquecidas, o que é possível por que: “[...] Esquecer um período de sua vida é perder contato com aqueles que então nos rodeavam”<sup>163</sup>. Porém, uma das limitações do trabalho com a História Oral é a finitude da fonte. Isso foi percebido nesta pesquisa, pois importantes atores, como é o caso de Glênio Sá, Alírio Guerra e outros que já haviam falecido, possibilitariam depoimentos bastante significativos sobre o tema.

Também foi importante observar como os diferentes Espaços de luta e de resistência política possuíam relações de poder, pois eram capazes de reunir pessoas em torno de um objetivo comum, organizá-las, desenvolver estratégias de luta e assim pressionar o governo em relação à aprovação da anistia (no caso do Comitê), ou ao cumprimento da Lei de Anistia (no caso da Associação). Daí porque a categoria Política se fez tão indispensável para o desenvolvimento desta pesquisa, já que esta existe em função das ações dos atores e de suas relações de poder.

Ao mesmo tempo, também cabe ressaltar a importância das discussões acerca do Espaço como uma das categorias centrais neste trabalho. A partir da abordagem do Espaço enquanto algo dinâmico, que está constantemente se modificando, foi possível perceber como o Comitê e a Associação puderam se constituir enquanto Espaços de luta e de resistência política aqui no Rio Grande do Norte, mesmo possuindo particularidades nas suas formas de organização e luta, dando visibilidade às dinâmicas realizadas pelos atores.

A pesquisa foi importante tanto para o universo acadêmico como também para a sociedade em geral, tendo em vista que as discussões feitas sobre o Regime Militar e sobre o processo de anistia estão, ainda hoje, na pauta da agenda política do país, gerando inquietações para muitas pessoas.

Embora o golpe militar tenha ocorrido há mais de quarenta anos, as pessoas ainda buscam compreender o que e como ocorreu. As famílias de vítimas da Ditadura anseiam por obter explicações sobre o destino de seus entes e seus

---

<sup>163</sup> HALBWACHS, Maurice. **A Memória Coletiva**. São Paulo: Vértice, 1990. p. 32.

corpos. Os anistiados ainda lutam para que a anistia possa ser concluída. O processo que se iniciou na década de 1970 ainda permanece em aberto, sem um fechamento, que somente virá quando todas as famílias tiverem esclarecido o que ocorreu com os seus entes, quando a documentação estiver totalmente disponível à população e quando for possível conhecer e punir os culpados por crimes contra os direitos humanos durante o Regime Militar. A criação da Comissão da Verdade cria uma possibilidade de isso vir a acontecer.

Diante de tudo isso, percebemos que a partir das discussões aqui desenvolvidas construímos um novo olhar sobre o Regime Militar. Pelo que foi pesquisado nos bancos de teses e dissertações, pudemos notar que este é o primeiro trabalho a abordar o Regime Militar e o processo de anistia no Rio Grande do Norte, partindo da visão dos anistiados e daqueles que estiveram diretamente ligados às lutas pela anistia. Diversas pessoas que participaram ativamente dos movimentos pela anistia e pelas reparações aos perseguidos políticos puderam ser ouvidas e prestar seus depoimentos, expondo seus pontos de vista acerca do tema e viabilizando a construção de novo olhar sobre o processo de anistia, desde o Regime Militar até o ano de 2002, quando da aprovação da Lei 10.559.

Ainda, foi possível analisar dois momentos díspares da História do Rio Grande do Norte – Regime Militar e democracia – e assim desconstruir a ideia preestabelecida, pela literatura nacional, de que apenas no eixo Sul-Sudeste houve repressão, resistência e lutas em prol do retorno ao estado de direito. A partir de uma significativa pesquisa de documentos escritos e fontes orais, vimos os reflexos da opressão no estado e compreendemos o processo de luta pela anistia e, sobretudo, pela democracia.

No decorrer da pesquisa, tivemos como grande desafio identificar as continuidades e as rupturas existentes entre o Comitê e a Associação. Apesar das dificuldades encontradas ao fazermos tal divisão, notamos que isso foi de suma importância para que o leitor consiga refletir sobre as características principais dos dois Espaços de luta e de resistência, diferenciando-os e percebendo que tais características estão diretamente relacionadas com o contexto histórico em que cada um foi fundado. Sendo assim, destacar as continuidades e as rupturas serviu para que a compreensão a respeito das diferenças entre Regime Militar e democracia fosse mais bem explicitada a partir das análises tecidas sobre o Comitê e a Associação.

No tocante às fontes utilizadas para a construção deste trabalho, além da fonte oral, já citada, também utilizamos fontes escritas e audiovisuais. As fontes escritas podem ser divididas por grupos: livros, jornais, revistas, teses, dissertações, monografias, artigos, atas de reunião, cartilhas de partidos políticos, dentre outros. Dentre as fontes escritas, algumas foram cedidas pelos entrevistados e várias acessadas via internet, como os jornais *Folha de S. Paulo* e *Jornal do Brasil*, ambos digitalizados. Também acessamos, por meio de *sites*, legislações, artigos, textos e revistas, como a *Âmbito Jurídico*. Com as fontes audiovisuais ocorreu o mesmo. Diversos *sites* hospedam fotografias do período do Regime Militar, além de apresentações de *PowerPoint*, vídeos, dentre outros materiais. Destacamos a criação do *site* <<http://www.bradoretumbante.org.br>>, em 2011, que possui amplo acervo sobre a campanha das “Diretas Já!”, com vídeos e depoimentos dos sujeitos que participaram daqueles eventos. O acesso a esses conteúdos via internet é de grande importância porque viabiliza várias pesquisas e faz com que o pesquisador ganhe tempo, já que em geral possui prazos curtos para a produção do trabalho. Percebemos essa importância em diversos momentos, mas, sobretudo, ao utilizar os jornais digitalizados, que podem ser acessados em qualquer lugar e momento, evitando o deslocamento a diversas instituições, que muitas vezes possuem horários restritos para consulta.

A variedade de fontes foi algo bastante positivo para o desenvolvimento deste trabalho e nos possibilitou o cruzamento entre fontes escritas e orais (às vezes, audiovisuais), para assim construirmos nossas análises sobre o Regime Militar e a democracia, partindo da abordagem do Comitê e da Associação. Desse modo, conseguimos confrontar esses dois períodos da nossa História e tecer os caminhos das lutas por anistia e por direitos no Rio Grande do Norte, chegando à conclusão de que a anistia ainda é inacabada e que por isso mesmo Espaços de luta e de resistência política como a ANAP continuam a existir.

O caráter inacabado da anistia torna-se notável ao analisarmos o caminho percorrido pela própria legislação que versa sobre o assunto. Isso porque o golpe militar ocorreu em 1964, mas a Lei de Anistia (lei 6.683/79) somente foi criada em 1979, ou seja, após quinze anos, e com um texto bastante confuso, que permitia, inclusive, a concessão de anistia aos militares envolvidos em crimes contra os direitos humanos. Mesmo diante das limitações dessa lei, apenas em 1988, por meio da Constituição Federal, ou seja, após nove anos, foi possível expandir a anistia e

garantir alguns direitos aos anistiados políticos. Porém, o artigo 8º do ADTC deveria ser regulamentado por lei complementar no prazo de um ano após a promulgação da Carta Magna. No entanto, tal regulamentação apenas ocorreu em 2002 (com a Lei 10.559/02), já passados quatorze anos.

A recém-criada Comissão da Verdade somente surgiu nove anos depois da Lei 10.559. Todo esse contexto nos mostra que, mesmo com o fim do Regime Militar, a luta pela ampliação dos direitos políticos e pelo conhecimento dos fatos referentes à ditadura é marcada por relações de poder, as quais adiaram ao máximo a criação de uma Comissão investigativa, que, quando criada, se restringiu a sete membros, tendo apenas dois anos para investigar todos os casos e incorporando um período de mais de quarenta anos nas investigações. Percebemos, assim, a incompletude da anistia e os motivos pelos quais o tema gera tanta discussão.

## REFERÊNCIAS

ALBERTI, Verena. **História Oral e experiência do CPDOC**. Rio de Janeiro: FGV, 1990.

ALVES, Maria Helena. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1984.

ANISTIA 20 anos: um resgate da luta no Rio Grande do Norte. Natal: Sindicato dos bancários e Câmara Municipal do Natal, 1999.

ARENDRT, Hannah. **Crises da República**. Tradução de José Volkmann. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2004.

BACHA, Hélio. **Cultura**: Anistia ampla, geral e irrestrita. Disponível em: <<http://www.fpa.org.br/o-que-fazemos/editora/teoria-e-debate/edicoes-antteriores/cultura-anistia-ampla-geral-e-irrestrita>>. Acesso em: 15 mar. 2011.

BARROS, José D'Assunção. **O campo da História**: especialidades e abordagens. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

BASTOS, L. E. **Anistia**: as leis internacionais e o caso brasileiro. Curitiba: Juruá, 2009.

BURKE, Peter. Abertura: a nova história, seu passado e seu futuro. In: BURKE, Peter. **A escrita da História**. São Paulo: Editora da UNESP, 1992.

CAPISTRANO, L. F. **O golpe militar no Rio Grande do Norte**, e os norte-riograndenses mortos e desaparecidos (1969-1973). Natal: Sebo Vermelho, 2010.

CASTRO, C.; SOARES, G.; D'ARAÚJO, M. **Os anos de chumbo**: a memória militar sobre a repressão. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

COLLING, L.; RUBIM, A. A. Mídia e eleições presidenciais no Brasil pós-ditadura. **Comunicação & Política**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 3, 2004.

COSTA, Homero. **A reforma política no Brasil e outros ensaios**. Natal: Sebo Vermelho, 2001.

CRUZ, Nilton. **Anistia de 1979, uma obra inacabada**. 2005. Monografia (Graduação em História) – Departamento de História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2005.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 12. ed. 2 reimpr. São Paulo: Editora da USP, 2007.

FERNANDES, Maria Rizolete. **A História oficial omite, eu conto**. Natal: EDUFRN, 2004.



FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília (Org.). **O Brasil Republicano, o tempo da ditadura**: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

FICO, Carlos. **A negociação parlamentar da anistia de 1979 e o chamado “perdão aos torturadores”**. Disponível em: <<http://www.ppghis.ifcs.ufrj.br/media/Torturadores.pdf>>. Acesso em 12 abr. 2012.

FRAGA, Maria da Conceição. **Estudantes, Cultura e Política**: a experiência dos manauaras. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 1996.

FRAGA, Maria da Conceição. **Memória articulada e memória publicizada**. 2000. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2000.

FREITAS, Sidney. **Memória dos anistiados políticos no Rio Grande do Norte**. 2005. Monografia (Graduação em História) – Departamento de História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2005.

GALVÃO, Mailde. **1964**: aconteceu em abril. 2. ed. Natal: EDUFRN, 2004.

GASPARI, E. **As ilusões armadas**: a ditadura envergonhada. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GASPARI, Elio. **A ditadura derrotada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GÓES, Moacyr (Org.). **Dois livros de Djalma Maranhão no exílio**. Natal: Prefeitura de Natal, 1999.

GÓES, Moacyr. **Sem paisagem**: memórias da prisão. 2. ed. Natal: Sebo Vermelho, 2044.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 2008.

GOMES, A. C. **O Brasil Republicano**: sociedade e política (1930-1964). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997. tomo III.

GUIMARÃES NETO, L. O mercado de trabalho na década perdida. São Paulo em perspectiva. Jul/dez, 1990, p. 6. Disponível em: <[http://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&q=1980+decada+perdida&btnG=Pesquisar&lr=&as\\_ylo=&as\\_vis=0](http://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&q=1980+decada+perdida&btnG=Pesquisar&lr=&as_ylo=&as_vis=0)>. Acesso em: 12 out. 2011.

HALBWACHS, Maurice. **A Memória Coletiva**. São Paulo: Centauro, 2006.

HALBWACHS, Maurice. **A Memória Coletiva**. São Paulo: Vértices, 1990.

HOUAISS, Antônio. **Dicionário da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. São Paulo: Editora da Unicamp, 1994.

LANNA, A. F. **Mulheres e anistia**: entre bandeiras e fuzis. Disponível em: <[www.lchs.ufop.br\\_conifes\\_anais\\_MPC\\_mpc0405](http://www.lchs.ufop.br_conifes_anais_MPC_mpc0405)>. Acesso em: 16 mar. 2011.

LUNGARETTI, Celso. **Brilhante Ustra**: torturador com carteira assinada. Disponível em: <[http://www.forumlp.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=833:ex-chefe-do-doi-codi-e-responsabilizado-por-tortura-pela-justica&catid=80:denuncia&Itemid=180](http://www.forumlp.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=833:ex-chefe-do-doi-codi-e-responsabilizado-por-tortura-pela-justica&catid=80:denuncia&Itemid=180)>. Acesso em: 09 nov. 2011.

MARTINS, R. R. **Liberdade para os brasileiros**: anistia ontem e hoje. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

MASSEY, Doreen. **Pelo Espaço**: uma nova política da espacialidade. Tradução de Hilda Pareto Maciel e Rogério Haesbaert. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

MARTUSCELLI, D. E. **A crise do governo Collor e a tática do PT**. 2005. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.

MELUCCI, Alberto. Um objetivo para os movimentos sociais? **Lua Nova**, São Paulo, n. 17, p. 449-66, jun. 1989.

MORAIS, Rodrigo. **Formação do Comitê Norte-Rio-Grandense pela Anistia, ano 1979**. 2008. Monografia (Graduação em História) – Departamento de História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2008.

MOTTA, J. R. **Avanços e retrocessos do Brasil no governo FHC**. Brasília: Câmara dos deputados, 2003.

PEREIRA, Henrique. Repressão e diplomacia: Brasil, Estados Unidos e a experiência do golpe de 1964 no Rio Grande do Norte. **Projeto História (PUCSP)**, São Paulo, v. 29, 2004.

PMDB, Cartilha PMDB – RN.

POLLAK, Michel. **Memória, esquecimento, silêncio**. Rio de Janeiro: Estudos históricos, vol.2, n.3, 1989.

REIS, Daniel. **Ditadura militar, esquerda e sociedade**. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002. (Coleção Descobrimdo o Brasil).

RÉMOND, René. **Por uma História política**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1996.

SALLUM JÚNIOR, B.; CASARÕES, G. S. O impeachment do presidente Collor: a literatura e o processo. **Revista Lua Nova**, São Paulo, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n82/a08n82.pdf>>. Acesso em: 12 out. 2011.

SILVA, Haike (Org.). **A luta pela anistia**. São Paulo: Editora da UNESP, 2009.

THOMPSON, Paul. **A voz do passado**: história oral. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

TORRES, A. P. **O sentido da política em Hannah Arendt**. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/trans/v30n2/a15v30n2.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2011.

TIMM, Paulo. **Uma breve historia da anistia**: uma homenagem aos que por ela lutaram. Disponível em: <<http://www.direitos.org.br>>. Acesso em: 15 mar. 2011.

VASCONCELOS, José Gerardo. **Totalitarismo e anistia**: o pecado e o perdão na esfera política. 1993. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 1993.

## FONTES CONSULTADAS

ABAP. Disponível em: <<http://www.abap.org.br>>. Acesso em: 02 nov. 2011.

ABRASPET. Disponível em: <<http://www.abraspet.org.br>>. Acesso em: 02 nov. 2011.

ASSOCIAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE ANISTIADOS POLÍTICOS. **Ata de fundação**. Natal, 2001.

AVENTURAS na História. São Paulo: Abril, n. 101, dez. 2011. 66 p.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais n. 1/92 a 56/2007 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão n. 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008.

BRASIL. **Ato Institucional n. 1**. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br>>. Acesso em: 12 mar. 2011.

BRASIL. **Ato Institucional n. 2**. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br>>. Acesso em: 12 mar. 2011.

BRASIL. **Ato Institucional n. 3**. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br>>. Acesso em: 12 mar. 2011.

BRASIL. **Ato Institucional n. 4**. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br>>. Acesso em: 12 mar. 2011.

BRASIL. **Ato Institucional n. 5**. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br>>. Acesso em: 12 mar. 2011.

BRASIL. **Lei 6.683/79**. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/110286/lei-de-anistia-lei-6683-79>>. Acesso em: 06 jul. 2011.

BRASIL. **Lei 10.559/02**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/10559.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/10559.htm)>. Acesso em: 16 mar. 2011.

**BRASIL. Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH – 3)** / Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Brasília: SEDH/PR, 2010.

BRASIL: sexta economia do mundo. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/economia/brasil-sexta-economia-do-mundo/>> Acesso em: 12 fev. 2012.

CAMPANHA das Diretas. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/sociedade/diretas-ja-online/attachment/diretasja>>. Acesso em: 12 out. 2011.

CASO Vladimir Herzog. Disponível em: <<https://arouck.wordpress.com/category/nacional/>>. Acesso em: 15 fev 2012.

COMISSÃO DE ANISTIA. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br>>. Acesso em: 24 nov. 2011.

DECLARAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS – ONU. Disponível em: <[http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis\\_intern/ddh\\_bib\\_inter\\_universal.htm](http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm)>. Acesso em: 10 dez. 2011.

DEOPS – SP: Documentação sobre anistia. Disponível em: <<http://www.arquivoestado.sp.gov.br/exposicao/SelecaoFontes.pdf>>. Acesso em: 17 mar. 2011.

DESAPARECIDOS políticos. Disponível em: <<http://www.desaparecidospoliticos.org.br/pagina.php?id=221>>. Acesso em: 14 out. 2011.

DIÁRIO DO NORDESTE. Julho, 2011.

DIÁRIO DE NATAL. Natal: Abril, 1979.

DIRETAS Já! Disponível em: <<http://www.bradoretumbante.org.br>>. Acesso em: 30 set. 2011.

ESTADO DE SÃO PAULO. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,em-cuba-dilma-diz-que-direitos-humanos-nao-podem-ser-arma-ideologica,829549,0.htm>>. Acesso em: 12 fev. 2012.

FOLHA DE SÃO PAULO. Disponível em: <<http://acervo.folha.com.br/fsp/1979/8/31>>. Acesso em:

JORNAL DO BRASIL. Disponível em: <[http://news.google.com/newspapers?nid=0qX8s2k1IRwC&dat=19920614&b\\_mode=2](http://news.google.com/newspapers?nid=0qX8s2k1IRwC&dat=19920614&b_mode=2)>. Acesso em: 17 mar. 2011.

POLÍCIA FEDERAL. Disponível em: <<http://educacao.uol.com.br/atualidades/policia-federal-em-meio-a-polemicas-atuacao-da-pf-agrada-a-populacao.jhtm>>. Acesso em: 15 fev. 2012.

QUEIMA de arquivos é denunciada em novela do SBT. Disponível em: <<http://virusplanetario.net/2011/05/25/depoimento-revela-queima-de-arquivos-do-exercito-durante-e-apos-a-ditadura-militar/>>. Acesso em: 12 fev. 2012.

QUEIMA de arquivos na Base Aérea ainda sem resposta. Disponível em: <<http://www.atarde.com.br/politica/noticia.jsf?id=1322261>>. Acesso em: 12 fev. 2012.

REVISTA ÂMBITO JURÍDICO. Fidelidade partidária e o pluripartidarismo. Disponível em: <<http://www.ambito-juridico.com.br>>. Acesso em: 12 out. 2011.

TRIBUNA DO NORTE. Natal, abr. 1979.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Disponível em: <[http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/institucional/conheca\\_tcu/institucional\\_funcionamento](http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/institucional/conheca_tcu/institucional_funcionamento)>. Acesso em: 15 fev. 2012.

## **ENTREVISTAS**

ARAÚJO, Floriano Bezerra de. Depoimento concedido à autora. Natal, 2012.

FERNANDES, Maria Rizolete. Depoimento proferido em palestra ao Departamento de História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal. 2006.

FERNANDES, Maria Rizolete. Depoimento concedido à autora. Natal, 2011.

FURTADO, Roberto. Depoimento concedido à autora. Natal, 2011.

MARIANO, Atualpa Arruda. Depoimento concedido à autora. Natal, 2012.

MEDEIROS, Mery. Depoimento proferido em palestra ao Departamento de História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal. 2006.

MEDEIROS, Mery. Depoimento concedido à autora. Natal, 2011.

MEDEIROS JÚNIOR, Florizel. Depoimento concedido à autora. Natal, 2012.

MEDEIROS, Walter. Depoimento concedido à autora. Natal, 2011.

PAIVA, Hermano. Depoimento concedido à autora. Natal, 2011.

PAIVA, Horácio. Depoimento concedido à autora. Natal, 2011.

PIRES JÚNIOR, Paulo Abrão. Em entrevista disponível no *site* da Comissão de Anistia. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br>>. Acesso em: 24 nov. 2011.

**ANEXOS**

## RELAÇÃO DE ENTREVISTADOS

Nome:	Maria Rizolete Fernandes
Data de nascimento:	09/04/1949
Nacionalidade:	Brasileira
Naturalidade:	Caraúbas
Profissão atual:	Servidora pública aposentada - Escritora
Profissão na época do golpe:	Estudante
Escolaridade:	Nível Superior Completo
Local de estudo/trabalho durante o Regime Militar:	Grupo Escolar Antônio Carlos – Caraúbas/RN Escola Estadual Atheneu Norte-Rio-Grandense – Natal UFRN – Natal

Nome:	Walter Bezerra de Medeiros
Data de nascimento:	17/7/1953
Nacionalidade:	Brasileiro
Naturalidade:	Natal
Profissão atual:	Jornalista
Profissão na época do golpe:	Estudante
Escolaridade:	Superior Completo

Local de estudo/trabalho durante o Regime Militar:	Grupo Escolar Profa. Aurea Barros
--	-----------------------------------

Nome:	Horácio de Paiva Oliveira
Data de nascimento:	30/8/1945
Nacionalidade:	Brasileiro
Naturalidade:	Macau
Profissão atual:	Advogado
Profissão na época do golpe:	Estudante
Escolaridade:	Superior completo
Local de estudo/trabalho durante o Regime Militar:	UFPE/UFRN

Nome:	Hermano Paiva Oliveira
Data de nascimento:	17/11/1941
Nacionalidade:	Brasileiro
Naturalidade:	Macau
Profissão atual:	Médico
Profissão na	Estudante



época do golpe:	
Escolaridade:	Superior completo
Local de estudo/trabalho durante o Regime Militar:	Curso pré-vestibular do professor Joel Dantas

Nome:	Roberto Brandão Furtado
Data de nascimento:	02/06/1933
Nacionalidade:	Brasileiro
Naturalidade:	Natal
Profissão atual:	Advogado
Profissão na época do golpe:	Advogado
Escolaridade:	Superior completo
Local de estudo/trabalho durante o Regime Militar:	Secretaria de Finanças da Prefeitura de Natal

Nome:	Florizel de Medeiros Júnior
Data de nascimento:	12/04/1957
Nacionalidade:	Brasileiro
Naturalidade:	Caicó/RN
Profissão atual:	Economiário

Profissão na época do golpe:	Estudante
Escolaridade:	Graduado em História - UFRN
Local de estudo/trabalho durante o Regime Militar:	Colégio Marista – Natal Colégio Objetivo – Brasília Universidade de Brasília Caixa Econômica Federal – Brasília

Nome:	Floriano Bezerra de Araújo
Data de nascimento:	22/10/1927
Nacionalidade:	Brasileiro
Naturalidade:	Afonso Bezerra/RN
Profissão atual:	Aposentado
Profissão na época do golpe:	Trabalhador de salinas – na época líder sindical e deputado estadual
Escolaridade:	Ensino Médio
Local de estudo/trabalho durante o Regime Militar:	Salinas de Macau

Nome:	Atualpa Arruda Mariano
Data de nascimento:	20/10/1938
Nacionalidade:	Brasileiro
Naturalidade:	Extremoz/RN
Profissão atual:	Aposentado
Profissão na época do golpe:	Ferrovário (na época do golpe afastado devido acidente de trabalho)
Escolaridade:	Ensino Fundamental incompleto
Local de estudo/trabalho durante o Regime Militar:	Ambulatório da rede ferroviária de Natal

Nome:	Mery Medeiros da Silva
Data de nascimento:	10/01/1943
Nacionalidade:	Brasileiro
Naturalidade:	Rego Moleiro – São Gonçalo de Amarante/RN
Profissão atual:	Aposentado
Profissão na época do golpe:	Estudante
Escolaridade:	Ensino Fundamental
Local de estudo/trabalho durante o Regime Militar:	Atheneu Norte-Rio-Grandense

**Carta de cessão dos direitos sobre depoimento oral**

Natal, 21 de MARÇO de 2011.

Eu, MARIA RIZOLETE FERNANDES, portador (a) do RG  
156.867-RU, CPF 106.366.334 - 20, (estado civil)  
SOLTEIRA, domiciliado e residente na  
cidade NATAL, Rua AV. JOÃO F. MELO, Q. 14 BL. E  
nº AP. 201, bairro CAPIM MACIO, declaro ceder à Universidade Federal  
do Rio Grande do Norte e à pesquisadora e estudante Aliny Dayany Pereira de  
Medeiros os direitos de minha entrevista, gravada e escrita, realizada no dia  
23/02/2011, com duração de 21min 07s, para ser usada integralmente ou em  
partes, sem restrições de prazos e citações, desde a presente data.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Rizolette Fernandes

**Carta de cessão dos direitos sobre depoimento oral**

Natal, 25 de MARÇO de 2011.

Eu, WALTER BEZERRA DE MEDEIROS, portador (a) do RG  
180.862, CPF 108.232.124-91, (estado civil)  
CASADO, domiciliado e residente na  
cidade NATAL, Rua NEUSA FARACHE  
nº 1928, bairro CAPIM MACIO, declaro ceder à Universidade Federal  
do Rio Grande do Norte e à pesquisadora e estudante Aliny Dayany Pereira de  
Medeiros os direitos de minha entrevista, gravada e escrita, realizada no dia  
25-03-2011, com duração de 51', para ser usada integralmente  
ou em partes, sem restrições de prazos e citações, desde a presente data.



Walter Medeiros

**Carta de cessão dos direitos sobre depoimento oral**

Natal, 31 de março de 2011.

Eu, HORÁCIO DE PAIVA OLIVEIRA, portador (a) do RG 821-0AB/AN, CPF 004.464.594-53, (estado civil) ADVOGADO, CASADO, domiciliado e residente na cidade PARANAKIUM, Rua JIAQUIA PATRÍCIO, 2598 n<sup>o</sup> APT. 302, bairro COTOVELO, declaro ceder à Universidade Federal do Rio Grande do Norte e à pesquisadora e estudante Aliny Dayany Pereira de Medeiros os direitos de minha entrevista, gravada e escrita, realizada no dia 31-03-2011, com duração de 61m, para ser usada integralmente ou em partes, sem restrições de prazos e citações, desde a presente data.



Horácio Paiva

**Carta de cessão dos direitos sobre depoimento oral**

Natal, 30 de Junho de 2011.

Eu, Hermano da Paiva Miranda, portador (a) do RG  
72.910, CPF 050698744-2, (estado civil)  
casado, domiciliado e residente na  
 cidade Natal, Rua José Borges  
 nº 146F, bairro Lafayette, declaro ceder à Universidade Federal  
 do Rio Grande do Norte e à pesquisadora e estudante Aliny Dayany Pereira de  
 Medeiros os direitos de minha entrevista, gravada e escrita, realizada no dia  
30/05, com duração de 346 min, para ser usada integralmente  
 ou em partes, sem restrições de prazos e citações, desde a presente data.  
 OBS: LIMITADA A JUSTIÇA.




Hermano Paiva

**Carta de cessão dos direitos sobre depoimento oral**

Natal, 06 de maio de 2011.

Eu, ROBERTO BRANDÃO FURTADO, portador (a) do RG CRB/RN-86, CPF 03.130.334-04, (estado civil) CASADO, domiciliado AB e residente na cidade NATAL, Rua AV. HUMILITAS BARNES - APIC 1001 nº 3675, bairro L. Nova, declaro ceder à Universidade Federal do Rio Grande do Norte e à pesquisadora e estudante Aliny Dayany Pereira de Medeiros os direitos de minha entrevista, gravada e escrita, realizada no dia 06/05/2011, com duração de 1h. 2m, para ser usada integralmente ou em partes, sem restrições de prazos e citações, desde a presente data.

  
\_\_\_\_\_  
Roberto Furtado



**Carta de cessão dos direitos sobre depoimento oral**

Natal, 17 de JANEIRO de 2012.

Eu, FLORIZEL DE MEDEIROS JÚNIOR, portador (a) do RG  
161053 RN, CPF 184440581-53, (estado civil)  
\_\_\_\_\_, domiciliado e residente na  
cidade NATAL (Rua) AV. BRIG. GOMES RIBEIRO  
nº 2227, bairro N. DESCOBERTA, declaro ceder à Universidade Federal  
do Rio Grande do Norte e à pesquisadora e estudante Aliny Dayany Pereira de  
Medeiros os direitos de minha entrevista, escrita, realizada no dia  
15/JAN/2012, para ser usada integralmente ou em partes, sem restrições  
de prazos e citações, desde a presente data.

Florizel de Medeiros Júnior

**Carta de cessão dos direitos sobre depoimento oral**

Natal, 20 de Janeiro de 2012.

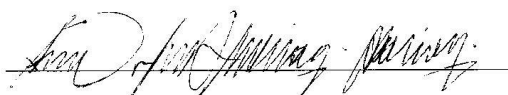
Eu, Fleiriano Bezerra de Araújo, portador (a) do RG  
0072056/RN, CPF 020.19.514-72, (estado civil)  
solteiro, domiciliado e residente na  
cidade Natal, Rua Paula Antunes  
nº 19, bairro Barro Vermelho declaro ceder à Universidade Federal  
do Rio Grande do Norte e à pesquisadora e estudante Aliny Dayany Pereira de  
Medeiros os direitos de minha entrevista, escrita, realizada no dia  
3h 40 min para ser usada integralmente ou em partes, sem restrições  
de prazos e citações, desde a presente data.

Fleiriano Bezerra de Araújo

**Carta de cessão dos direitos sobre depoimento oral**

Natal, 04 de fevereiro de 2012.

Eu, Atualpa Arruda Marinho, portador (a) do RG  
124.71255P/RN, CPF 019.939.924-72, (estado civil)  
solteiro, domiciliado e residente na  
cidade Natal, Rua Ilvina Goais  
nº 250, bairro Neópolis, declaro ceder à Universidade Federal  
do Rio Grande do Norte e à pesquisadora e estudante Aliny Dayany Pereira de  
Medeiros, os direitos de minha entrevista, gravada e escrita, realizada no dia  
04/02/12  
1h 06 min, com duração de 1h 06 min para ser usada  
integralmente ou em partes, sem restrições de prazos e citações, desde a  
presente data.



**Carta de cessão dos direitos sobre depoimento oral**

Natal, 17 de janeiro de 2013.

Eu, MERY MEDEIROS DA SILVA, portador (a) do RG  
069.794/17 CPF 143.853.144-53, (estado civil)  
Viúvo, domiciliado e residente na  
cidade de Natal, Rua Vigário Bartolomeu  
nº 635, bairro Cidade Alta, declaro ceder à Universidade Federal  
do Rio Grande do Norte e à pesquisadora e estudante Aliny Dayany Pereira de  
Medeiros os direitos de minha entrevista, gravada e escrita, realizada no dia  
09/12/2011, com duração de 27 min, para ser usada integralmente ou em  
partes, sem restrições de prazos e citações, desde a presente data.



Mery Medeiros